



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

LEI Nº 5.974, DE 12 DE JULHO DE 2024

Autoria: Prefeito Municipal

Institui o Plano Municipal para a Infância e a Adolescência de Taubaté (PMIA) e seu Comitê de Acompanhamento, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Plano Municipal para a Infância e a Adolescência de Taubaté - PMIA, nos termos do Anexo que é parte integrante desta Lei, com o objetivo de implantar, implementar, ampliar e qualificar políticas públicas, de forma articulada, orgânica e acompanhada, garantindo os direitos das crianças e dos adolescentes no município, no que se refere a sua instituição, defesa, promoção, controle da efetivação e disseminação, por meio do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Parágrafo único. O PMIA aprovado por esta Lei deverá ser revisado a cada quatro anos, e sua execução avaliada anualmente.

Art. 2º O Plano Municipal para a Infância e a Adolescência (PMIA), em consonância com o Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, tem como diretrizes:

I - a promoção da cultura do respeito e da garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no âmbito da família, da sociedade e do Estado, consideradas as condições de pessoas com deficiência e as diversidades de gênero, orientação sexual, cultural, étnico-racial, religiosa, geracional, territorial, de nacionalidade e de opção política;

II - a universalização do acesso a políticas públicas de qualidade que garantam os direitos humanos de crianças, adolescentes e suas famílias e contemplem a superação das desigualdades, afirmação da diversidade com promoção da equidade e inclusão social;

III - a proteção especial a crianças e adolescentes com seus direitos ameaçados ou violados;

IV - o fortalecimento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), bem como dos Conselhos Tutelares, objetivando a sua atuação qualificada;

V - a promoção e o aprimoramento do acesso de crianças e adolescentes aos sistemas de justiça e segurança pública para a efetivação dos seus direitos;





Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

VI - a promoção da participação organizada e a expressão livre de crianças e adolescentes, em especial sobre os assuntos a eles relacionados e considerando sua condição peculiar de desenvolvimento, bem como o fortalecimento de espaços democráticos de participação e controle social;

VII - a promoção e o aprimoramento da Política Municipal de Atendimento a Crianças e Adolescentes fundamentados nos princípios da indivisibilidade dos direitos, descentralização, intersetorialidade, participação, continuidade e co-responsabilidade;

VIII - a efetivação da premissa de prioridade absoluta na implantação e execução orçamentária de políticas públicas para o segmento infantojuvenil;

IX - a qualificação permanente de profissionais que atuam no Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente - SGDCA;

X - o monitoramento e a avaliação permanentes da Política Municipal de Atendimento a Crianças e Adolescentes, bem como a produção de conhecimentos sobre a infância e a adolescência, aplicada ao processo de formulação de políticas públicas.

Art. 3º São objetivos específicos do PMIA a implantação, implementação, ampliação e qualificação de políticas públicas referentes às seguintes frentes infantojuvenis:

- I - saúde;
- II - segurança alimentar e nutricional;
- III - educação;
- IV - assistência social;
- V - direitos humanos;
- VI - enfrentamento à violência;
- VII - esporte;
- VIII - lazer;
- IX - meio ambiente;
- X - arte;
- XI - cultura;
- XII - profissionalização;
- XIII - enfrentamento ao trabalho infantil;
- XIV - convivência familiar e comunitária;
- XV - acolhimento institucional e familiar;
- XVI - crianças e adolescentes com deficiência;





Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

XVII - atendimento socioeducativo;

XVIII - tecnologia.

Art. 4º Fica criado o Comitê de Acompanhamento do Plano Municipal para a Infância e a Adolescência com o objetivo de acompanhar a evolução do processo de execução das metas e objetivos do plano, informando ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, bem como a todo Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente - SGDCA, seus avanços e/ou entraves, composto por 03 (três) servidores/as municipais estatutários/as, que tenham proximidade com a temática, indicados/as pelo Prefeito Municipal:

I - 01 (um) servidor/a da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social;

II - 01 (um) servidor/a da Secretaria de Educação;

III - 01 (um) servidor/a da Secretaria de Saúde.

§ 1º Na impossibilidade das secretarias supracitadas indicarem um/a servidor/a municipal estatutário/a para compor o comitê de acompanhamento poderão ser indicados/as servidores/as de outras secretarias, desde que, obrigatoriamente, tenham relação direta com a Política de Atendimento da Criança e do Adolescente.

§ 2º Os/as servidores/as municipais estatutários/as indicados/as a compor o Comitê de Acompanhamento do Plano Municipal para a Infância e a Adolescência cumprirão um mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos/as para mais um mandato.

§ 3º A participação no Comitê de Acompanhamento do Plano Municipal para a Infância e a Adolescência será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

§ 4º Os/as servidores/as municipais estatutários/as desempenharão suas funções no Comitê sem prejuízo de suas atribuições regulares.

Art. 5º Caberá ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, auxiliado pelo Comitê de Acompanhamento do Plano Municipal para a Infância e a Adolescência, a fiscalização e a garantia da execução do plano.

Parágrafo único. O CMDCA, mediante necessidade, acionará os órgãos internos de controle municipal, Controladoria Geral do Município e Corregedoria Geral do Município, para, no âmbito de suas atribuições de contribuir para a melhoria da qualidade dos serviços públicos, com transparência e participação social, assentados nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, economicidade e publicidade dos atos de gestão, bem como da probidade dos agentes públicos municipais, garantir a execução do plano, coletivamente construído por representantes do Poder Público Municipal e da Sociedade Civil.





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Art. 6º O Plano Plurianual, as Diretrizes Orçamentárias e os Orçamentos Anuais do município serão elaborados de maneira a assegurar a consignação das dotações orçamentárias compatíveis com os objetivos e metas do PMIA, viabilizando sua plena execução.

Art. 7º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, municipais, estaduais e/ou federais, suplementadas se necessário.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 12 de julho de 2024, 385º da fundação do Povoado e 379º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
Prefeito Municipal

LUIS LOBATO DOS SANTOS
Secretário de Desenvolvimento e Inclusão Social

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 12 de julho de 2024.

CARLOS EDUARDO REIS DE OLIVEIRA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA
Diretora de Assuntos Legislativos

Assinado por 4 pessoas: JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR, CARLOS EDUARDO REIS DE OLIVEIRA, LUIS LOBATO DOS SANTOS e ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/5483-3826-70C6-350D> e informe o código 5483-3826-70C6-350D



PLANO MUNICIPAL

PARA A INFÂNCIA E A

ADOLESCÊNCIA

(PMIA)

2024/2032

TAUBATÉ/SP



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarataubate.sp.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 32003000370030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo



Quero falar de uma coisa...

Adivinha onde ela anda?





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo



Todo jardim começa com um sonho de amor

Antes que qualquer árvore seja plantada

ou qualquer lago seja construído

é preciso que as árvores e os lagos

tenham nascido dentro da alma

Quem não tem jardins por dentro

não planta jardins por fora

e nem passeia por eles...

Rubem Alves





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Sumário

<i>Profissionais Representantes.....</i>	<i>Pg. 05</i>
<i>Apresentação.....</i>	<i>Pg. 09</i>
<i>Agradecimentos.....</i>	<i>Pg. 11</i>
<i>Introdução.....</i>	<i>Pg. 12</i>
<i>Diagnóstico.....</i>	<i>Pg. 19</i>
<i>Propostas PMIA.....</i>	<i>Pg. 50</i>
<i>Avaliação e Monitoramento.....</i>	<i>Pg. 236</i>
<i>Homenagem ao Prof. Fernando Borges.....</i>	<i>Pg. 237</i>
<i>Referências Bibliográficas.....</i>	<i>Pg. 239</i>
<i>Anexos.....</i>	<i>Pg. 240</i>





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Profissionais Representantes

(Construtores do PMIA)

Grupo de Trabalho Coordenador (GTC)	
<i>Eixo Instituição dos Direitos Humanos (Câmara Municipal)</i>	Luiz Marcelo Falcão de Abreu <i>(Vereador Marcelo Macedo)</i>
<i>Eixo Instituição dos Direitos Humanos (Câmara Municipal)</i>	Alessandra Paparelli
<i>Eixo Defesa dos Direitos Humanos (Conselho Tutelar)</i>	Alessandra Dias dos Santos
<i>Eixo Promoção dos Direitos Humanos (SEDIS)</i>	Sandro Luiz Moreira Carvalho
<i>Eixo Controle da Efetivação dos Direitos Humanos (CMDCA)</i>	Fernando Borges Correia Filho
<i>Eixo Disseminação dos Direitos Humanos (UNITAU)</i>	Cleusa Vieira da Costa
Comissões de Trabalho – Indicados	
Saúde e Segurança Alimentar e Nutricional	
<i>Secretaria de Saúde – CAPS Infantojuvenil</i>	Karen de Oliveira Almeida
<i>Secretaria de Saúde – Policlínica Infantil</i>	Mislene Silva Santos
<i>Secretaria de Saúde – Atenção Básica</i>	Ana Paula Barreto de Moraes
<i>Secretaria de Educação – Alimentação Escolar</i>	Adna Guilherme B de Abreu
<i>Secretaria de Governo – Cozinha Piloto</i>	Alessandra Lopez Rezende
<i>CMDCA – Secretaria de Saúde</i>	Priscila Marcela Vieira Máximo
Educação	
<i>Secretaria da Educação – EADE</i>	Gisele Cristina de Brito Mendonça
<i>Secretaria de Educação – Ensino Fundamental</i>	Daniella de Almeida Miranda
<i>Secretaria de Educação – NAPE (Inclusão)</i>	Fabrine Avelísio
<i>APEOESP</i>	Clevis Cazarré Maia de Campos Silva





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

SEDIS – CRAS	<i>Victória Marine Viana dos Santos</i>
CMDCA – Secretaria de Educação	<i>Viviane Cristina Pavanetti</i>
Assistência Social e Direitos Humanos	
SEDIS – CRAS	<i>Gislene Rodrigues da Silva</i>
SEDIS – Área Técnica do SUAS	<i>Suliana de Fátima Jorge Augusto</i>
Defensoria Pública	<i>Fabrcio Pereira Quintanilha da Silva</i>
OAB	<i>Paula Billa Salgado</i>
Secretaria de Mobilidade Urbana	<i>Solange Faria da Luz</i>
Hapet	<i>Josevaldo Ferreira de Melo</i>
Enfrentamento à Violência	
Secretaria de Educação – EADE	<i>Ariane de Moraes Panonte</i>
Secretaria de Saúde – CAPS Infantojuvenil	<i>Jean Hamilton Menecucci</i>
GAVVIS	<i>Ana Cláudia de Lima</i>
Ministério Público	<i>Marina de Moraes</i>
TJSP – Setor Técnico	<i>Helena Cristina de Souza Figuti</i>
Conselho Tutelar	<i>André Linhares Machado da Silva</i>
DDM	<i>Maryanna Tonin do Val Lacerda Nunes</i>
CMDCA – Lar Santa Verônica	<i>Rodolfo Santos Pereira</i>
Esporte, Lazer e Meio Ambiente	
Secretaria de Esportes – Lazer	<i>Maurício Leonel Galdino</i>
SEDIS – CRAS	<i>Caroline Aparecida Silva Santos</i>
Projeto Esperança – São Pedro Apóstolo	<i>Ketryn Fernanda dos Santos Cunha</i>
Secretaria de Meio Ambiente	<i>Getúlio César Kater de Almeida</i>
CMDCA – Secretaria de Esporte	<i>Tiago Bernardes de Jesus</i>
Arte e Cultura	
Associação Vida Nova	<i>William Anaia Bonafé</i>
Secretaria de Educação – Ensino Integral	<i>Aline Brito</i>
SEDIS – CRAS	<i>Priscila Alves de Oliveira</i>
Centro Cultural Afrobrasileiro e Biblioteca Zumbi dos Palmares	<i>Eliane da Silva</i>
Instituto IS de Desenvolvimento	<i>Celina Gomes Teixeira de França</i>
APAE Taubaté	<i>Junia Cláudia Lopes das Dores</i>





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Secretaria de Educação – Ensino Fundamental

Luciane Patrícia Alves Eva Gomes

Profissionalização e Enfrentamento ao Trabalho Infantil

SEDIS – CREAS	<i>Verônica Cordeiro Galvão</i>
SEDIS - Média Complexidade/PSE	<i>Josiane Soares Cezário</i>
SEDIS – CRAS	<i>Lívia Ribeiro Leite</i>
SEDINT	<i>Hidalgo de Oliveira</i>
OSC Aprendizagem – CIEE	<i>Pâmela Cristina do Prado Barbosa</i>
SENAC	<i>Ralphilane Mary de Mendonça Mascarenhas</i>

Convivência Familiar e Comunitária e Acolhimento Institucional e Familiar

SEDIS – Casa Transitória	<i>Ákila Cristina Lobo de Oliveira Mendes</i>
SEDIS – CRAS	<i>Cássia Camila Val de Melo</i>
SEDIS – CREAS	<i>Priscila Valle Silva Soares</i>
Conselho Tutelar	<i>Noeli Moraes de Oliveira Toledo</i>
TJSP – Setor Técnico	<i>Viviane Souza da Silva</i>
Projeto Esperança – São Pedro Apóstolo	<i>Adilson Pinto da Silva</i>
CMDCA – SEDIS	<i>Juliana Costa Monteiro</i>

Crianças e Adolescentes com Deficiência

Secretaria de Educação – Madre Cecília	<i>Alessandra Ponsoni</i>
Secretaria de Saúde – Madre Cecília	<i>Livia de Lima Kako Dominoni</i>
SEDIS – Centro Dia da Pessoa com Deficiência	<i>Delourdes Bárbara Santos</i>
Entidade Socioassistencial – ASSID	<i>Vanessa Roberta de Faria</i>
Entidade Socioassistencial – ADV-Vale	<i>Luzia Rodrigues de Paula</i>
CMDCA - Secretaria de Educação	<i>Andressa Braga de Carvalho</i>
Secretaria de Educação – Madre Cecília	<i>Elizângela Cristina de Oliveira</i>
Secretaria de Educação – Madre Cecília	<i>Aristóteles Pereira Rangel</i>
Secretaria de Educação – Madre Cecília	<i>Gisele Salinas de Gouvea</i>

Primeira Infância

Secretaria de Educação – PMPI	<i>Amanda Migoto</i>
SEDIS – PMPI	<i>Silvia Maria de Oliveira Lima</i>
Secretaria de Saúde – PMPI	<i>Lenita de Oliveira Humel Capucho</i>





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Atendimento Socioeducativo	
SEDIS – Área Técnica do SUAS	<i>Fabiana Andréia da Silva</i>
Medidas Socioeducativas – Santa Verônica	<i>Érica Fernanda de Paula Borges</i>
Conselho Tutelar	<i>Benedita Matilde Alves de Almeida</i>
Orçamento e Financiamento	
SEDIS	<i>Tháise Soares dos Santos Sandor</i>
Secretaria de Justiça e Cidadania	<i>Ana Paula Cassiano</i>
Câmara Municipal – Comissão de Finanças e Orçamento	<i>Elisa de Oliveira Coelho Manoel</i>
CMDCA – Casa da Criança	<i>Marcos Roberto Alves Moreira</i>
Comunicação e Mapeamento	
Secretaria de Gabinete – Departamento de Comunicação	<i>Márcia Aparecida dos Santos Matos</i>
CMDCA – Lar Irmã Amália	<i>Andreia Cristiane Lacerda Rodrigues dos Santos</i>
CMDCA – Comunidade Bom Pastor	<i>Juliana Souza Restani</i>
Diagnóstico, Monitoramento e Capacitação Permanente	
SEDIS – Cadastro Único	<i>Diuna Martins Ragasine</i>





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Apresentação

Eis o Plano Municipal para a Infância e Adolescência de Taubaté (2024-2032)!

Após uma maturação de mais de quatro anos, onde fora sonhado inicialmente pelo colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), gestão 2020/2021; após percorrer um caminho pedregoso, de interrupções estúpidas, de incompreensões injustificadas, de momentos de letargia institucional; o PMIA encontra terreno fértil para, finalmente, começar a se desenvolver, em meados de 2022, junto à Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social na pessoa de sua Secretária-Adjunta Paula Ramos, ao CMDCA na pessoa de seu presidente Prof. Fernando Borges, ao Poder Legislativo na pessoa do Vereador Marcelo Macedo, então líder do governo, e junto ao Prefeito José Saud, que desde o primeiro momento acolheu a ideia e disponibilizou todos os recursos necessários para sua construção.

Iniciamos, coletivamente, tal processo em fevereiro de 2023, com a aprovação da construção do PMIA pelo colegiado do CMDCA. Após a aprovação, passamos, em março, pela fase das indicações de mais de cem profissionais representantes das diversas organizações, secretarias, movimentos, tanto do Poder Público quanto da sociedade civil. No mês de abril, realizamos as primeiras reuniões com as Comissões de Trabalho e no dia 15/05/2023 abrimos oficialmente a construção do plano, num belo evento que anunciou o caráter aberto, democrático, plural e necessário do PMIA, inclusive com a participação especialíssima dos idosos de Taubaté, que quiseram reafirmar seu compromisso com nossas crianças e adolescentes.

A partir de maio, as comissões iniciaram seus trabalhos de forma autônoma, contudo acompanhada, onde puderam aprofundar as temáticas referentes às suas frentes, bem como identificar as principais necessidades do segmento infantojuvenil no município. Realizamos e apresentamos o





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

diagnóstico municipal, após uma grande escuta da população, em Audiência Pública na Câmara Municipal, no mês de outubro. E, após um período de construção e ajustes das propostas das comissões, realizamos nossas Assembleias de Aprovação das mesmas, em fevereiro último.

Durante todo esse período, da constatação de sua necessidade até a efetivação das propostas, o maior objetivo sonhado e buscado foi e é a consolidação da Política Municipal de Atendimento da Criança e do Adolescente de Taubaté, de forma articulada, organizada, ampliada, acompanhada, publicizada e qualificada, com vistas à garantia dos direitos das mesmas, sua proteção e seu cuidado, de forma integral.

No bojo dessa construção, institucionalizamos, no âmbito do CMDCA e através de decreto municipal, o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente de Taubaté, com seus cinco eixos relacionados: Instituição, Defesa, Promoção, Controle da Efetivação e Disseminação do Direito. Outro importantíssimo passo dado pelo CMDCA, encabeçado pelos profissionais da Secretaria de Educação, foi a construção do Plano Municipal pela Primeira Infância, instrumento central na qualificação das políticas para essa fundamental etapa de desenvolvimento de nossas crianças.

Enfim, estamos apenas no início de nossa caminhada, muito ainda há de ser realizado, como o necessário Conselho Municipal da Juventude, contudo, acreditamos que o plano, ora apresentado, direcionará o trabalho com crianças e adolescentes do município, e, irreversivelmente, transformará suas vidas, de forma positiva e digna.

Eis nossa entrega...eis o fruto da vida, da luta e do comprometimento de muitos e muitas profissionais!!

Viva o PMIA!!! Viva nossas Crianças e Adolescentes!!!





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Agradecimentos

Uma construção desse porte, com certeza, não se faz sem a contribuição de muitos atores.

Agradecemos, primeiramente, a todos os companheiros e companheiras que, ao longo desses mais de quatro anos, sonharam esse sonho e o compartilharam com tantos outros...especialmente os colegas do CMDCA, gestores e trabalhadores das secretarias municipais, estagiárias do NUCA, entre outros...

Agradecemos também, muito especialmente, aos que acolheram esse sonho e propiciaram sua materialização...ao Senhor Prefeito Municipal José Saud e a todos os secretários municipais, aos nobres vereadores, aos representantes da Defensoria Pública, do Ministério Público e do Poder Judiciário, que acompanharam de perto todo o processo de trabalho...

Agradecemos muitíssimo, ainda, a todas e todos que colaboraram com cada pedacinho dessa enorme colcha de retalhos...locais de reuniões, lanches, lembranças, símbolos, equipamentos, preparações, a população que participou da enquete...

Fundamentalmente, queremos manifestar nossos mais sinceros e profundos agradecimentos a todos e todas os/as profissionais representantes das diversas organizações que, numa junção de competência, comprometimento e companheirismo, conseguiram, entre tantos outros afazeres profissionais e pessoais, produzir um instrumento de tamanha relevância para a sociedade, principalmente às crianças e adolescentes da mesma. A todos/as e a cada um, nosso reconhecimento de vossa entrega amorosa e responsável.

Muito especialmente, agradecemos às crianças e aos adolescentes que participaram diretamente da construção do PMIA...vocês, certamente, inscreveram seus nomes no rol daqueles/as que contribuíram para o tecimento de uma futura sociedade taubateana, mais feliz e mais saborosa...





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Introdução

*Imbuída do desejo de organizar e consolidar a Política Municipal de Atendimento da Criança e do Adolescente de Taubaté e, a partir das sugestões advindas do Programa Prefeito Amigo da Criança da Fundação Abrinq, a Comissão de Políticas Públicas do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Taubaté (CMDCA), Gestão 2020/2021, encaminhou e aprovou junto ao colegiado do conselho, em maio de 2020, um plano de trabalho que, entre diversas ações, propunha três grandes movimentos que, entendia, responderiam às necessidades municipais da época, de melhor organização e articulação das ações ofertadas ao segmento infantojuvenil, de acesso a maiores informações acerca dos serviços, de encaminhamentos mais seguros aos equipamentos e entidades, bem como do acionamento ágil dos órgãos de defesa e controle dos direitos da criança e do adolescente por parte da população. As três grandes propostas eram: a **Institucionalização do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA)**, bem como seu mapeamento e publicização, que organizaria e ampliaria os diversos serviços ofertados; o **Plano Municipal para a Infância e a Adolescência (PMIA)**, que identificaria as prioridades de intervenção e articulava eficientemente a rede para a concretização das mesmas; e o **Conselho Municipal da Juventude (COMJUV)** que acolheria e contemplaria as demandas referentes ao universo juvenil, universo este que também se refere aos adolescentes de 15 a 17 anos.*

Ao longo desses quatro anos, entre avanços e retrocessos, conseguimos concretizar a Institucionalização do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA), através da Resolução nº 173/CMDCA/2022 de 08 de junho de 2022 e do Decreto Municipal nº 15.445 de 09 de dezembro de 2022; encaminhamos proposta de revogação da Lei Municipal nº 5.214/2016 e novo Projeto de Lei que criasse o Conselho Municipal da Juventude (COMJUV) nos moldes necessários a nova realidade juvenil, o que, ainda, não se concretizou devido a diversas controvérsias, tanto no âmbito do Poder Executivo como do Poder Legislativo; e, ora finalizado, apresentamos este Plano Municipal para a Infância e a Adolescência 2024/2032 para nortear o todo o Sistema de Garantia, bem como dos Gestores Municipais.





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

O Plano Municipal para a Infância e a Adolescência (PMIA) objetiva, fundamentalmente, implantar, implementar, ampliar e qualificar políticas públicas, de forma articulada, orgânica e acompanhada, garantindo os direitos das crianças e dos adolescentes no município, no que se refere a sua instituição, defesa, promoção, controle da efetivação e disseminação, através do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente. Para tal visa atuar em diversas frentes: saúde, segurança alimentar e nutricional, educação, assistência social, direitos humanos, enfrentamento à violência, esporte, lazer, meio ambiente, arte, cultura, profissionalização, enfrentamento ao trabalho infantil, convivência familiar comunitária, acolhimento institucional e familiar, crianças e adolescentes com deficiência, atendimento socioeducativo e tecnologia.

Trata-se de um plano prático, um plano interventivo. Assenta-se na ideia de que muitas das diversas políticas públicas que fazem interface com o segmento infantojuvenil já têm constituído seu plano municipal, mais denso, específico e completo, como o Plano Municipal de Saúde, o Plano Municipal de Educação, o Plano Municipal de Assistência Social. Para além dessas políticas, temos em vigência no município o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo e o recentíssimo e importantíssimo Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI). O PMIA busca ser um grande norteador de ações necessárias à qualificação das diversas políticas/frentes do universo infantojuvenil. A partir das principais demandas, ousa responder efetivamente para a superação das mesmas, contribuindo, dessa forma, com as demais políticas e, conjuntamente, transformando a realidade de nossas crianças e adolescentes, de forma positiva e para o futuro.

O PMIA também se apresenta como um plano decenal, um plano de Estado e não somente de um governo. Valorizando-se completamente a gestão municipal que o acolhera e o dera condições de se desenvolver, tal plano, no entanto, transcende, pelas suas características temporais e funcionais, as intervenções pontuais e paliativas, enquadrando-se, mais, a processos interventivos transformadores e estruturais, detonadores de diversas outras ações complementares e qualificadoras das vidas em questão. Diante dessa realidade, o mesmo não carece de estudos orçamentários e financeiros, posto avançar por gestões ulteriores.





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

O Plano Municipal para a Infância e a Adolescência (PMIA), em consonância com o Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, tem como diretrizes:

I – A promoção da cultura do respeito e da garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no âmbito da família, da sociedade e do Estado, consideradas as condições de pessoas com deficiência e as diversidades de gênero, orientação sexual, cultural, étnico-racial, religiosa, geracional, territorial, de nacionalidade e de opção política;

II – A universalização do acesso a políticas públicas de qualidade que garantam os direitos humanos de crianças, adolescentes e suas famílias e contemplem a superação das desigualdades, a afirmação da diversidade com promoção da equidade e inclusão social;

III – A proteção especial a crianças e adolescentes com seus direitos ameaçados ou violados;

IV – O fortalecimento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), bem como dos Conselhos Tutelares, objetivando a sua atuação qualificada;

V – A promoção e o aprimoramento do acesso de crianças e adolescentes aos sistemas de justiça e segurança pública para a efetivação dos seus direitos;

VI – A promoção da participação organizada e a expressão livre de crianças e adolescentes em especial sobre os assuntos a eles relacionados e considerando sua condição peculiar de desenvolvimento, bem como o fortalecimento de espaços democráticos de participação e controle social;

VII – A promoção e o aprimoramento da Política Municipal de Atendimento a Crianças e Adolescentes fundamentados nos princípios da indivisibilidade dos direitos, descentralização, intersetorialidade, participação, continuidade e co-responsabilidade;

VIII – A efetivação da premissa de prioridade absoluta na implantação e execução orçamentária de políticas públicas para o segmento infantojuvenil;

IX – A qualificação permanente de profissionais que atuam no Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA);

X – O monitoramento e a avaliação permanentes da Política Municipal de Atendimento a Crianças e Adolescentes, bem como a produção de conhecimentos sobre a infância e a adolescência aplicada ao processo de formulação de políticas públicas.





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Não obstante a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente ter sido criada em 26 de dezembro de 1991 através da Lei Municipal nº 2.614, poucos anos após a promulgação da Constituição Federal (1988) e do Estatuto da Criança e do Adolescente (1990) que inauguram e normatizam um novo olhar para crianças e adolescentes, agora caracterizados como pessoas em desenvolvimento e sujeitos de direitos que necessitam de cuidados e proteção integral, proteção esta de responsabilidade de toda a Sociedade, do Estado e da Família; ao fato de terem sido criados o CMDCA, o Conselho Tutelar e o Fundo Municipal; de ao longo desses mais de trinta anos de política instituída diversos equipamentos e serviços ofertados ao segmento infantojuvenil terem sido criados, nas frentes de saúde, da educação, da assistência social, do esporte e do lazer, da arte e da cultura, da proteção e controle dos direitos, enfim; constatou-se, na experiência dos profissionais da ponta e das gestões, através dos diagnósticos municipais, bem como dos relatos e reclamações da população usuária dos serviços, que todos os serviços podem e devem ser melhorado; que há déficits a serem analisados e enfrentado; que há dificuldades relacionadas ao acesso aos serviços ofertados, tanto pela má divulgação, como por sua insuficiência, quanto pela falta de informações acerca da documentação necessária; que faz-se necessária uma melhor articulação entre os serviços, garantindo, assim, encaminhamentos mais seguros; que se faz necessário também uma visão mais ampliada, de conjunto, para facilitar o planejamento das ações e o seu melhor acesso pela população; que as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social precisam estar melhor acompanhados pelos serviços da rede, como cidadãos prioritários do mesmo; que os adolescentes precisam de maiores oportunidades de políticas de aprendizagem e estágio que precisamos enfrentar melhor o trabalho infantil; que precisamos dar respostas mais rápidas no enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes, principalmente à violência sexual; enfim, verificamos que a questão social, infelizmente, continua se expressando como terríveis mazelas na vida de muitas de nossos pequenos e pequenas.

Nosso processo de trabalho se iniciou, efetivamente, em fevereiro de 2023, quando após a apresentação da proposta do PMIA realizado pela Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social (SEDIS) na reunião mensal ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), a mesma fora automática e unanimemente aprovada, abrindo caminho para os passos seguintes. Conforme planejamento, iniciamos a fase de indicação dos profissionais representantes das secretarias municipais e estaduais das diversas políticas públicas, de outras instituições do Poder Público





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Municipal, bem como das diversas organizações, movimento, entidades da sociedade civil organizada, o que ocorreu durante todo o mês de março de 2023. Foram mais de 100 (cem) técnicos envolvidos ao longo de todo o processo do PMIA, distribuídos nas seguintes comissões temáticas:

- * Saúde e Segurança Alimentar e Nutricional;*
- * Educação;*
- * Assistência Social e Direitos Humanos;*
- * Enfrentamento à Violência;*
- * Esporte, Lazer e Meio Ambiente;*
- * Arte e Cultura;*
- * Profissionalização e Enfrentamento ao Trabalho Infantil;*
- * Convivência Familiar e Comunitária e Acolhimento Institucional e Familiar;*
- * Crianças e Adolescentes com Deficiência;*
- * Atendimento Socioeducativo;*
- * Primeira Infância;*
- * Comunicação e Mapeamento;*
- * Orçamento e Financiamento;*
- * Diagnóstico, Monitoramento e Capacitação Permanente.*

No mês de abril, introduzimos, em reuniões do Grupo de Trabalho Coordenador (GTC) junto às Comissões de Trabalho (CTs), a proposta inicial abrindo a todas e todos para possíveis sugestões acerca do processo e da metodologia proposta. Após diversas reuniões com as comissões, no mês de maio, mais especificamente no dia 15, realizamos na sede da OAB Taubaté a Abertura Oficial do Plano Municipal para a Infância e a Adolescência com a presença de várias autoridades, entre elas o Prefeito Municipal José Saud, a Vice-Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (18ª Subseção de Taubaté) Dra. Maria Teresa Palmeira Leite, a Reitora da Universidade de Taubaté Prof. Nara Fortes, a Delegada de Polícia de Defesa da Mulher de Taubaté Dra. Elisângela Estéfano, o convidado especial Dr. Antônio Carlos Ozório Nunes, ex-Promotor de Justiça da Vara da Infância e Juventude de Taubaté, que nos presenteou com sua experiência e conhecimento, além das dezenas de técnicos, técnicas, crianças, adolescentes e idosos, todos ratificando a relevância de tal iniciativa e sua pertinência histórica.





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Após a abertura, realizamos orientações a todas as comissões e inauguramos o trabalho, estrito, dentro das mesmas, trabalho esse de identificação das demandas, levantamento de dados acerca de suas frentes, discussões, enquetes, fóruns, reuniões e formações para o aprofundamento das questões levantadas. Durante os meses de maio a outubro fomos levantando os dados para a realização de um diagnóstico municipal que pudesse dar embasamento às propostas levantadas, intuídas e amadurecidas dentro das comissões pelos/as técnicos/as. Paralelamente ao processo de levantamento das informações e dados solicitados às secretarias municipais e demais instituições, realizamos, de junho a setembro, uma enquete municipal realizada com aproximadamente 4000 famílias, alunos e alunas, jovens e crianças questionando-os acerca dos principais desafios relacionados ao universo infantojuvenil no município. No início de outubro, em meio a uma Audiência Pública na Câmara Municipal convocada pelo Vereador Marcelo Macedo, apresentamos o diagnóstico municipal, de forma ampla, interativa e leve, valorizando tanto os dados científicos levantados como o cotidiano das famílias taubateanas, expressado tanto nas respostas da enquete quanto nos relatos e ações mediados dos técnicos e técnicas que as atendem diariamente.

Terminada a fase do diagnóstico, o processo foi-se encaminhando para o momento central, qual seja, a definição, em meio a tantas necessidades, das principais propostas a serem elencadas e moldadas para ingressar no PMIA. De outubro último a janeiro desse corrente ano, as comissões se debruçaram sobre as propostas e prepararam-nas para o momento final da assembleia de aprovação.

Nos dias 06 e 07 de fevereiro de 2024 foram realizadas as Assembleias de Aprovação das Propostas PMIA, com os técnicos e técnicas que compunham as comissões, onde foram ratificadas 69 (sessenta e nove) propostas das 71 apresentadas pelas comissões. Ainda, foram eleitas 20 (vinte) Propostas Urgentes e 03 (três) Propostas Prioritárias.

Esperamos, como fruto desse longo, árduo e detalhado processo coletivo de trabalho, sua consolidação através de lei ordinária municipal, que garanta a todas as crianças e adolescentes do município, cidadãs/ãos taubateanas/os, seus direitos humanos inerentes e constituídos. Constituído como legislação municipal, junto às demais legislações voltadas ao segmento infantojuvenil, monitorada pelo CMDCA, pelos órgãos de controle internos e externos e por todo o Sistema de Garantia dos Direitos da





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Criança e do Adolescente, teremos a certeza de que a sociedade taubateana, o Poder Executivo Municipal, o Poder Judiciário e o Poder Legislativo Municipal escolheram, assertivamente e sem hesitações, alinhar-se à Constituição Federal, ao ECA e a uma Civilização do Cuidado e do Amor, para todas e todos.

Com os amorosos compositores mineiros, Milton e Wagner, cantamos:

*“Há que se cuidar do broto...
Pra que a vida nos dê flor e fruto.”*





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Diagnóstico

Segue, abaixo, diagnóstico municipal simplificado acerca da realidade infantojuvenil no município apresentado na Câmara Municipal em 09/10/2023 após quatro meses de levantamento. Salientamos que tal apresentação, parcial e mais restrita, deve-se à imensa quantidade de dados levantados junto à diversas instituições do poder Público Municipal, bem como da sociedade civil.



**CONSTRUÍDO POR
APROXIMADAMENTE
85 TÉCNICOS**

**PODER PÚBLICO
ENTIDADES
SISTEMA DE JUSTIÇA
SINDICATOS
CONSELHOS
UNIVERSIDADE
CENTROS CULTURAIS**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarataubate.sp.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 32003000370030003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



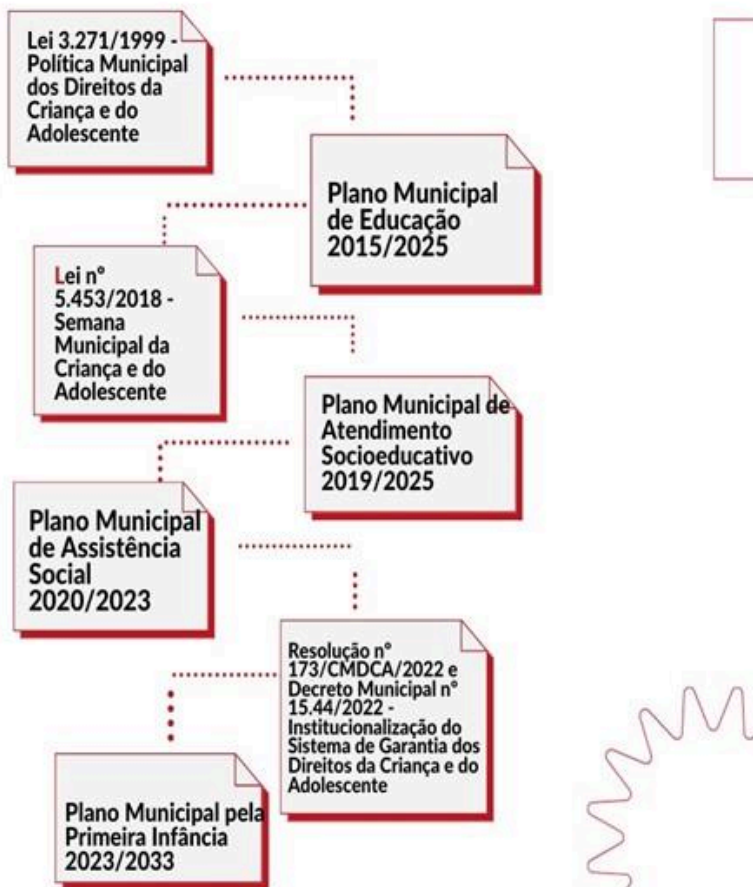


Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo



POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS - SEGMENTO INFANTOJUVENIL



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarataubate.sp.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 32003000370030003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarataubate.sp.gov.br/spl/autenticidade> com o documento nº 2023000370030003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Taubaté

(05/12/1645 – 377
anos – Elevação à
categoria de Vila)

Prefeito Municipal: José Antonio Saud Junior

Área Territorial: 625,9 km²

Densidade Demográfica (2022):
497,18 hab/km²

População: 310.739 pessoas (Censo 2022)

População Infantil e Juvenil: Aproximadamente 81.000
Crianças e Adolescentes

IDHM 2010: 0,800 (Muito Alto)

PIB per Capita 2020: R\$ 46.886,82 (2ª Vale do Paraíba / 25ª Estado de São Paulo / 89ª Brasil)

Saneamento Básico (2022) – Abastecimento de Água => 100%

Saneamento Básico (2022) – Coleta de Esgoto => 99,7%

Saneamento Básico (2022) – Tratamento de Esgoto => 95,9%



Autenticidade do documento em <https://camarasempapel.camarataubate.sp.gov.br/spl/autenticidade>
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Plano Municipal para a Infância e a Adolescência *PMIA 2024/2032*

Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente – Taubaté/SP

EIXOS





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Eixo Instituição do Direito

Câmara Municipal

Comissão de Direitos Humanos



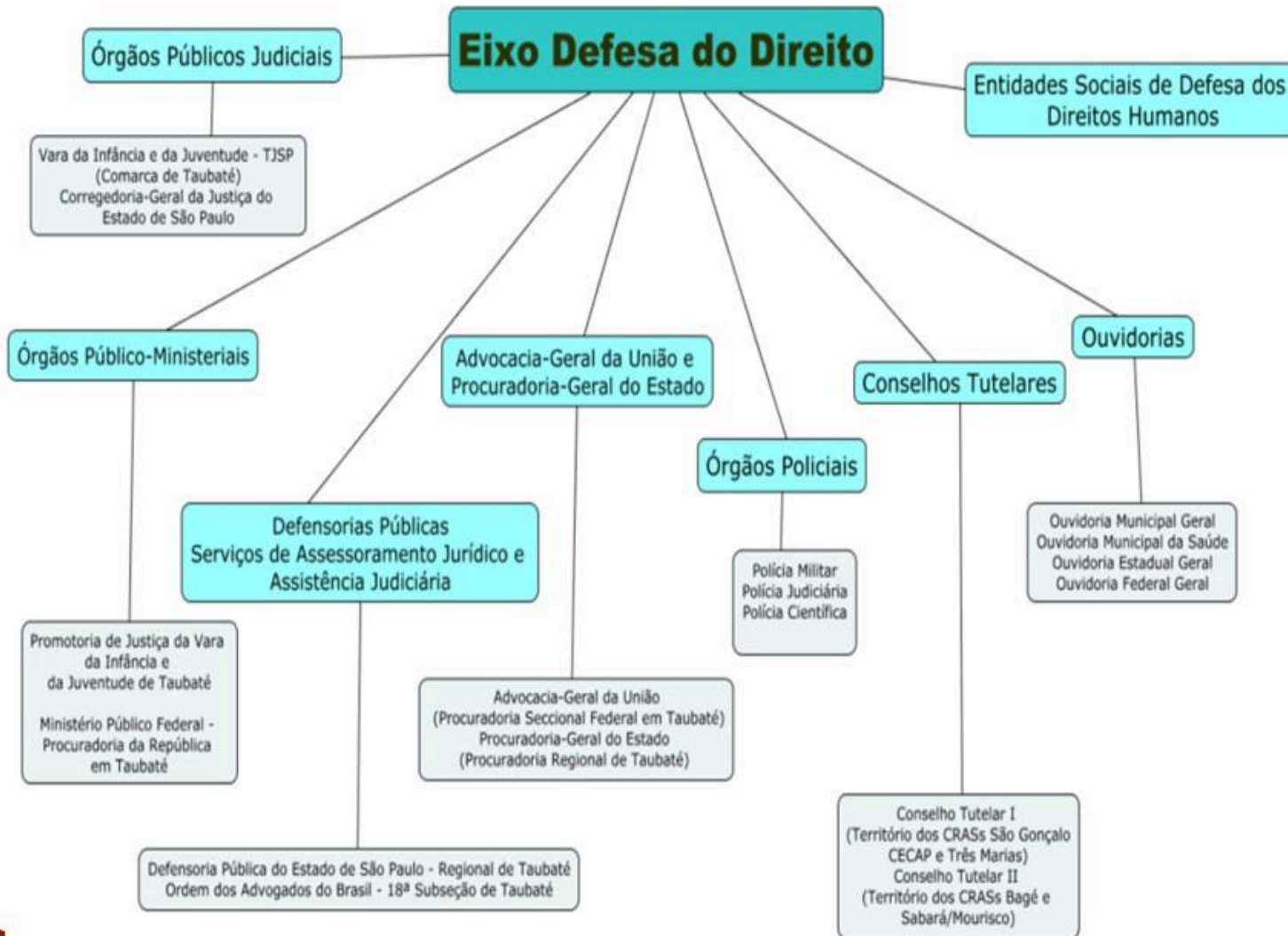
Autenticidade do documento em <https://camarasempapel.camarataubate.sp.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 32003000370030003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarataubate.sp.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 32003000370030003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Eixo Promoção do Direito					
Órgãos da Política Municipal de Assistência Social	Órgãos da Política Municipal de Educação	Órgãos da Política Municipal de Saúde	Órgãos da Política Municipal de Esporte e Lazer	Órgãos da Política Municipal de Arte e Cultura	Órgãos da Política Municipal de Profissionalização e Trabalho
05 CRAS 02 CREAS Cadastro Único/Gestão Programa Bolsa Família Setor de Benefícios Assistenciais e Transferência de Renda Núcleo de Acolhimento ao Adolescente Casa Abrigo para Mulheres em Situação de Violência SEAS Centro Pop 22 Entidades Socioassistenciais Programa VivaLeite	Secretaria Municipal de Educação 67 Escolas Educação Infantil 58 Escolas Ensino Fundamental 05 Escolas Ensino Médio 10 Escolas do Trabalho 05 Escolas Educação de Jovens e Adultos (EJA) EMA Maestro Fêgo Camargo Escola Municipal de Ciências Aeronáuticas (EMCA) EMEEEIF Madre Cecília Equipe de Atenção à Diversidade Escolar (EADE - Pertença) Entidades Educacionais	Secretaria Municipal de Saúde 47 UBSs/ESFs Programa Saúde na Escola 04 UPAs CAPS Infantojuvenil Policlinica Infantil Casa da Mãe Taubateana Ambulatório Municipal de Infectologia (AMI) Ambulatório Pessoa com Deficiência Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) Entidades de Saúde	Programa Comunidade em Ação (406 Turmas) 40 Modalidades de Competição 114 Ginásios e Quadras 49 Campos de Futebol e Futebol Society 07 Pistas de Skate Entidades Esportivas	Centro Cultural "Toninho Mendes" Sítio do Picapau Amarelo 08 Museus 03 Bibliotecas 04 Parques Municipais Entidades Culturais e Artísticas	Balcão de Empregos Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) Sistema S
Órgãos da Política Municipal de Meio Ambiente	Órgãos da Política Municipal de Mobilidade Urbana	Órgãos da Política Estadual de Assistência Social	Órgãos da Política Estadual de Educação	Órgãos da Política Estadual de Saúde	Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal 07 Parques Naturais Núcleo Ambiental	Escola Pública de Trânsito e Segurança Viária (EPT-SV)	Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social (DRADS Vale do Paraíba) Fundação Casa - Taubaté	Diretoria de Ensino - Região de Taubaté 21 Escolas Estaduais - Ensino Médio/CEEJA	Departamento Regional de Saúde (DRS XVII - Taubaté) Ambulatório Médico de Especialidades (AME - Taubaté) Hospital Regional de Taubaté	INSS - Agência Taubaté



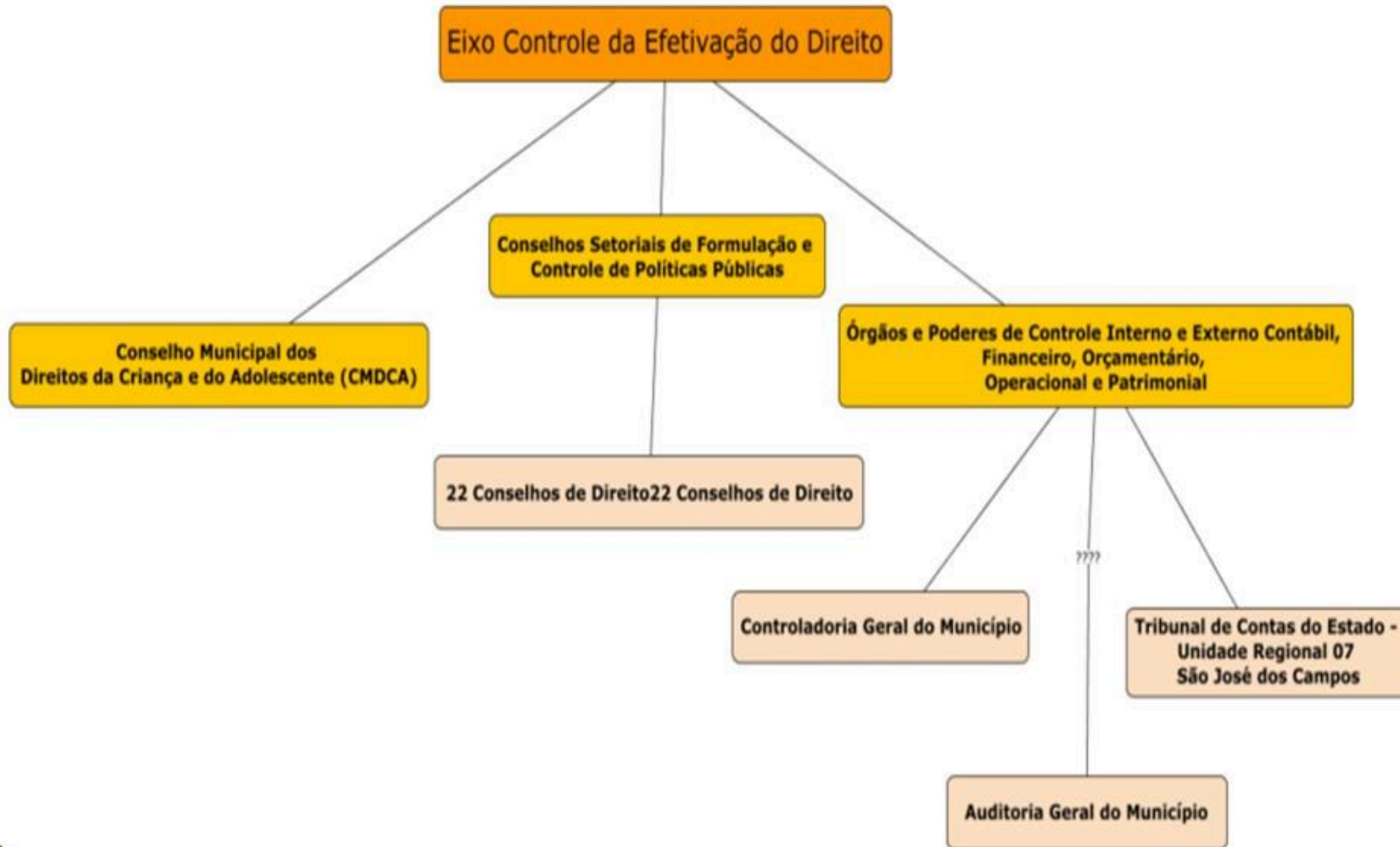
Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarataubate.sp.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 32003000370030003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarataubate.sp.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 32003000370030003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarataubate.sp.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 32003000370030003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





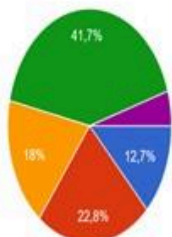
Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Plano Municipal para a Infância e a Adolescência PMIA 2024/2032

Saúde

Saúde
3.870 respostas



- Sexualidade e gravidez na adolescência
- Uso de álcool e outras drogas
- Acesso insuficiente a exames, consultas, procedimentos e terapias
- Saúde mental (depressão/ansiedade/isolamento/ideação suicida)
- Reabilitação de acidentados (órtese/prótese/fisioterapia)

Variáveis	Taxa Vacinal		
	*Julho 2023	2022	2019
BCG	60,70%	60,21%	95,99%
Penta	52,97%	63,64%	75,02%
Poliomielite	53,52%	64,06%	86,42%
Meningo C	47,71%	67,00%	99,30%
Pneumocócica	51,26%	67,34%	94,06%
Rota Vírus	48,12%	63,86%	87,92%

Secretaria Municipal de Saúde

Variáveis	Suicídio		
	*Julho 2023	2022	2019
Suicídio Consumado	04	01	03
Tentantes de Suicídio	69	XXX	XXX
Tentativa de Suicídio	80	XXX	XXX

Secretaria Municipal de Saúde

Escolha da População

Saúde Mental (Depressão/Ansiedade/Isolamento/Ideação Suicida) - 41,7% (Cerca de 2% da População Infantojuvenil são acompanhados no CAPS i e nos PAMOs)

Uso de Álcool e Outras Drogas - 22,8% (Cerca de 15% dos acompanhados no CAPSi (transtornos) fazem uso de álcool e outras drogas)

Ampliar as Equipes de Saúde Mental do Município (D1)

Indicadores / Técnicos

Taxa Vacinal (D2)

Prevenção ao Suicídio (D3)

Justificativas

Conforme dados na planilha acima, observamos a queda da taxa vacinal nos últimos 4 anos



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarataubate.sp.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 32003000370030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





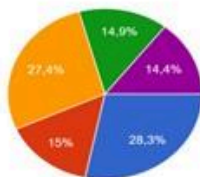
Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Plano Municipal para a Infância e a Adolescência PMIA 2024/2032

Segurança Alimentar

Segurança Alimentar
3.870 respostas



- Acesso insuficiente à alimentação saudável
- Falta de informações acerca de alimentação saudável
- Preferência por alimentos industrializados (salgadinho/refrigeran...
- Recusa ou seletividade à alimentos preparados, naturais e saudáveis
- Influência negativa das mídias e redes sociais nas escolhas alimentares

Tipo de Necessidades Alimentares Especiais mais Comuns

Educação Alimentar e Nutricional desenvolvida

Desnutrição e Obesidade

Varáveis	*Julho 2023	2022	2019
2 a 5 anos - Peso Muito Baixo	0,22%	0,35%	0,78%
2 a 5 anos - Peso Elevado	5,80%	6,73%	5,88%
5 a 10 anos - Magreza Acentuada	0,93%	1,23%	1,78%
5 a 10 anos - Obesidade Grave	6,40%	5,83%	4,57%
10 a 17 anos - Magreza Acentuada	0,92%	2,91%	2,51%
10 a 17 anos - Obesidade Grave	2,85%	2,81%	2,88%

Secretaria Municipal de Saúde

Alimentação Escolar

Varáveis	*Setembro 2023	2022	2019
Alunos Atendidos	40.300	40.488	43.479
Unidades de Ensino Atendidas	124	123	127
Atendimentos/Dia	78.573	75.155	70.905
Alunos com Necessidades Alimentares Especiais	1517	2.400	2.283

Alergia a Proteína do Leite de Vaca, Intolerância a lactose, Alergia a soja, Alergia ao ovo, Alergia ao glúten, Alergia a corante, Diabetes, Múltiplas alergias, Seletividade alimentar (espectro autista), Doença Renal, Disfagia, Dificuldade de deglutição (PC), síndromes diversas.

Março - Semana de Combate à Obesidade - ações realizadas em todas as Unidades de Ensino - aplicada pelos professores em sala de aula, por meio das atividades orientadas pelas nutricionistas da Secretaria de Educação. Outubro - Ação de educ. nutricional promovida pela equipe de Nutrição da Secretaria de Educação - tema Dia Mundial da Alimentação. Durante o ano: Empresa Terceirizada

Secretaria Municipal de Educação

Cartão Mesa Taubaté / Programa de Cesta Básica

Varáveis	*Setembro 2023	2022	2019
Famílias Atendidas no Programa Cartão Mesa Taubaté	3900	3889	3884
Famílias Atendidas - com Crianças e Adolescentes	2297	1082	XXX
Famílias Atendidas - com Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas	08	XXX	XXX

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Inclusão Social

Escolha da População

- Acesso Insuficiente à Alimentação Saudável - 28,3% (D4)
- Preferência por Alimentos Industrializados (Salgadinho/Refrigerante/Bolacha) - 27,4% (D5)
- Qualificar a alimentação escolar, com maior diversidade de alimentos, bem como discutir a possibilidade de cantinas nas escolas (D6)

Indicadores / Técnicos

Obesidade Infantojuvenil (D7)

Educação Alimentar

Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarataubate.sp.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 32003000370030003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



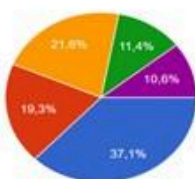


Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Plano Municipal para a Infância e a Adolescência PMIA 2024/2032

Educação
3.870 respostas



- Tecnologia insuficiente nas escolas
- Estrutura física das escolas
- Relação família/escola
- Relação comunidade/escola
- Ampliação do ensino escolar integral

Educação

Taxa de Defasagem Escolar (Distorção Idade/Série)

Varáveis	2022	2021	2019
1º Ano	0,9%	0,2%	0,3%
2º Ano	1,2%	0,5%	1,2%
3º Ano	1,1%	1,2%	3,2%
4º Ano	1,7%	2,1%	7,2%
5º Ano	3,1%	4,8%	8,9%
6º Ano	5,6%	7,8%	15%
7º Ano	7,7%	11,4%	16,7%
8º Ano	10,9%	15%	16,9%
9º Ano	13,8%	15,3%	17,9%

Secretaria Municipal de Educação

Dados do NAPE e do EADE Pertença

Varáveis	*Julho 2023	2022
Educação Infantil - Comprometimento nas Relações	16	27
Educação Infantil - Violências	23	17
Educação Infantil - Violência Sexual	12	08
Educação Infantil - Bullying	01	XXX
Ensino Fundamental/Médio - Comprometimento nas Relações	177	231
Ensino Fundamental/Médio - Violências	120	170
Ensino Fundamental/Médio - Violência Sexual	17	42
Ensino Fundamental/Médio - Bullying	31	XXX
Ensino Fundamental/Médio - Racismo	02	XXX

Secretaria Municipal de Educação

Alunos Matriculados na Rede Municipal

Varáveis	*Julho 2023	2022	2019
Educação Infantil	11617	10298	11442
Ensino Fundamental	28006	28024	28575
Ensino Médio (Rede Municipal)	610	1151	989
Educação de Jovens e Adultos (EJA)	67	90	147
Total de Matriculados	40300	39563	41153

Secretaria Municipal de Educação

Escolha da População

Tecnologia Insuficiente nas Escolas - 37,1% (D8)
Relação Família/Escola - 21,6% (D89)

Indicadores / Técnicos

Consolidação dos Grêmios Estudantes (D10)
Criação de Novos Polos EJA Fundamental II (8º ao 9º) (D11)

Justificativas

Constatação de Enfraquecimento dos Grêmios Estudantes da Rede Municipal e Deliberação por seu Fortalecimento na X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Constatação de que apenas 01 Escola Estadual (Félix Guisard) oferece o EJA Fundamental Ciclo II, dificultando o acesso de jovens residentes nos bairros distantes da mesma.



Autenticidade em <https://camarasempapel.camarataubate.sp.gov.br/spl/autenticidade>
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



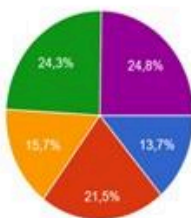


Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Plano Municipal para a Infância e a Adolescência PMIA 2024/2032

Esporte
3.870 respostas



- Atividades oferecidas são muito caras
- Divulgação dos serviços ofertados gratuitamente
- Dificuldades de acesso por falta de transporte
- Falta de segurança nas ruas
- Falta de interesse em atividades esportivas

Esporte

Comunidades em Ação (Crianças e Adolescentes)

Variáveis	*Julho 2023	2022	2019
Inscritos no Programa	2245	1899	2578
Frequência Média/Mês	2110	1506	2148
Atendimento Médio/Mês	10678	7766	13811
Profissionais	30	XXX	XXX
Projetos	07	XXX	XXX
Modalidades	17	XXX	XXX
Locais	34	XXX	XXX

Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida

Esportes de Competição

Variáveis	*Julho 2023	2022	2019
Inscritos nas Modalidades	2960	2558	1421
Basquete	460	320	41
Handebol	330	330	141
Ginástica (Rítmica e Artística)	329	301	174
Futsal	205	182	121
EAFI	187	231	169
Paratletismo (Esporte para Todos)	39	24	11

Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida

Escolha da População

Falta de Interesse em Atividades Esportivas - 24,8% (D12)

Falta de Segurança nas Ruas - 24,3% (D13)

Justificativa

Necessidade de um planejamento da questão da falta de interesse nos esportes e seus possíveis encaminhamentos.



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarataubate.sp.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 32003000370030003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



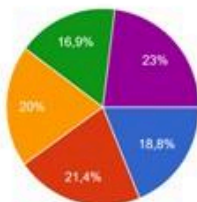


Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Plano Municipal para a Infância e a Adolescência PMIA 2024/2032

Lazer
3.870 respostas



- Falta de manutenção nos espaços de lazer
- Falta de atividades interativas nos espaços de lazer
- Falta de espaços de lazer
- Falta de segurança nos espaços de lazer
- Falta de interesse das crianças e adolescentes nos espaços de lazer

Lazer

Variáveis	Lazer *Julho 2023	2022	2021
Crianças Atendidas	1551	1223	974
Adolescentes Atendidos	1313	1138	808
Eventos/Programas para Crianças	16	24	09
Eventos/Programas para Adolescentes	21	31	13

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

Escolha da População

Falta de Interesse das Crianças e Adolescentes nos Espaços de Lazer - 23% (D14)

Falta de Atividades Interativas nos Espaços de Lazer - 21,4% (D15)

Ampliar, descentralizar e qualificar os espaços de lazer, de acesso à arte e à cultura, de práticas esportivas e ecológicas, reformando e/ou construindo novas quadras poliesportivas, principalmente nas periferias da cidade, articulando várias atividades em vários polos, como por exemplo parques naturais com eventos culturais, artísticos e esportivos.

Ampliar as Equipes de Segurança para maior Policiamento dos Espaços Públicos.

Indicadores / Técnicos

Espaços de Tecnologia (D16)

Justificativa

Atualizar a demanda a mescla de espaços públicos de lazer (praças, parque, quadras, campos) e espaços tecnológicos (jogos, wi-fi livre).



Autenticar o documento em <https://camarasempapel.camarataubate.sp.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 32003000370030003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



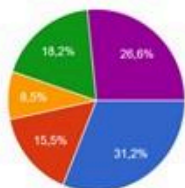


Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Plano Municipal para a Infância e a Adolescência PMIA 2024/2032

Meio Ambiente
3.870 respostas



- Separação do lixo reciclado por parte das famílias
- Revitalização dos parques naturais do município
- Divulgação das belezas naturais do município
- Avanço em políticas de proteção animal
- Avanço em educação ambiental nos diversos ambientes

Meio Ambiente

Variáveis	*Julho 2023	2022	2019
Projeto Horta nas Escolas	150	240	880
Semana da Água (Núcleo Ambiental/Parque do Itaim)	150	150	250
Semana do Meio Ambiente (Núcleo Ambiental/Parque do Itaim)	150	150	250
Semana Dias Verdes (Núcleo Ambiental/Parque do Itaim)	100	150	250

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal

Escolha da População

Separação do Lixo Reciclado por parte das Famílias - 31,2% (D17)

Avanço em Educação Ambiental em Diversos Ambientes - 26,6% (D18)

Ampliar, descentralizar e qualificar os espaços de lazer, de acesso à arte e à cultura, de práticas esportivas e ecológicas, articulando várias atividades em vários polos, como por exemplo parques naturais com eventos culturais, artísticos e esportivos.

Justificativas

A Questão Ambiental, devido à sua importância, urgência e transversalidade, necessita ser culturalmente incorporada ao universo infantojuvenil, rompendo com ações pontuais e sazonais e avançando para os espaços educativos formais, bem como para todas as organizações do Eixo de Disseminação do Direito (SGDCA).

O Lazer associado às dimensões humanas que elevam a qualidade de sua existência, como o contato com a Natureza, o acesso à Arte e a Cultura, as Práticas Esportivas, as Reuniões Familiares e de Amigos, contribuem muitíssimo para a construção de uma sociedade mais feliz e menos violenta.



Autenticado em <https://camarasempapel.camarataubate.sp.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 32003000370030003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





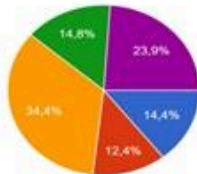
Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Plano Municipal para a Infância e a Adolescência PMIA 2024/2032

Arte e Cultura

Arte e Cultura
3.870 respostas



- Criação do CERECIA - Centro de Referência Cultural da Infância e Adol...
- Criação dos PODECIAs - Pontos Descentralizados de Arte e Cultura da...
- Criação de projetos e programas de formação artística e cultural permane...
- Lei de Incentivo Municipal com inclusão de formação para crianças e adolesce...
- Resgate da cultura de leitura em bibliotecas e patrimônios históricos

Centro Cultural

Varáveis	*Julho 2023	2022	2019
Crianças e Adolescentes Matriculados - Música	301	281	212
Crianças e Adolescentes Matriculados - Artes Visuais	124	77	117
Crianças e Adolescentes Matriculados - Artes Cênicas	247	207	112
Crianças e Adolescentes Matriculados - Projeto Guri	208	185	148

Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa

Ensino Integral/ Fêgo Camargo

Varáveis	*Julho 2023	2022	2019
Ensino Integral - Artes Fêgo Camargo	Aproximadamente 189	Aproximadamente 161	Aproximadamente 179

Secretaria Municipal de Educação

Escolha da População

- Criação de Projetos e Programas de Formação Artística e Cultural Permanente para Crianças e Adolescentes - 34,4% (D19)
- Resgate da Cultura de Leitura em Bibliotecas e Patrimônios - 23,9% (D20)

Indicadores / Técnicos

- Descentralização da Arte e da Cultura (D21)
- Fortalecimento da Cultura Afrobrasileira (D22)
- Fortalecimento dos Festivais (FLIT/Mostra Teatral e de Dança/Festival de Cinema e de Música) (D23)
- Fortalecimento das Manifestações Culturais e seus Promotores (Carnaval/Festa do Folclore/Festa Junina) (D24)
- Fortalecimento da Capoeira e Artes Marciais nas Comunidades (D25)
- Fortalecimento da Cultura Periférica (Hip Hop) (D26)

Justificativa

O fortalecimento de todas as Manifestações Artísticas e sua disseminação entre as Crianças e Adolescentes é a garantia de um processo transformador de pertença identitária, de resgate do universo das drogas e de projetos de vida mais humanos, abertos e felizes.



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarataubate.sp.gov.br/spl/autenticidade>
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



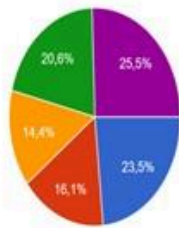


Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Plano Municipal para a Infância e a Adolescência PMIA 2024/2032

Profissionalização
3.870 respostas



- Defasagem escolar que obstrui o acesso a cursos e vagas de estágio/aprendizagem
- Vulnerabilidade social e econômica
- Fiscalização dos estabelecimentos que ofertam estágio/aprendizagem
- Transporte para acesso a profissionalização e oportunidades
- Comunicação e informação sobre oportunidades de estágio/aprendizagem

Profissionalização

Variáveis	Profissionalização		
	*Julho 2023	2022	2019
SOAPRO	173	166	241
Guarda Minim	136	120	164
CIEE - Aprendiz	344	233	324
CIEE - Cursos	2344	1351	3125

SOAPRO / Guarda Minim / CIEE

Escolha da População

- Comunicação e Informação sobre Oportunidades de Estágio/Aprendizagem - 25,5% (D27)
- Defasagem Escolar que obstrui o acesso a Cursos e Vagas de Estágio/Aprendizagem - 23,5% (D28)

Promover a Ampliação de Cursos Profissionalizantes Gratuitos, do Programa de Aprendizagem com acesso ao Mercado de Trabalho e de Abertura de Vagas de Primeiro Emprego para Jovens. (D29)

Indicadores/Técnicos

- Abertura de Vagas de Estágio/Aprendizagem na Prefeitura/Câmara Municipal/UNITAU (D30)
- Priorização de Adolescentes em Vulnerabilidade Social (DE/MS) nas Entidades de Profissionalização (D31)
- Programa Primeiro Emprego (D32)

Justificativas

Promover um canal de comunicação para os jovens (site da PMT), onde pudessem ser concentradas todas as vagas de estágio e cursos ofertados no âmbito do SGDC (Entidades/Sistema S), favoreceria o repasse/encontro das informações.

Promover espaços de Estágio/Aprendizagem no Poder Público, com possível parceria do Setor Privado, estimularia muitos jovens, contribuiria na formação dos mesmos e, também, auxiliaria as organizações públicas.

Constata-se grande dificuldade de acesso de adolescentes em vulnerabilidade social nos programas de profissionalização, obstruindo a construção/reconstrução de projetos de vida.

Resquisas apontam a dificuldade de acesso ao primeiro emprego pelos jovens, necessitando de um programa que estimule a oferta de oportunidades de acesso ao mercado de trabalho.



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarataubate.sp.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 32003000370030003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





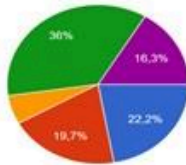
Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Plano Municipal para a Infância e a Adolescência PMIA 2024/2032

Crianças e Adolescentes com Deficiência

Crianças e Adolescentes com Deficiência
3.870 respostas



- Aceitação da família
- Acessibilidade no transporte público
- Barreira arquitetônica
- Inclusão nas escolas
- Fila de espera para terapias

Escolha da População

- Inclusão nas Escolas - 36% (D33)
- Aceitação da Família - 22,2% (D34)

Indicadores / Técnicos

Inclusão (Ampliação do Madre Cecília x Auxiliares nas Escolas x Acessibilidade)
Censo das Pessoas com Deficiência no Município (D35)

Justificativa

Necessidade de aprofundamento da discussão acerca dos Modelos Escolares, da Legislação Vigente, da Realidade Estrutural das Escolas e a Garantia dos Direitos das Crianças e Adolescentes com Deficiência.
Necessidade de um mapeamento (Censo) do perfil e das necessidades das Pessoas com Deficiência.

Educação / Assistência Social / Saúde

Variáveis	*Julho 2023	2022	2019
Crianças e Adolescentes Matriculados - APAE	102	117	138
Deficiência Intelectual - APAE	82	93	138
Transtorno do Espectro Autista (TEA) - APAE	20	24	0
Crianças e Adolescentes Assistidos - ASSID (Síndrome de Down)	12	08	06
Atendimentos - ASSID (Síndrome de Down)	2172	1420	1290
Estudantes com Deficiência	1627	1670	1530
Taxa de Estudantes com Deficiência	4,04%	4,22%	3,72%
Crianças e Adolescentes Beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC)	461 (Fev/23)		
Crianças e Adolescentes Beneficiários do Programa BPC na Escola	342 (2018)		
Total de Pacientes Acompanhados - Ambulatório de Reabilitação Madre Cecília (Saúde)	497	452	
Transtorno do Espectro Autista (TEA)	235	185	
Paralisia Cerebral (PQ)	115	115	
Deficiência Intelectual (DI)	49	50	
Síndrome de Down (SD)	32	28	

Secretaria Municipal de Saúde / Secretaria Municipal de Educação / SEDIS



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarataubate.sp.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 32003000370030003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





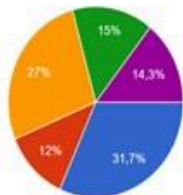
Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Plano Municipal para a Infância e a Adolescência PMIA 2024/2032

Convivência Familiar e Comunitária e Acolhimento Institucional e Familiar

Convivência Familiar e Comunitária e Acolhimento Institucional e Familiar
3.870 respostas



- Ampliação dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes
- Oficinas de parentalidade nos CRAS
- Implantação do Programa Família Acolhedora (acolhimento familiar)
- Implantação da República para jovens egressos dos serviços de acolhimento
- Implantação de programas de apadrinhamento afetivo e apadrinhamento

Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes

Variáveis	Julho 2023	2022	2019
Projeto Esperança - São Pedro Apóstolo	235	220	164
Projeto Hapet	71	85	80
Soapros	781	946	712
Serviço Paroquial de Assistência - Comunidade Bom Pastor	40	30	10
Lar Irmã Amália	20	20	20
Missão São Santos	8	6	XXX
Obra Social Vila Aparecida	17	20	17
Projeto Esperança - São Pedro Apóstolo (Parceria PMT)	50	50	100
Projeto Hapet (Parceria PMT)	50	50	XXX

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Inclusão Social / CIMS / Entidades Socioassistenciais

Acolhimento Institucional e Familiar

Variáveis	Julho 2023	2022	2021
Casa Transitória	31	23	10
Núcleo Municipal de Acolhimento ao Adolescente	11	17	5
Casa-Abrigo para Mulheres em Situação de Violência (Casa da Mulher)	64	81	72

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Inclusão Social

Escolha da População

Ampliação dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes - 31,7% (D38)
Implantação do Programa Família Acolhedora (Acolhimento Familiar) - 27% (D37)

Indicadores / Técnicos

Programa Preventivo Permanente acerca dos Cuidados com Crianças e Adolescentes e Relações Familiares e Comunitárias Não-Violentas (D38)
Programa de Apadrinhamento Afetivo (D39)
República/Aluguel Social para Jovens Egressos do Serviço de Acolhimento Institucional (D40)

Justificativas

Apesar do acesso de um quantitativo importante de crianças e adolescentes aos SCFV, associado ao também importante trabalho desenvolvido pelo ensino integral, a escolha popular possivelmente esteja associada ao reconhecimento do impacto altamente positivo dos trabalhos desenvolvidos pelas entidades socioassistenciais na vida das crianças, adolescentes e suas famílias.

Os Programas Família Acolhedora e Apadrinhamento Afetivo representam um investimento importante na qualidade do trabalho desenvolvido no acolhimento de crianças e adolescentes, reduzindo o impacto de um acolhimento institucional e garantindo às mesmas um ambiente e vivências familiares.

A República ou Aluguel Social para Jovens Egressos do Acolhimento Institucional garantem uma transição segura para a vida adulta, autônoma e emancipada dos mesmos.

A Cultura do Cuidado e da Não-Violência deve permear e atravessar todos as ações e serviços do SGDCA, de forma permanente e com maior ênfase, objetivando avanços nas relações familiares, comunitárias e sociais.



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarataubate.sp.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 32003000370030003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





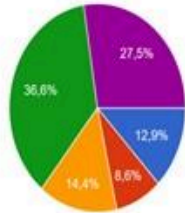
Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Plano Municipal para a Infância e a Adolescência PMIA 2024/2032

Trabalho Infantil

Trabalho Infantil
3.870 respostas



- Reestruturação do PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil)
- Capacitação permanente dos profissionais
- Trabalho permanente de prevenção ao trabalho infantil
- Abertura de vagas para estágio/aprendizagem na Prefeitura
- Violação de direitos das crianças e adolescentes (golpe, abuso, exploração)

Trabalho Infantil

Variáveis	*Julho 2023	2022	2019
Situações de Trabalho Infantil identificadas pelo SEAS	9	22	111
Crianças/Adolescentes em Situação de Trabalho Infantil até 15 anos	0	4	9
Famílias acompanhadas no CRAS/CREAS	0	4	6

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Inclusão Social

Escolha da População

Abertura de Vagas de Estágio/Aprendizagem na Prefeitura para Adolescentes em Situação de Trabalho Infantil - 36,6% (D41)
Violação de Direitos das Crianças e Adolescentes (Golpe/Abuso/Exploração) - 27,5%

Indicadores / Técnicos

Acompanhamento das Famílias no PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil) (D42)
Protocolo de Fluxos e Procedimentos de Enfrentamento ao Trabalho Infantil (D43)

Justificativa

Acompanhamento desarticulado dos casos de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil.



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarataubate.sp.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 32003000370030003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

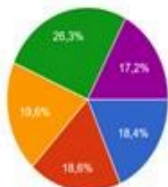
Plano Municipal para a Infância e a Adolescência PMIA 2024/2032

Atendimento Socioeducativo

Ato Infracional - Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) e Dupla Medida (LA/PSC) - (Lar Santa Verônica)

Atendimento Socioeducativo de Adolescentes que cometeram Ato Infracional

3.870 respostas



- Defasagem escolar
- Acesso aos equipamentos públicos
- Inserção no mercado de trabalho
- Vulnerabilidade social e desconhecimento de seus direitos e deveres
- Organização do trabalho da rede

Variáveis	2023 (**Até Julho)	2022	2019
Adolescentes em Medida - Geral	61	78	115
Adolescentes em Medida - 17 anos	19	35	28
Ato Infracional - Tráfico de Drogas	35	32	44
Ato Infracional - Roubo Qualificado	15	14	18
Gênero - Masculino	57	74	109
Gênero - Feminino	04	04	06
Território - CRAS Sabará/Mourisco	151/411		
Território - CRAS São Gonçalo	78/411		

AFASCOM (Lar Santa Verônica)

Escolha da População

Vulnerabilidade Social e Desconhecimento de seus Direitos e Deveres - 26,3% (D44)

Inserção no Mercado de Trabalho - 18,6% (D45)

Ato Infracional - Medida Socioeducativa de Internação em Estabelecimento Educacional (Fundação Casa - Taubaté)

Variáveis	2023 (**Até Julho)	2022	2019
Adolescentes em Medida - Geral	49	81	72
Adolescentes em Medida - 17 anos	23	37	33
Ato Infracional - Tráfico de Drogas	23	31	34
Ato Infracional - Roubo Qualificado	02	30	10
Escolaridade - Ensino Fundamental II	31	52	52
Escolaridade - Ensino Médio	12	11	06
Gênero - Masculino	48	75	66
Gênero - Feminino	01	06	06
Território - CRAS Sabará/Mourisco	115/325		
Território - CRAS São Gonçalo	85/325		

Fundação Casa - Taubaté



Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://camarasempapel.camarataubate.sp.gov.br/spl/autenticidade> conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





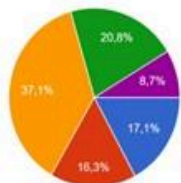
Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Plano Municipal para a Infância e a Adolescência PMIA 2024/2032

Enfrentamento à Violência

Enfrentamento à Violência
3.870 respostas



- Enfrentamento à violência dentro dos bairros
- Criação da Delegacia da Infância e Juventude
- Serviços de atendimento à crianças e adolescentes vítimas de violência sexual
- Escuta Especializada de crianças e adolescentes vítimas de violência
- 3º Conselho Tutelar

Escolha da População

Serviços de Atendimento à Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Sexual - 37,1% (D46)
Escuta Especializada de Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência - 20,8% (D47)

Indicadores / Técnicos

Escuta Especializada
Delegacia Especializada para Crianças e Adolescentes (D46)
Prevenção Permanente acerca da Violência Sexual (D49)
Ampliar as Equipes de Segurança para maior Policiamento dos Espaços Públicos

Violências

Variáveis	*Julho 2023	2022	2019
Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica) - CREAS	32	62	36
Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono - CREAS	15	68	73
Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual) - CREAS	01	0	02
Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono - CREAS	01	0	04
Crianças ou adolescentes vítimas de lesão corporal dolosa - DDM	15	23	33
Crianças ou adolescentes vítimas de maus tratos - DDM	15	22	23
Crianças ou adolescentes vítimas de ameaça - DDM	06	05	28
Crianças ou adolescentes vítimas de calúnia/difamação/injúria - DDM	04	04	08
Adolescentes apreendidos por tráfico - DDM	15	19	XXX

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Inclusão Social / Delegacia de Defesa da Mulher de Taubaté

Assassinato/Mortalidade Juvenil

Variáveis	*Julho 2023	2022	2019
Crianças ou adolescentes vítimas de homicídio doloso - DDM	01	0	0
Crianças ou adolescentes vítimas de tentativa de homicídio - DDM	0	0	0

Delegacia de Defesa da Mulher de Taubaté

Violência Sexual

Variáveis	*Julho 2023	2022	2019
Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual - CREAS	17	30	40
Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual - CREAS	0	0	02
Crianças ou adolescentes vítimas de violência sexual - GAWIS	11	14	39
Crianças ou adolescentes vítimas de estupro consumado - DDM	04	05	07
Crianças ou adolescentes vítimas de estupro de vulnerável - DDM	16	27	27
Crianças ou adolescentes vítimas de assédio sexual - DDM	35	58	49

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Inclusão Social / Delegacia de Defesa da Mulher de Taubaté / GAWIS (UNITAL)

Justificativas

Garantia de um modelo de Escuta Especializada no município para atendimento e encaminhamento das Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência, objetivando sua proteção e seu acompanhamento pela rede.





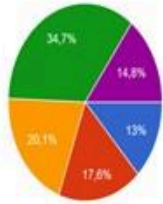
Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Plano Municipal para a Infância e a Adolescência PMIA 2024/2032

Primeira Infância

Primeira Infância
3.870 respostas



- Aleitamento Materno
- Ampliação da cobertura vacinal de crianças de 0 a 6 anos
- Ampliação da cobertura dos serviços e programas de assistência social a famílias com crianças de 0 a 6 anos
- Ampliação de vagas nas creches/escolas de educação infantil
- Sensibilização da sociedade sobre a importância do brincar

Matriculas em Creche (0 a 3 Anos)

Variáveis	*Agosto 2023	2022	2021
Crianças de 0 a 3 Anos	5.010	5.873	5.118
Berçario - Lista de Espera	817	41	37
Maternal I - Lista de Espera	256	79	176
Maternal II - Lista de Espera	149	74	295
Total	1.222	194	508

Secretaria Municipal de Educação

Escolha da População

Ampliação de Vagas nas Creches/Escolas de Educação Infantil - 34,7% (D50)

Ampliação da Cobertura dos Serviços e Programas de Assistência Social a Famílias com Crianças de 0 a 6 Anos - 20,1% (D51)

Justificativas

Conforme dados na planilha acima, observa-se a necessidade de ampliação de vagas em creches para atendimento da demanda.

Atualmente não existe Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças de 0 a 6 Anos no município.



Autenticado em <https://camarasempapel.camarataubate.sp.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 32003000370030003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



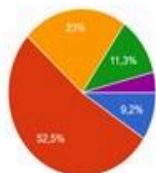


Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Plano Municipal para a Infância e a Adolescência PMIA 2024/2032

Assistência Social e Direitos Humanos
3.870 respostas



- Promover/criar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos...
- Campanhas permanentes junto à sociedade acerca do combate ao racismo...
- Efetivação da Lei 13.935/2019 que dispõe sobre a prestação de serviços...
- Lei municipal que amplia o aluguel social para famílias com crianças e ad...
- Efetivação do Conselho Municipal da Juventude (COMJUV)

Indicadores / Técnicos

- Déficit Habitacional / Ampliação do Aluguel Social (D54)
- Efetivação do Conselho Municipal da Juventude (COMJUV) (D55)
- Criação do Conselho Municipal da Igualdade Racial (D56)
- Criação dos CRASs Belém e Parque Aeroporto - 8º e 7º CRAS (D57)

Direitos Humanos e Assistência Social

Habituação/Moradia

Variáveis	2023
Unidades Habitacionais Populares (c/ escrituras entregues nos últimos 2 anos)	1936 Unidades
Déficit Habitacional do Município (últimos 2 anos)	Aproximadamente 1260 famílias com, em média, 2 crianças e/ou adolescentes
Unidades Habitacionais Entregues (4 Conjuntos Habitacionais Populares)	1322 Unidades Aproximadamente 850 famílias com crianças e/ou adolescentes
Unidades Habitacionais Pertencentes à Administração Pública	2124 Unidades
	2018 Unidades Secretaria Municipal de Habitação

Vulnerabilidade Social/Renda

Variáveis	*Julho 2023
Famílias no Cadastro Único com Renda per Capita de até R\$ 600,00	12445
Famílias no Cadastro Único com Crianças e Adolescentes com Renda per Capita de até 218,00	3701
Famílias no Cadastro Único com Crianças e Adolescentes com Renda per Capita de até 109,00	6198
Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família com Crianças e Adolescentes	13164
Famílias em Descumprimento de Condicionabilidade com Crianças e Adolescentes	778
Crianças e Adolescentes cadastrados no Cadastro Único de Famílias com Renda per Capita de até 218,00	5315
Crianças e Adolescentes cadastrados no Cadastro Único de Famílias com Renda per Capita de até 109,00	9553
Crianças e Adolescentes Beneficiárias do Programa Bolsa Família	16786
Crianças e Adolescentes em Descumprimento de Condicionabilidade	910
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Inclusão Social

Escolha da População

- Campanhas Permanentes junto à Sociedade acerca do Combate ao Racismo, ao Bullying e a toda forma de Discriminação - 52,5% (D52)
- Efetivação da Lei 13.935/2019 que dispõe sobre a Prestação de Serviços de Psicologia e de Serviço Social nas Redes Públicas de Educação Básica - 23% (D53)
- Inserir Profissionais da Psicologia nas Escolas

Justificativas

Conforme dados da planilha acima, observa-se um déficit habitacional considerável de famílias com crianças e adolescentes.

O Conselho Municipal da Juventude (COMJUV), criado em 2016 através da Lei nº 5.214, constitui-se no espaço privilegiado, por ser composto por jovens de 15 a 29 anos, para a proposição, discussão e deliberação de políticas públicas para a Juventude, políticas essas que transcendem o âmbito do CMDCA.

Região mais populosa do município e que concentra os maiores indicadores sociais, apresenta os maiores índices de vulnerabilidade social, também no que se refere ao segmento infantojuvenil.





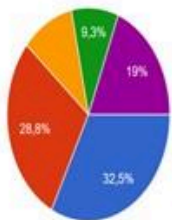
Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Plano Municipal para a Infância e a Adolescência PMIA 2024/2032

Orçamento e Financiamento

Orçamento e Financiamento
3.870 respostas



- Ampliação de investimento na Saúde
- Ampliação de investimento na Educação
- Ampliação de investimento na Assistência Social
- Ampliação de investimento na Cultura
- Tomar público o orçamento destinado exclusivamente à criança e ao adolescente (OCA)

Orçamento Municipal / FUMCAD

Varáveis	2023 (**** Até Agosto)	2022	2020	2018
Orçamento Municipal - Receita Fixada	R\$ 2.286.213.517,00	R\$ 1.813.016.173,00	R\$ 1.703.362.171,00	R\$ 1.635.829.287,00
Recursos destinados ao FUMCAD	R\$ 138.563,91	R\$ 478.921,34	R\$ 241.883,92	R\$ 492.110,58
Secretaria Municipal de Finanças / Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Inclusão Social / CMDCA				

Escolha da População

- Ampliação de Investimento na Saúde - 32,5%
- Ampliação de Investimento na Educação - 28,8%

Técnicos

Ampliação dos recursos destinados ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FUMCAD) através de permanente e qualificada captação, com campanhas explicativas periódicas e sensibilização junto à população e às empresas instaladas no município. (D58)

Maior publicização dos recursos públicos municipais destinados diretamente ao segmento infantojuvenil através de instrumentos orçamentários transparentes e de fácil entendimento a toda população. (D59)

Justificativas

Constatação, através do histórico, do potencial financeiro do município e sua subcaptação para o FUMCAD.

Informação insuficiente acerca dos recursos voltados à criança e ao adolescente dentro do orçamento municipal, dificultando o conhecimento de seu real montante e impedindo seu controle, planejamento e ampliação.



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarataubate.sp.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 32003000370030003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Plano Municipal para a Infância e a Adolescência PMIA 2024/2032

Mapeamento

Técnicos

Garantia do mapeamento dinâmico do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA), através da página (site) oficial da Prefeitura Municipal de Taubaté, pelo qual a população, famílias e técnicos em geral, ao acessarem-no, possam obter informações gerais acerca do SGDCA, seus serviços ofertados, órgãos de defesa e controle, atividades e ações desenvolvidas nas diversas políticas setoriais, concretizando o encaminhamento seguro da população infantojuvenil aos serviços pelos técnicos, bem como o acesso espontâneo aos mesmos serviços pelas crianças, adolescentes e famílias do município. (D60)

Justificativa

Constatação, de forma majoritária dos técnicos, da diversidade e da quantidade de ações ofertadas pelo SGDCA, por todas as políticas setoriais municipais, as entidades e as organizações; da alta demanda de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social e/ou com períodos (matutino/vespertino/noturno) livres para práticas esportivas, culturais, socioeducativas, artísticas; e seu, contraditório, razoável acesso por parte do público infantojuvenil, muitas vezes necessitado de informações e/ou maiores estímulos para sua adesão.



Autenticidade em <https://camarasempapel.camarataubate.sp.gov.br/spl/autenticidade>
com o identificador 32003000370030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Plano Municipal para a Infância e a Adolescência PMIA 2024/2032

Comunicação

Técnicos

Garantia da publicização das diversas ações realizadas pelo SGDCA, em suas mais diversas organizações, com o objetivo de que se sedimente, paulatinamente, a cultura do Cuidado Integral de nossas crianças e adolescentes, como sujeitos de direito em processo de desenvolvimento, corresponsabilizando toda a sociedade nessa fundamental tarefa humanitária e cidadã, através dos diversos meios de comunicação social, prioritariamente, os do poder público municipal. (D61)

Justificativa

A consolidação de uma cultura protetiva e cuidadosa do segmento infantojuvenil se dará apenas com a gradativa tomada de consciência dos cidadãos e cidadãs acerca de sua importância, o que não se fará de forma impositiva (bancária), mas através das oportunidades de reflexão e discussão, nos âmbitos familiares, comunitários, de trabalho e de lazer, dos quais as ações e materiais socioeducativos produzidos e publicizados pelo SGDCA se farão suporte e provocação das possíveis reflexões e mudanças comportamentais da coletividade taubateana.



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarataubate.sp.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 32003000370030003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Plano Municipal para a Infância e a Adolescência PMIA 2024/2032

Monitoramento

Técnicos

Garantia de que as propostas do PMIA, produzidas pelos técnicos, embasadas por indicadores e pela escuta da população, legitimadas por assembleias e audiências públicas, sejam assumidas e efetivadas pelas secretarias municipais e demais organizações do SGDCA, como verdadeiras representações da vontade popular e, conseqüentemente, verdadeiros instrumentos de transformação social do município, através de um Comitê de Acompanhamento do PMIA. (D62)

Justificativa

Constatação, por parte da maioria dos técnicos, de que os planos municipais das diversas políticas públicas não vêm sendo considerados ou aproximados devidamente do fazer profissional das organizações públicas e privadas, em seu cotidiano de trabalho, desqualificando propostas altamente discutidas e eleitas por uma coletividade, bem como obstruindo o avanço da política pública em questão.



Autenticar este documento em <https://camarasempapel.camarataubate.sp.gov.br/spl/autenticidade>
com o código 202000370030003A00500052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Plano Municipal para a Infância e a Adolescência

PMIA 2024/2032

Capacitação Permanente

Técnicos

Garantia de uma agenda permanente de capacitação para o SGDCA subsidiada pelo FUMCAD (D63)

Fomento de capacitações específicas de cada política (secretaria) em interface com o segmento infantojuvenil (D64)

Justificativa

A articulação de um sistema como o SGDCA, bem como sua contínua qualificação, necessita de uma aproximação conceitual e de um aprofundamento acerca da atualidade do segmento infantojuvenil, bem como da aquisição de novas técnicas e estratégias de enfrentamento de seus desafios, necessidade essa corroborada por todos/as os/as técnicos/as do sistema.



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarataubate.sp.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 32003000370030003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Propostas PMIA

As propostas, apresentadas na sequência, foram construídas pelas 13 (Treze) Comissões de Trabalho do PMIA, após o período de um ano de trabalho, embasado no diagnóstico municipal, nas experiências dos técnicos e técnicas, na escuta detalhada da população, na partilha de diversos profissionais que acompanharam indiretamente o plano, enfim, na leitura atenta e comprometida da realidade de nossas crianças e adolescentes. Ressaltamos que contamos com a participação especial da Comissão da Primeira Infância, que trouxe a experiência da construção do Plano Municipal pela Primeira Infância, realizada em 2022, e reforçou a ideia de que caminhamos juntos, somando forças e conhecimentos, em busca do fortalecimento da política infantojuvenil e da garantia de seus direitos.

No total foram 69 (Sessenta e Nove) propostas produzidas em 22 (Vinte e Duas) frentes, como se segue:

Saúde
Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil (CAPS i) - Unidade II (Implantação de segunda unidade do Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil (CAPS i))
Atendimento Psiquiátrico nos Serviços de Urgência e Emergência (Estruturação do atendimento psiquiátrico nos serviços de urgência e emergência com a contratação de médico/a especialista)
Enfrentamento ao Suicídio (Fortalecimento das ações relacionadas ao enfrentamento do Suicídio)
Atenção Primária à Saúde (APS) (Ampliação gradativa da cobertura da Atenção Primária à Saúde (APS) e sua permanente qualificação)
Programa Saúde na Escola (PSE) (Ampliação gradativa do Programa Saúde na Escola (PSE) e sua permanente qualificação)
Programa Nacional de Imunização (PNI) (Fortalecimento do Programa Nacional de Imunização (PNI) no município)





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Segurança Alimentar e Nutricional

SAN para Famílias em Situação de Vulnerabilidade e Risco Social
(Garantia de Segurança Alimentar e Nutricional para famílias em situação de vulnerabilidade e risco social com crianças e adolescentes)

Centro de Referência em Segurança Alimentar e Nutricional (CRESAN)
(Instituição do Centro de Referência em Segurança Alimentar e Nutricional (CRESAN))

Programa SAN na Escola
(Implantação do Programa SAN na Escola)

Hortas Comunitárias
(Fortalecimento e ampliação de Hortas Comunitárias nos diversos territórios)

Programa de Prevenção Conjunta de Obesidade e Transtornos Alimentares
(Implantação de Programa de Prevenção Conjunta de Obesidade e Transtornos Alimentares)

Educação

Lei nº 13.935/2019 - Psicologia e Serviço Social na Rede Pública de Educação
(Efetivação gradativa da Lei nº 13.935/2019 que dispõe sobre a Prestação de Serviços de Psicologia e de Serviço Social nas Redes Públicas de Educação Básica)

Inclusão Digital
(Ampliação e qualificação do acesso dos estudantes aos recursos tecnológicos digitais nas escolas)

Educação de Jovens e Adultos (EJA)
(Garantia da oferta de Educação de Jovens e Adultos (EJA) conforme demanda e considerados os territórios)

Programa Família/Escola/Comunidade
(Implantação de programa que vise o fortalecimento da relação escola e comunidade, a partir da valorização do território e a participação da comunidade na vida escolar)

Grêmios Estudantil
(Ampliação e fortalecimento dos Grêmios Estudantis)

Assistência Social

CRAS Parque Aeroporto
(Implantação do CRAS Parque Aeroporto)

CREAS III
(Implantação do CREAS III)

Equipes Volantes
(Criação e implantação de Equipes Volantes nos CRAS)





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Direitos Humanos

Conselho Municipal da Juventude (COMJUV)
(Implementação do Conselho Municipal da Juventude (COMJUV))

Conselho Tutelar III
(Criação e implantação do Conselho Tutelar III)

Programa de Prevenção e Enfrentamento ao Bullying
(Criação e implantação do Programa de Inteligência Emocional e Comunicação Não-Violenta para prevenção e enfrentamento ao Bullying)

Programa de Educação Antirracista
(Criação e implantação do Programa de Educação Antirracista no âmbito de todo o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente)

Programa de Prevenção à Violência Sexual
(Criação e implantação do Programa de Prevenção à Violência Sexual no âmbito de todo o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente)

Enfrentamento à Violência

Escuta Especializada
(Criação e implantação do Serviço de Escuta Especializada)

Serviço de Proteção às Vítimas de Violência (SPVV)
(Criação e implantação do Serviço de Proteção às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência)

Programa de Prevenção à Violência nas Escolas
(Criação e implantação de Programa de Prevenção à Violência nas Escolas)

Programa de Aprimoramento do Sistema de Justiça
(Fortalecimento e aprimoramento institucional dos órgãos de responsabilização e dos mecanismos de denúncia, notificação, investigação e responsabilização criminal das violações de direitos)





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Esporte

Programa Comum-Unidade em Ação
(Ampliação e fortalecimento do Programa Comum-Unidade em Ação)

Esportes de Competição
(Ampliação e fortalecimento dos Esportes de Competição)

Programa Escola de Atletas e Formação Integral (EAFI/EAFI Paradesportivo)
(Ampliação e fortalecimento do Programa Escola de Atletas e Formação Integral (EAFI/EAFI Paradesportivo))

Jogos Escolares
(Ampliação e fortalecimento dos Jogos Escolares)

Lazer

Parques Interativos
(Implantação de Programa Intersetorial de Lazer, Arte, Cultura, Esporte, Tecnologia e Meio Ambiente nos Parques da Cidade voltado aos jovens e às famílias)

Espaço de Lazer Tecnológico
(Implantação de espaço/s de lazer e tecnologia (wi-fi / games / ciência / pesquisa) voltado/s para os jovens)

Projeto Rua do Brincar
(Ampliação e fortalecimento do Projeto Rua do Brincar)

Meio Ambiente

Programa de Educação Sociambiental nas Escolas
(Implantação de Programa de Educação Socioambiental nas Escolas)

Programa de Coleta Seletiva
(Criação e implantação de Programa de Coleta Seletiva envolvendo a população, cooperativas de reciclagem e poder público)

Circuito Ambiental
(Implantação de um Circuito Ambiental com estruturação para visitaçõ)

Arte e Cultura

Centros de Referência Infantojuvenis de Arte e Cultura (CRIACs)





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

(Criação e implantação dos Centros de Referência Infantojuvenis de Arte e Cultura (CRIACs))

Profissionalização

Programa de Aprendizagem Profissional (Cota Social) no Poder Público Municipal
(Criação e implantação de Programa de Aprendizagem Profissional (Cota Social) para acesso de adolescentes nos órgãos, fundações e autarquias do Poder Público Municipal por intermédio da SEDIS)

Acesso Prioritário nas Entidades de Profissionalização
(Pactuação e sensibilização para estabelecimento de critérios de priorização de adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social no acesso aos serviços ofertados pelas Entidades de Profissionalização)

Programa de Estágio (Cota Exclusiva) no Poder Público Municipal
(Criação e implantação de Programa de Estágio (Cota Exclusiva) para acesso de adolescentes atendidos pelos serviços socioassistenciais nos órgãos, fundações e autarquias do Poder Público Municipal)

Cursos Profissionalizantes
(Ampliação e ampla publicização dos Cursos Profissionalizantes ofertados aos adolescentes pelo Poder Público e Entidades de Profissionalização)

Enfrentamento ao Trabalho Infantil

Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)
(Reestruturação do PETI no município)

Fluxo de Enfrentamento ao Trabalho Infantil
(Construção de protocolo de fluxos e procedimentos acerca do atendimento e acompanhamento das famílias com crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil)

Convivência Familiar e Comunitária

Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
(Ampliação gradativa da oferta dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos executados diretamente pelo Poder Executivo ou através de parcerias com entidades socioassistenciais)

Comissão Intersetorial Protetiva e Reativa de Discussão de Casos envolvendo Violação de Direitos
(Criação e implantação da Comissão Intersetorial Protetiva e Reativa de Discussão de Casos envolvendo Violação de Direitos)





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Acolhimento Institucional e Familiar

Serviço de Acolhimento Institucional - Residência Inclusiva

(Criação de vagas prioritárias nos Serviços de Acolhimento Institucional modalidade Residência Inclusiva para Jovens maiores de 18 anos egressos dos serviços de acolhimento)

Serviço de Acolhimento em República

(Criação e implantação do Serviço de Acolhimento em República para Jovens maiores de 18 anos egressos dos serviços de acolhimento)

Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora

(Criação e implantação do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora)

Programa de Apadrinhamento Afetivo

(Criação e implantação do Programa de Apadrinhamento Afetivo)

Crianças e Adolescentes com Deficiência

Escolas de Educação Especial (Madre Cecília e APAE)

(Ampliação da oferta de matrículas e fortalecimento estrutural das Escolas de Educação Especial Madre Cecília e APAE)

Centro Especializado em Reabilitação (CER)

(Ampliação da oferta do serviço e fortalecimento estrutural do Centro Especializado em Reabilitação)

Capacitação em Educação Especial Inclusiva

(Capacitação permanente de todos os profissionais envolvidos no processo educacional do estudante com deficiência)

Acessibilidade nos Edifícios Públicos

(Processo gradativo de garantia de acessibilidade nos edifícios públicos municipais)

Programa BPC na Escola

(Reestruturação e fortalecimento do Programa BPC na Escola)





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Atendimento Socioeducativo

Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo – SIMASE
(Implantar, monitorar e avaliar o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo conforme parâmetros de gestão do SIMASE)

Priorização na RAPS
(Avaliação psicológica, psiquiátrica e neurológica prioritária na rede de saúde do município, para adolescentes/jovens em cumprimento de Medidas Socioeducativas)

Delegacia de Polícia da Infância e Juventude - DIJU
Implantar Delegacia Especializada e Exclusiva (Delegacia de Polícia da Infância e Juventude – DIJU) para o atendimento e investigação de atos infracionais

Estágio Remunerado para Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas
(Inserção prioritária do adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas em programas de aprendizagem e/ou estágio remunerado)

Orçamento

Orçamento Transparente
(Implementação de ações e instrumentos que garantam melhor identificação e maior publicização, de forma transparente e clara, do orçamento municipal destinado ao segmento infantojuvenil)

Ampliação Orçamentária
(Ampliação gradativa do orçamento municipal destinado às ações e serviços voltados às crianças e aos adolescentes)

Financiamento

Programa Permanente de Captação de Recursos FUMCAD
(Implementação de ações permanentes de captação de recursos para o FUMCAD junto às empresas e pessoas físicas do município)

Comunicação

Publicização SGDCA
(Consolidação de canal/espço de divulgação das ações e eventos realizados no âmbito do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) pelo Departamento de Comunicação da Prefeitura de Taubaté)





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Mapeamento

Mapeamento SGDCA

(Construção de ferramenta digital para mapeamento atualizado dos atores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) e seus serviços ofertados)

Monitoramento

Comitê de Acompanhamento PMIA

(Criação e implantação do Comitê de Acompanhamento PMIA)

Observatório da Criança e do Adolescente

(Criação e implantação do Observatório da Criança e do Adolescente como Projeto de Extensão da Universidade de Taubaté)

Capacitação Permanente

Programa de Formação Continuada SGDCA

(Criação e implantação de Programa de Formação Continuada acerca da temática infantojuvenil e do fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente desenvolvido pelo CMDCA)

Formação Continuada Intersetorial

(Processo permanente de ampliação, articulação e socialização de formação continuada acerca do segmento infantojuvenil realizado pelas diversas secretarias municipais, entidades, organizações e movimentos sociais)

Das 69 Propostas, foram eleitas 03 Propostas Prioritárias e 20 Propostas Urgentes, a serem consideradas pelas Unidades Responsáveis pela execução das mesmas em seu planejamento. São elas:

Propostas Prioritárias

Saúde	Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil (CAPS i) - Unidade II
Educação	Lei nº 13.935/2019 - Psicologia e Serviço Social na Rede Pública de Educação
Enfrentamento à Violência	Escuta Especializada





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Propostas Urgentes

<i>Segurança Alimentar</i>	<i>SAN para Famílias em Situação de Vulnerabilidade e Risco Social</i>
<i>Assistência Social</i>	<i>CRAS Parque Aeroporto</i>
<i>Direitos Humanos</i>	<i>Conselho Municipal da Juventude (COMJUV)</i>
<i>Esporte</i>	<i>Programa Comum-Unidade em Ação</i>
<i>Lazer</i>	<i>Parques Interativos</i>
<i>Meio Ambiente</i>	<i>Programa de Educação Ambiental nas Escolas</i>
<i>Arte e Cultura</i>	<i>Centros de Referência Infantojuvenis de Arte e Cultura (CRIACs)</i>
<i>Profissionalização</i>	<i>Programa de Aprendizagem Profissional (cota social) no Poder Público Municipal</i>
<i>Enfrentamento ao Trabalho Infantil</i>	<i>Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)</i>
<i>Convivência Familiar e Comunitária</i>	<i>Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos</i>
<i>Acolhimento Institucional e Familiar</i>	<i>Serviço de Acolhimento Institucional - Residência Inclusiva</i>
<i>Crianças e Adolescentes com Deficiência</i>	<i>Escolas de Educação Especial (Madre Cecília e APAE)</i>
<i>Atendimento Socioeducativo</i>	<i>Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo – SIMASE</i>
<i>Orçamento</i>	<i>Orçamento Transparente</i>
<i>Financiamento</i>	<i>Programa Permanente de Captação de Recursos FUMCAD</i>
<i>Comunicação</i>	<i>Publicização SGDCA</i>
<i>Mapeamento</i>	<i>Mapeamento SGDCA</i>
<i>Monitoramento</i>	<i>Comitê de Acompanhamento PMIA</i>
<i>Capacitação Permanente</i>	<i>Programa de Formação Continuada SGDCA</i>

Segue, abaixo, as planilhas com todas as Propostas PMIA Aprovadas, de forma detalhada, bem como, após, as Propostas PMIA classificadas por Unidades Responsáveis por sua execução:





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Saúde

“Criança tem que ter nome

Criança tem que ter lar

Ter saúde e não ter fome

Ter segurança e estudar.”





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Plano Municipal para a Infância e a Adolescência de Taubaté (PMIA) 2024/2032

Área: Saúde

Proposta Objetiva: Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil (CAPS i) - Unidade II (Implantação de segunda unidade do Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil (CAPS i))

Problema Central: Centralização dos atendimentos de Saúde Mental (casos graves e persistentes) em um único serviço da rede, o CAPS Infantojuvenil

Justificativa (Realidade/Necessidade): Atualmente existe 1 (um) serviço de Saúde Mental no município que atende os casos de distúrbios mentais graves e persistentes da população infantojuvenil, o CAPS i, o que dificulta o acesso ao serviço, seja devido a distância, problemas financeiros ou a indisponibilidade de tempo dos responsáveis em levar os menores ao serviço (maior distância = maior tempo de locomoção), sendo então necessário novo equipamento de Saúde Mental Infantojuvenil em outro território da cidade. Outra dificuldade refere-se que o atual equipamento não apresenta espaço físico e nem profissionais suficientes para atender a demanda do município.

ODS/Metas Associadas: 3.5 (Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo)

PDDHCA/Objetivo Estratégico: 2.7 (Expandir e qualificar políticas de atenção integral à saúde de crianças, adolescentes e suas famílias) / 3.5 (Definir diretrizes para as atividades de prevenção ao uso de drogas por crianças e adolescentes conforme a Lei 11. 343/06, bem como ampliar, articular e qualificar as políticas sociais para prevenção e atenção a crianças e adolescentes usuários e dependente de álcool e drogas)





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Ação 01			
O que é?	Aprovação pelos gestores para a criação de uma nova unidade de CAPSi no município.		
Como se fará?	Após apresentação de dados sobre a alta demanda que o município apresenta versus estrutura física limitada e o número de funcionários reduzidos do CAPSi atual, o que faz o tratamento ser moroso, comprometendo a qualidade e o resultado esperado do tratamento.		
Qual o objetivo específico?	Garantir a construção/implantação de uma nova unidade.		
Quais serão os indicadores de sua efetivação?	Aprovação da proposta.		
Quem será o responsável?	Secretaria de Saúde		
Quais os atores envolvidos?	XXX		
Quais as datas previstas?	Início:	13/07/2024	Término: 30/06/2025
Quais as fontes de recursos?	Municipal		
Ação 02			
O que é?	Estudo para identificar melhor local (maiores demandas de saúde mental infantojuvenil) para a		
Como se fará?	Realizar levantamento de dados através do CAPSi e unidades de Atenção Básica		
Qual o objetivo específico?	Identificar regiões que apresentam maiores demandas de Saúde Mental Infantojuvenil para escolha do		
Quais serão os indicadores de sua efetivação?	Finalização do estudo com a publicação dos resultados.		
Quem será o responsável?	Secretaria de Saúde		
Quais os atores envolvidos?	XXX		
Quais as datas previstas?	Início:	01/01/2025	Término: 31/07/2025
Quais as fontes de recursos?	Municipal		
Ação 03			
O que é?	Verificar disponibilidade de incentivo fiscal de investimento para construção do CAPSi		
Como se fará?	Para pleitear habilitação ao financiamento previsto na Portaria, o Município deverá cadastrar sua		
Qual o objetivo específico?	Custear a construção do novo CAPSi		
Quais serão os indicadores de sua efetivação?	Resposta do Ministério da Saúde.		
Quem será o responsável?	Secretaria de Saúde		
Quais os atores envolvidos?	XXX		
Quais as datas previstas?	Início:	01/08/2025	Término: 31/07/2026
Quais as fontes de recursos?	Municipal	Estadual	Federal





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Plano Municipal para a Infância e a Adolescência de Taubaté (PMIA) 2024/2032

Área: Saúde

**Proposta Objetiva: Atendimento Psiquiátrico nos Serviços de Urgência e Emergência
(Estruturação do atendimento psiquiátrico nos serviços de urgência e emergência com a contratação de médico/a especialista)**

Problema Central: Falta de atendimento especializado em psiquiatria para crianças e adolescentes nos Pronto-Atendimentos municipais.

Justificativa (Realidade/Necessidade): Atualmente os Pronto-Atendimentos do município contam com médico pediatra e médico clínico geral, que apesar de serem aptos para realizar atendimentos de distúrbios psiquiátricos de urgência, não se sentem qualificados para os realizarem. O CAPS Infantojuvenil realiza matriciamentos afim de instrumentalizar esses profissionais, porém não supre a necessidade dos mesmos. A falta de atendimento especializado também impacta no tempo de permanência na internação de emergência, pois são oferecidas medicações paliativas e não as efetivas para o tratamento.

ODS/Metas Associadas: 3.4 (Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar) / 3.5 (Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool)

PDDHCA/Objetivo Estratégico: 2.7 (Expandir e qualificar políticas de atenção integral à saúde de crianças, adolescentes e suas famílias) / 3.5 (Definir diretrizes para as atividades de prevenção ao uso de drogas por crianças e adolescentes conforme a Lei 11. 343/06, bem como ampliar, articular e qualificar as políticas sociais para prevenção e atenção a crianças e adolescentes usuários e dependente de álcool e drogas)





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Ações Transformadoras

Ação 01

O que é?	Reformular os contratos da Prefeitura Municipal com as Organizações Sociais de Saúde (OSS), que administram as					
Como se fará?	Reformular os contratos da Prefeitura Municipal com as Organizações Sociais de Saúde (OSS), que administram as Unidades de Pronto Atendimento					
Qual o objetivo específico?	Mudança das cláusulas do contrato.					
Quais serão os indicadores de sua efetivação?	Contrato reformulado.					
Quem será o responsável?	Secretaria de Saúde					
Quais os atores envolvidos?	Organizações Sociais de Saúde					
Quais as datas previstas?	Início:	01/01/2025		Término:	31/01/2026	
Quais as fontes de recursos?	Municipal		Estadual		Federal	

Ação 02

O que é?	Providenciar atendimento especializado em UPA com a contratação de médico psiquiatra.					
Como se fará?	Inclusão da especialidade psiquiatria no próximo contrato da UPA, uma vez que são terceirizadas.					
Qual o objetivo específico?	Assegurar atendimento especializado em casos de urgências/emergências psiquiátricas para crianças e adolescentes 24					
Quais serão os indicadores de sua efetivação?	Contratação médico psiquiatra					
Quem será o responsável?	Secretaria de Saúde					
Quais os atores envolvidos?	Organizações Sociais de Saúde					
Quais as datas previstas?	Início:	01/01/2026		Término:	31/07/2026	
Quais as fontes de recursos?	Municipal		Estadual		Federal	





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Área: Saúde

*Proposta Objetiva: Enfrentamento ao Suicídio
(Fortalecimento das ações relacionadas ao enfrentamento do Suicídio)*

Problema Central: O suicídio envolve questões socioculturais, psicossociais e ambientais, encontrando-se entre as prioridades do Ministério da Saúde (MS)

Justificativa (Realidade/Necessidade): A taxa de suicídio é crescente entre crianças e adolescentes. Um dos grandes desafios no campo do enfrentamento a questão do suicídio é a

ODS/Metas Associadas: 3.4 (Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar) / 3.5 (Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool)

PDDHCA/Objetivo Estratégico: 2.7 (Expandir e qualificar políticas de atenção integral à saúde de crianças, adolescentes e suas famílias) / 3.5 (Definir diretrizes para as atividades de prevenção ao uso de drogas por crianças e adolescentes conforme a Lei 11. 343/06, bem como ampliar, articular e qualificar as políticas sociais para prevenção e atenção a crianças e adolescentes usuários e dependente de álcool e drogas)





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

<i>Ações Transformadoras</i>				
Ação 01				
O que é?	Capacitação dos Profissionais da Rede - Profissionais com mais segurança sobre o tema Suicídio, Integração dos diversos serviços ofertado na rede			
Como se fará?	Oferecendo capacitação aos profissionais da rede do município			
Qual o objetivo específico?	Ampliação e fortalecimento das ações de promoção da saúde, vigilância, prevenção e atenção integral relacionadas ao suicídio.			
Quais serão os indicadores de sua efetivação?	Adoção de agenda permanente à Campanha do Setembro Amarelo			
Quem será o responsável?	Secretaria de Saúde			
Quais os atores envolvidos?	Secretaria de Educação	Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social	Secretaria de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida	Secretaria de Cultura e Economia Criativa
Quais as datas previstas?	Início:	01/01/2025	Término:	31/12/2026
Quais as fontes de recursos?	Municipal		Estadual	
Ação 02				
O que é?	de Prevenção ao Suicídio - Fundar com o apoio da Secretaria Municipal de Saúde (SES) a Comissão de Prevenção do Suicídio, para elaboração de			
Como se fará?	Através do fortalecimento da rede; Integração dos serviços e ações da saúde.			
Qual o objetivo específico?	Apontar a importância da integralidade na rede de assistência, de forma ampliada, destacando a necessidade da articulação entre os serviços			
Quais serão os indicadores de sua efetivação?	Realização de Reuniões mensais e número de ações realizadas em toda a rede de Atenção a Saúde Primária e nas escolas.			
Quem será o responsável?	Secretaria de Saúde			
Quais os atores envolvidos?	Secretaria de Educação	Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social	Secretaria de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida	Secretaria de Cultura e Economia Criativa
Quais as datas previstas?	Início:	01/01/2025	Término:	31/12/2026
Quais as fontes de recursos?	Municipal		Estadual	





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Plano Municipal para a Infância e a Adolescência de Taubaté (PMIA) 2024/2032
Área: Saúde
Proposta Objetiva: Atenção Primária à Saúde (APS) (Ampliação gradativa da cobertura da Atenção Primária à Saúde (APS) e sua permanente qualificação)
Problema Central: Aumento no número de casos de ansiedade e depressão entre o público adolescente e aumento de casos de suicídios
Justificativa (Realidade/Necessidade): Período pós pandemia COVID 19 acentuou os problemas relacionados a saúde mental em toda a sociedade. Dentro desta realidade observou-se um aumento no número de tentativas de suicídios na população até 18 anos e, em especial, na faixa entre 13 e 18 anos.
ODS/Metas Associadas: 3 (Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar físico e mental para essa faixa etária)
PDDHCA/Objetivo Estratégico: 2.7 (Expandir e qualificar políticas de atenção integral à saúde de crianças, adolescentes e suas famílias)
Ações Transformadoras





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Ação 01					
O que é?	Ampliação gradativa das Equipes de Estratégia de Saúde da Família visando sua universalização no município				
Como se fará?	Ampliação em 10% ao ano da cobertura das Equipes de ESF no município.				
Qual o objetivo específico?	Universalização do atendimento				
Quais serão os indicadores de sua efetivação?	Relatórios Anuais da Secretaria de Saúde				
Quem será o responsável?	Secretaria de Saúde				
Quais os atores envolvidos?	XXX				
Quais as datas previstas?	Início:	01/01/2026		Término:	31/12/2026
Quais as fontes de recursos?	Municipal		Estadual		Federal

Ação 02					
O que é?	Qualificação Permanente das Equipes de Atenção Primária de Saúde, com ênfase no acolhimento, atendimento e encaminhamento				
Como se fará?	Programa de Capacitação Permanente				
Qual o objetivo específico?	Qualificação do atendimento				
Quais serão os indicadores de sua efetivação?	Relatórios Anuais da Secretaria de Saúde				
Quem será o responsável?	Secretaria de Saúde				
Quais os atores envolvidos?	XXX				
Quais as datas previstas?	Início:	01/01/2026		Término:	31/12/2026
Quais as fontes de recursos?	Municipal		Estadual		Federal





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Plano Municipal para a Infância e a Adolescência de Taubaté (PMIA) 2024/2032
Área: Saúde
Proposta Objetiva: Programa Saúde na Escola (PSE) (Ampliação gradativa do Programa Saúde na Escola (PSE) e sua permanente qualificação)
Problema Central: Dificuldade de atendimento de toda a população estudantil até 18 anos no município
Justificativa (Realidade/Necessidade): Atualmente conseguimos ampliar o atendimento a toda rede municipal de ensino infantil e fundamental, mas não conseguimos
ODS/Metas Associadas: 3 (Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para faixa etária até 18 anos)
PDDHCA/Objetivo Estratégico: 2.7 (Expandir e qualificar políticas de atenção integral à saúde de crianças, adolescentes e suas famílias)





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Ações Transformadoras

Ação 01

O que é?	Contratação de profissionais para ampliação e qualificação do programa, por exemplo: Psicólogos, Fisioterapeutas e Enfermeiros.					
Como se fará?	Concurso público para o funcionalismo municipal.					
Qual o objetivo específico?	Ser capaz de desenvolver mais atividades específicas às áreas de atuação desses profissionais.					
Quais serão os indicadores de sua efetivação?	Números de grupos realizados, questionário de avaliação do programa para os diretores, professores, alunos e responsáveis. Redução da taxa de obesidade infantil, redução do número de casos de suicídios, redução do tempo de espera para atendimentos das alterações					
Quem será o responsável?	Secretaria de Saúde					
Quais os atores envolvidos?	Secretaria de Educação					
Quais as datas previstas?	Início:	01/01/2025		Término:	31/12/2025	
Quais as fontes de recursos?	Municipal		Estadual		Federal	

Ação 02

O que é?	Estreitar a planejamento e execução das ações com a Secretaria de Educação. Por se tratar de uma ação intersetorial, é imprescindível que todas as ações sejam adotadas de forma similar e simultânea pela Secretarias Municipais de Educação e Saúde					
Como se fará?	Reuniões bimestrais entre as secretarias					
Qual o objetivo específico?	Planejamento das ações a serem realizadas, divulgação dessas ações para os funcionários envolvidos e treinamento contínuo de toda					
Quais serão os indicadores de sua efetivação?	Números de reuniões realizadas e números de treinamentos realizados com rede.					
Quem será o responsável?	Secretaria de Saúde					
Quais os atores envolvidos?	Secretaria de Educação					
Quais as datas previstas?	Início:	13/07/2024		Término:	31/07/2025	
Quais as fontes de recursos?	Municipal		Estadual		Federal	

Ação 03

O que é?	Ampliação da oferta de serviços aos estudantes do ensino médio do município					
Como se fará?	Contato com responsáveis pelo ensino estadual no município, entendimento da realidade deste público estudantil, das principais					
Qual o objetivo específico?	Possibilitar o atendimento universal e equalitário a todas as crianças e adolescentes que utilizam a rede pública de ensino.					
Quais serão os indicadores de sua efetivação?	Números de grupos realizados, questionário de avaliação do programa para os diretores, professores, alunos e responsáveis. Redução da taxa de obesidade infantil, redução do número de casos de suicídios, redução do tempo de espera para atendimentos das alterações detectadas dentro da rede da atenção básica.					
Quem será o responsável?	Secretaria de Saúde					
Quais os atores envolvidos?	Diretoria de Ensino - Região de Taubaté					
Quais as datas previstas?	Início:	01/03/2027		Término:	01/03/2028	
Quais as fontes de recursos?	Municipal		Estadual		Federal	





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Plano Municipal para a Infância e a Adolescência de Taubaté (PMIA) 2024/2032

Área: Saúde

**Proposta Objetiva: Programa Nacional de Imunização (PNI)
(Fortalecimento do Programa Nacional de Imunização (PNI) no município)**

Problema Central: Baixos índices de cobertura vacinal na população infanto juvenil

Justificativa (Realidade/Necessidade): Tem se observado nos últimos anos a diminuição gradativa da população em seguir o calendário básico de vacinas preconizado.

ODS/Metas Associadas: 3.8 (Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos)

PDDHCA/Objetivo Estratégico: 2.7 (Expandir e qualificar políticas de atenção integral à saúde de crianças, adolescentes e suas famílias)

Ações Transformadoras

Ação 01

O que é?	Realização de Campanhas que orientem a população sobre a importância da realização dessas vacinas como forma de erradicação de					
Como se fará?	Campanhas em meios de comunicação.					
Qual o objetivo específico?	Aumentar a taxa de cobertura vacinal.					
Quais serão os indicadores de sua efetivação?	Aumento da taxa de cobertura vacinal.					
Quem será o responsável?	Secretaria de Saúde					
Quais os atores envolvidos?	Secretaria de Educação			Secretaria de Gabinete - Departamento de Comunicação		
Quais as datas previstas?	Início:	13/07/2024		Término:	31/12/2025	
Quais as fontes de recursos?	Municipal		Estadual		Federal	





Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Segurança Alimentar e Nutricional

“Ficar lendo revistinha,

Um amigo inteligente,

Pipa na ponta da linha,

Um bom dum cachorro quente.”





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Plano Municipal para a Infância e a Adolescência de Taubaté (PMIA) 2024/2032
Área: Segurança Alimentar e Nutricional
Proposta Objetiva: SAN para Famílias em Situação de Vulnerabilidade e Risco Social (Garantia de Segurança Alimentar e Nutricional para famílias em situação de vulnerabilidade e risco social com crianças e adolescentes)
Problema Central: Insegurança Alimentar e Nutricional no Município
Justificativa (Realidade/Necessidade): Visto o aumento da pobreza e da extrema pobreza no município nos últimos anos devido a pandemia e que o acesso diário aos alimentos depende, essencialmente, de a pessoa ter poder aquisitivo (dispor de renda para comprar os alimentos), há necessidade de se garantir SAN a famílias em vulnerabilidade social
ODS/Metas Associadas: 2.1 (Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano) / 2.2 (Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres
PDDHCA/Objetivo Estratégico: 2.3 (Erradicar a fome e assegurar a alimentação adequada de crianças, adolescentes, gestantes e lactantes, por meio da ampliação de políticas de segurança alimentar e nutricional)





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Ações Transformadoras

Ação 01

O que é?	Estabelecer a Política Pública de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) no Município - Conjunto de ações planejadas, as quais objetivam garantir a oferta e o acesso aos alimentos para a população em insegurança alimentar, promovendo a nutrição e a saúde humana. Sustentável ao longo prazo e com participação de diversas esferas do governo e da sociedade civil.		
Como se fará?	Atender aos requisitos mínimos para a adesão ao SISAN (COMSEA; CAISAN), após adesão elaborar o Plano Municipal de Segurança		
Qual o objetivo específico?	Garantir a oferta e o acesso aos alimentos para a população, promovendo a nutrição e a saúde humana		
Quais serão os indicadores de sua efetivação?	Nº de atendidos; nº de pessoas em IA; Nº de famílias cadastradas no Cadastro Único		
Quem será o responsável?	Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social (SEDIS) - Área de Segurança Alimentar		
Quais os atores envolvidos?	XXX		
Quais as datas previstas?	Início:	13/07/2024	Término: 31/12/2025
Quais as fontes de recursos?	Municipal		

Ação 02

O que é?	Identificar público-alvo - Identificação das famílias com crianças e/ou adolescentes em situação de vulnerabilidade social e/ou		
Como se fará?	Identificar as famílias por meio da atenção primária da saúde, saúde na escola, Cadastro Único e CRASS, entre outros serviços, através dos cadastros, busca ativa e demais estratégias		
Qual o objetivo específico?	Identificar para garantir a oferta e o acesso aos alimentos		
Quais serão os indicadores de sua efetivação?	Nº de famílias atendidas		
Quem será o responsável?	Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social (SEDIS)		
Quais os atores envolvidos?	XXX		
Quais as datas previstas?	Início:	01/01/2026	Término: 31/12/2026
Quais as fontes de recursos?	Municipal		

Ação 03

O que é?	Ofertar Cesta de Alimentos in natura e promover o acesso aos diversos programas socioassistenciais - Distribuição de cestas de alimentos in natura (frutas, legumes e verduras) para famílias em situação de vulnerabilidade		
Como se fará?	Adquirir alimentos por meio de doações, hortas comunitárias, escolares, entre outros, e repassar às famílias em situação de		
Qual o objetivo específico?	Garantir a oferta e o acesso aos alimentos para toda a população, promovendo a nutrição e a saúde humana		
Quais serão os indicadores de sua efetivação?	Nº de famílias atendidas		
Quem será o responsável?	Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social (SEDIS)		
Quais os atores envolvidos?	XXX		
Quais as datas previstas?	Início:	01/01/2026	Término: 31/12/2026
Quais as fontes de recursos?	Municipal		





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Ação 04			
O que é?	Criar o Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - Criar fundo municipal de segurança alimentar e nutricional a fim de captar recursos para Política de Segurança Alimentar e Nutricional no município		
Como se fará?	Lei para criação do fundo		
Qual o objetivo específico?	Custear ações, programas e projetos de Segurança Alimentar e Nutricional no município		
Quais serão os indicadores de sua efetivação?	Lei Municipal efetivada.		
Quem será o responsável?	Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social (SEDIS)		
Quais os atores envolvidos?	XXX		
Quais as datas previstas?	Início:	13/07/2024	Término: 31/12/2025
Quais as fontes de recursos?	Municipal		Federal
Ação 05			
O que é?	Ampliar o quadro de nutricionistas na Prefeitura de Taubaté - Contratação de novos servidores		
Como se fará?	Concurso público		
Qual o objetivo específico?	Servidores em número necessário para implantar as ações, aumentar o número de atendimentos e desenvolver e ampliar programas		
Quais serão os indicadores de sua efetivação?	Nº de nutricionistas no quadro da prefeitura		
Quem será o responsável?	Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social (SEDIS)		
Quais os atores envolvidos?	Secretaria de Administração - Departamento de Recursos Humanos		
Quais as datas previstas?	Início:	01/01/2026	Término: 31/12/2026
Quais as fontes de recursos?	Municipal		





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

<i>Plano Municipal para a Infância e a Adolescência de Taubaté (PMIA) 2024/2032</i>
<i>Área: Segurança Alimentar e Nutricional</i>
<i>Proposta Objetiva: Centro de Referência em Segurança Alimentar e Nutricional (CRESAN) (Instituição do Centro de Referência em Segurança Alimentar e Nutricional (CRESAN))</i>
<i>Problema Central: Insegurança Alimentar e Nutricional de crianças e adolescentes</i>
<i>Justificativa (Realidade/Necessidade): Atualmente o município de Taubaté não possui nenhum equipamento voltado para a SAN. Criar um CRESAN irá favorecer a implementação de políticas públicas vinculadas à Segurança Alimentar e Nutricional; facilitar o acesso regular aos alimentos de qualidade para a população em situação de insegurança alimentar; promover alimentação saudável, em quantidade suficiente e de forma sustentável; e realizar ações de educação alimentar e nutricional</i>
<i>ODS/Metas Associadas: 2.1 (Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano) / 2.2 (Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas)</i>
<i>PDDHCA/Objetivo Estratégico: 2.3 (Erradicar a fome e assegurar a alimentação adequada de crianças, adolescentes, gestantes e lactantes, por meio da ampliação de políticas de segurança alimentar e nutricional)</i>





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Ações Transformadoras

Ação 01

O que é?	Instituir o CRESAN - Equipamento público, de caráter comunitário, voltados à implementação da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional. Espaço de vivência da cidadania, bem como de convivência e participação social.		
Como se fará?	Por meio de Lei/Decreto.		
Qual o objetivo específico?	Regulamentar o centro afim de promover segurança alimentar e nutricional.		
Quais serão os indicadores de sua efetivação?	Decreto; nº de pessoas atendidas.		
Quem será o responsável?	Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social (SEDIS)		
Quais os atores envolvidos?	XXX		
Quais as datas previstas?	Início:	01/01/2026	Término: 31/12/2026
Quais as fontes de recursos?	Municipal		

Ação 02

O que é?	Contratar equipe técnica - Contratação de nutricionista, assistente social e instrutor de gastronomia.		
Como se fará?	Concurso público.		
Qual o objetivo específico?	Ampliar o número de ações em SAN.		
Quais serão os indicadores de sua efetivação?	Nº de contratados; nº de treinamentos.		
Quem será o responsável?	Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social (SEDIS)		
Quais os atores envolvidos?	Secretaria de Administração (Departamento de Recursos Humanos)		
Quais as datas previstas?	Início:	01/01/2026	Término: 31/12/2026
Quais as fontes de recursos?	Municipal		

Ação 03

O que é?	Capacitar equipe técnica - Capacitar todos os servidores novos ou não em SAN.		
Como se fará?	Treinamento, palestras e cursos periódicos para toda a equipe		
Qual o objetivo específico?	Capacitar todos os servidores que atuarão no Centro para que adquiram conhecimento sobre SAN e saibam atuar de forma eficaz na		
Quais serão os indicadores de sua efetivação?	Nº de treinamentos.		
Quem será o responsável?	Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social (SEDIS)		
Quais os atores envolvidos?	XXX		
Quais as datas previstas?	Início:	01/01/2026	Término: 31/12/2027
Quais as fontes de recursos?	Municipal		





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Plano Municipal para a Infância e a Adolescência de Taubaté (PMIA) 2024/2032

Área: Segurança Alimentar e Nutricional

**Proposta Objetiva: Programa SAN na Escola
(Implantação do Programa SAN na Escola)**

Problema Central: Insegurança Alimentar e Nutricional e baixo consumo e acesso a frutas, legumes e verduras entre crianças e adolescentes

Justificativa (Realidade/Necessidade): Tendo em vista a importância de assegurar a alimentação adequada de crianças e adolescentes, houve a necessidade de criar um Programa de SAN na Escola para garantir o acesso dos estudantes a alimentos in natura durante o período em que frequenta a unidade escolar.

ODS/Metas Associadas: 2.1 (Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano) / 2.2 (Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas)

PDDHCA/Objetivo Estratégico: 2.3 (Erradicar a fome e assegurar a alimentação adequada de crianças, adolescentes, gestantes e lactantes, por meio da ampliação de políticas de segurança alimentar e nutricional)





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Ações Transformadoras

Ação 01

O que é?	Implementar e ampliar hortas escolares - Produção de alimentos naturais sem uso de agrotóxicos.		
Como se fará?	Parceria com SEDINT e Secretaria do Meio Ambiente para fornecimento de sementes/mudas e orientações no tratamento do solo e		
Qual o objetivo específico?	Incentivo do consumo de alimentos naturais por meio do contato com a plantação.		
Quais serão os indicadores de sua efetivação?	Nº de hortas escolares no município.		
Quem será o responsável?	Secretaria de Educação		
Quais os atores envolvidos?	Secretaria de Meio Ambiente	Secretaria de Desenvolvimento, Inovação e Tecnologia (SEDINT)	
Quais as datas previstas?	Início:	01/01/2026	Término: 31/12/2026
Quais as fontes de recursos?	Municipal		

Ação 02

O que é?	Ampliar e fortalecer os Projetos de Educação Alimentar e Nutricional no ambiente escolar - Projetos que visam conscientizar escolares		
Como se fará?	Envolvimento dos pais na participação de atividades de Educação Nutricional (palestras, jogos).		
Qual o objetivo específico?	Proporcionar aos escolares informações, experiências e conhecimento que incentivem a escolha de alimentos saudáveis de maneira		
Quais serão os indicadores de sua efetivação?	Nº de ações.		
Quem será o responsável?	Secretaria de Educação		
Quais os atores envolvidos?	XXX		
Quais as datas previstas?	Início:	01/01/2025	Término: 31/12/2026
Quais as fontes de recursos?	Municipal		





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Plano Municipal para a Infância e a Adolescência de Taubaté (PMIA) 2024/2032
Área: Segurança Alimentar e Nutricional
Proposta Objetiva: Hortas Comunitárias (Fortalecimento e ampliação de Hortas Comunitárias nos diversos territórios)
Problema Central: Insegurança Alimentar e Nutricional no Município
Justificativa (Realidade/Necessidade): Existem hortas comunitárias no município, mas há necessidade de recursos para mantê-las e ampliar o número a fim de atingir um
ODS/Metas Associadas: 2.1 (Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano) / 2.2 (Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas)
PDDHCA/Objetivo Estratégico: 2.3 (Erradicar a fome e assegurar a alimentação adequada de crianças, adolescentes, gestantes e lactantes, por meio da ampliação de políticas de segurança alimentar e nutricional)





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Ações Transformadoras

Ação 01

O que é?	Implementar e ampliar hortas comunitárias - Acesso aos alimentos in natura pela comunidade		
Como se fará?	Identificar lugares adequados e implantar as hortas comunitárias, levando terra, compostagem e mudas necessárias		
Qual o objetivo específico?	Garantir a oferta e o acesso aos alimentos para toda a população, promovendo a nutrição e a saúde humana		
Quais serão os indicadores de sua efetivação?	Nº de hortas comunitárias; nº de pessoas atendidas pelas hortas		
Quem será o responsável?	Secretaria de Meio Ambiente		
Quais os atores envolvidos?	Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social (SEDIS)	Secretaria de Desenvolvimento, Inovação e Turismo (SEDINT)	
Quais as datas previstas?	Início:	01/01/2026	Término: 31/12/2026
Quais as fontes de recursos?	Municipal		

Ação 02

O que é?	Educar sobre as hortas comunitárias - Conscientizar a população por meio de palestras, treinamentos e/ou cursos sobre as hortas		
Como se fará?	Palestra com parceria de nutricionistas da saúde sobre importância de alimentação saudável e nutrientes dos alimentos. Treinamento da comunidade com parceria da secretaria do meio ambiente para cuidar do plantio.		
Qual o objetivo específico?	Incentivar de hábitos saudáveis. Conscientizar a comunidade em relação as escolhas mais saudáveis.		
Quais serão os indicadores de sua efetivação?	Nº de hortas comunitárias; nº de pessoas atendidas pelas hortas		
Quem será o responsável?	Secretaria de Meio Ambiente		
Quais os atores envolvidos?	Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social (SEDIS)	Secretaria de Desenvolvimento, Inovação e Turismo (SEDINT)	
Quais as datas previstas?	Início:	01/01/2026	Término: 31/12/2026
Quais as fontes de recursos?	Municipal		





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Ação 03			
O que é?	Oficinas culinárias de reaproveitamento de alimentos - Informar a população sobre aproveitamento integral do alimento a fim de		
Como se fará?	Aplicação de cursos que abordam aproveitamento do alimento na sua totalidade (cascas, sementes, polpa, folhas) por meio de		
Qual o objetivo específico?	Ensinar a população a utilizar o alimento de forma integral para melhor aproveitamento deste, bem como de seus nutrientes		
Quais serão os indicadores de sua efetivação?	garantindo alimentação saudável, redução de custos nas preparações alimentares diárias, evitar o descarte desnecessário dos		
Quem será o responsável?	Nº de cursos aplicados, redução de desperdício de partes consumíveis dos alimentos que são descartadas atualmente.		
Quais os atores envolvidos?	Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social (SEDIS)		
Quais as datas previstas?	Secretaria de Desenvolvimento, Inovação e Turismo (SEDINT)		
Quais as fontes de recursos?	Início:	01/01/2026	Término: 31/12/2026
	Municipal		
Ação 04			
O que é?	Ampliar o quadro de nutricionistas para aplicação dos cursos - Contratação de novos nutricionistas		
Como se fará?	Concurso público		
Qual o objetivo específico?	Servidores em número necessário para implantar e desenvolver os cursos de aproveitamento de alimentos.		
Quais serão os indicadores de sua efetivação?	Nº de nutricionistas no quadro da prefeitura		
Quem será o responsável?	Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social (SEDIS)		
Quais os atores envolvidos?	Secretaria de Administração - Departamento de Recursos Humanos		
Quais as datas previstas?	Início:	01/01/2026	Término: 31/12/2026
Quais as fontes de recursos?	Municipal		





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Plano Municipal para a Infância e a Adolescência de Taubaté (PMIA) 2024/2032

Área: Segurança Alimentar e Nutricional

**Proposta Objetiva: Programa de Prevenção Conjunta de Obesidade e Transtornos Alimentares
(Implantação de Programa de Prevenção Conjunta de Obesidade e Transtornos Alimentares)**

Problema Central: Obesidade, comer transtornado e transtornos alimentares em crianças e adolescentes

Justificativa (Realidade/Necessidade): Há um aumento expressivo de obesidade e transtornos alimentares em todas as faixas etárias, incluindo crianças e adolescentes, e a presença desses quadros crônicos trazem prejuízos à saúde e convívio social. O tratamento desses quadros são custosos e longos, sendo a prevenção menos custosa. Além disso, estudos demonstram a necessidade de um tratamento conjunto para evitar que passem de um quadro para o outro e que as ações sejam mais efetivas. Se feitos de maneira separada, os programas podem gerar mensagens contraditórias e ineficazes, podendo anular o efeito uma da outra.

ODS/Metas Associadas: 2 (Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável)

PDDHCA/Objetivo Estratégico: 2.3 (Erradicar a fome e assegurar a alimentação adequada de crianças, adolescentes, gestantes e lactantes, por meio da ampliação de





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

<i>Ações Transformadoras</i>			
Ação 01			
O que é?	Capacitar e conscientizar profissionais da saúde e da educação a respeito de prevenção conjunta e alimentação saudável - Educação pe		
Como se fará?	Campanhas, palestras, cursos e treinamentos		
Qual o objetivo específico?	Reduzir danos (evitar que intervenções inadequadas piorem os problemas) e aumentar a eficácia do programa		
Quais serão os indicadores de sua efetivação?	Nº de treinamentos e ações com os servidores		
Quem será o responsável?	Secretaria de Saúde		
Quais os atores envolvidos?	Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social (SEDIS)		
Quais as datas previstas?	Início:	01/01/2026	Término: 31/12/2026
Quais as fontes de recursos?	Municipal		
Ação 02			
O que é?	Ofertar oficinas culinárias para crianças e adolescentes - Prática social, que agrega conhecimento e trocas de experiências sobre alimentação e nutrição entre os participantes		
Como se fará?	As oficinas poderão ser ofertadas por meio da Cozinha Experimental no Cozinhamento ou diretamente nos bairros (carretas)		
Qual o objetivo específico?	Promover alimentação saudável e desenvolver habilidades culinárias		
Quais serão os indicadores de sua efetivação?	Nº de oficinas concluídas; nº de participantes		
Quem será o responsável?	Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social (SEDIS)		
Quais os atores envolvidos?	XXX		
Quais as datas previstas?	Início:	01/01/2026	Término: 31/12/2026
Quais as fontes de recursos?	Municipal		
Ação 03			
O que é?	Educar e incentivar crianças e adolescentes sobre mídia/pressão sociocultural e autoestima - Ensinar crianças e adolescentes o que é mídia, pressão sociocultural, autoestima e como lidar com cada um desses itens		
Como se fará?	Campanhas, palestras e grupos terapêuticos		
Qual o objetivo específico?	Promover imagem corporal positiva para crianças e adolescentes		
Quais serão os indicadores de sua efetivação?	Nº de ações; nº de crianças e adolescentes participantes		
Quem será o responsável?	Secretaria de Saúde		
Quais os atores envolvidos?	Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social (SEDIS)		Secretaria de Educação
Quais as datas previstas?	Início:	01/01/2026	Término: 31/12/2026
Quais as fontes de recursos?	Municipal		





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Ação 04			
O que é?	Educar e incentivar crianças e adolescentes sobre alimentação saudável e atividade física - Ensinar crianças e adolescentes o que é alimentação saudável e os seus benefícios, desmitificando o conceito de alimentos "saudáveis" e "não saudáveis"; e incentivar a		
Como se fará?	Campanhas, palestras e grupos terapêuticos		
Qual o objetivo específico?	Promover alimentação saudável e atividade física para crianças e adolescentes		
Quais serão os indicadores de sua	Nº de ações; nº de crianças e adolescentes participantes		
Quem será o responsável?	Secretaria de Saúde		
Quais os atores envolvidos?	Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão	Secretaria de Educação	Secretaria de Esportes, Lazer e Qualidade
Quais as datas previstas?	Início:	01/01/2026	Término: 31/12/2026
Quais as fontes de recursos?	Municipal		
Ação 05			
O que é?	Incluir e conscientizar a família a respeito de comportamentos saudáveis - Ensinar a família os mesmos conceitos ensinados as crianças		
Como se fará?	Campanhas e palestras		
Qual o objetivo específico?	Incentivar os pais a manterem em casa comportamentos saudáveis, como fazer refeições em família, não falar sobre peso corporal e serem modelos tanto em relação à alimentação como na atividade física		
Quais serão os indicadores de sua	Nº de ações; nº de crianças e adolescentes participantes		
Quem será o responsável?	Secretaria de Saúde		
Quais os atores envolvidos?	Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social (S	Secretaria de Educação	Secretaria de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida
Quais as datas previstas?	Início:	01/01/2026	Término: 31/12/2026
Quais as fontes de recursos?	Municipal		





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Ação 06			
O que é?	Contratar equipe técnica - Contratação de nutricionista.		
Como se fará?	Concurso público.		
Qual o objetivo específico?	Garantir recursos humanos para a efetivação das ações do programa.		
Quais serão os indicadores de sua efetivação?	Nº de contratados; nº de treinamentos.		
Quem será o responsável?	Secretaria de Saúde		
Quais os atores envolvidos?	Secretaria de Administração (Departamento de Recursos Humanos)		
Quais as datas previstas?	Início:	01/01/2025	Término: 31/12/2025
Quais as fontes de recursos?	Municipal		
Ação 07			
O que é?	Contratar equipe técnica - Contratação de instrutor de gastronomia.		
Como se fará?	Concurso público.		
Qual o objetivo específico?	Garantir recursos humanos para a efetivação das ações do programa.		
Quais serão os indicadores de sua efetivação?	Nº de contratados; nº de treinamentos.		
Quem será o responsável?	Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social (SEDIS)		
Quais os atores envolvidos?	Secretaria de Administração (Departamento de Recursos Humanos)		
Quais as datas previstas?	Início:	01/01/2025	Término: 31/12/2025
Quais as fontes de recursos?	Municipal		





Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Educação

“Tem direito à atenção

Direito de não ter medos

Direito a livros e a pão

Direito de ter brinquedos.”





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Plano Municipal para a Infância e a Adolescência de Taubaté (PMIA) 2024/2032

Área: Educação

Proposta Objetiva: Lei nº 13.935/2019 - Psicologia e Serviço Social na Rede Pública de Educação
(Efetivação gradativa da Lei nº 13.935/2019 que dispõe sobre a Prestação de Serviços de Psicologia e de Serviço Social nas Redes Públicas de Educação Básica)

Problema Central: Ausência de políticas para implantação da Lei nº13.935/2019.

Justificativa (Realidade/Necessidade): Necessidade de efetivação da existente Lei nº13.935/2019.

ODS/Metas Associadas: 4.7 (Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável)

PDDHCA: 2.8 (Universalizar o acesso e assegurar a permanência e o sucesso de crianças e adolescentes na educação básica, expandindo progressivamente a oferta de educação integral, com a ampliação da jornada escolar, dos espaços e das oportunidades educacionais)





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

<i>Ações Transformadoras</i>			
Ação 01			
<i>O que é?</i>	<i>Efetivação da Lei nº 13.935/2019 na Rede Municipal de Educação</i>		
<i>Como se fará?</i>	<i>Implementar a Lei nº13.935/2019, de forma gradual com a criação de polos, sendo cada polo responsável por cinco unidades escolares.</i>		
<i>Qual o objetivo específico?</i>	<i>Contribuir com a comunidade escolar nos processos de aprendizagem e desenvolvimento que ocorrem no contexto escolar.</i>		
<i>Quais serão os indicadores de sua efetivação?</i>	<i>Polos publicamente identificados e reconhecidos</i>		
<i>Quem será o responsável?</i>	<i>Secretaria de Educação</i>		
<i>Quais os atores envolvidos?</i>	<i>XXX</i>		
<i>Quais as datas previstas?</i>	<i>Início:</i>	<i>13/07/2024</i>	<i>Término:</i> <i>31/07/2027</i>
<i>Quais as fontes de recursos?</i>	<i>Municipal</i>	<i>Estadual</i>	<i>Federal</i>
Ação 02			
<i>O que é?</i>	<i>Efetivação da Lei nº 13.935/2019 na Rede Estadual de Educação</i>		
<i>Como se fará?</i>	<i>Implementar a Lei nº13.935/2019, de forma gradual com a criação de polos, sendo cada polo responsável por cinco unidades escolares.</i>		
<i>Qual o objetivo específico?</i>	<i>Contribuir com a comunidade escolar nos processos de aprendizagem e desenvolvimento que ocorrem no contexto escolar.</i>		
<i>Quais serão os indicadores de sua efetivação?</i>	<i>Polos publicamente identificados e reconhecidos</i>		
<i>Quem será o responsável?</i>	<i>Diretoria Estadual de Ensino - Região de Taubaté</i>		
<i>Quais os atores envolvidos?</i>	<i>XXX</i>		
<i>Quais as datas previstas?</i>	<i>Início:</i>	<i>13/07/2024</i>	<i>Término:</i> <i>31/07/2027</i>
<i>Quais as fontes de recursos?</i>	<i>Estadual</i>		<i>Federal</i>





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Plano Municipal para a Infância e a Adolescência de Taubaté (PMIA) 2024/2032

Área: Educação

Proposta Objetiva: Inclusão Digital

(Ampliação e qualificação do acesso dos estudantes aos recursos tecnológicos digitais nas escolas)

Problema Central: Tecnologia insuficiente nas escolas

Justificativa (Realidade/Necessidade): Promover o acesso dos alunos as tecnologias de informação e a navegação segura na internet como forma de efetivar seu direito a comunicação, observando na sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento

ODS/Metas Associadas: 4.7 (Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável)

PDDHCA: 2.11 (Promover o acesso de crianças e adolescentes às Tecnologias de Informação e Comunicação e à navegação segura na Internet, como formas de efetivar seu direito à comunicação, observando sua condição peculiar de pessoas em desenvolvimento)





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

<i>Ações Transformadoras</i>			
Ação 01			
O que é?	<i>Promoção do acesso dos alunos às tecnologias de informação e navegação segura na internet, na Rede Municipal de Educação</i>		
Como se fará?	<i>Mapear os recursos tecnológicos nas unidades escolares; Adquirir os recursos tecnológicos; Capacitar os professores</i>		
Qual o objetivo específico?	<i>Oportunizar maiores condições para inclusão digital dos alunos</i>		
Quais serão os indicadores de sua efetivação?	<i>Relatórios anuais da Secretaria de Educação; Aquisição de materias; Formação de professores; Atas e registros fotograficos</i>		
Quem será o responsável?	<i>Secretaria de Educação</i>		
Quais os atores envolvidos?	<i>XXX</i>		
Quais as datas previstas?	Início:	<i>13/07/2024</i>	Término: <i>31/07/2027</i>
Quais as fontes de recursos?	<i>Municipal</i>	<i>Estadual</i>	<i>Federal</i>
Ação 02			
O que é?	<i>Promoção do acesso dos alunos às tecnologias de informação e navegação segura na internet, na Rede Estadual de Educação</i>		
Como se fará?	<i>Mapear os recursos tecnológicos nas unidades escolares; Adquirir os recursos tecnológicos; Capacitar os professores</i>		
Qual o objetivo específico?	<i>Oportunizar maiores condições para inclusão digital dos alunos</i>		
Quais serão os indicadores de sua efetivação?	<i>Relatórios anuais da Secretaria da Diretoria de Ensino; Aquisição de materias; Formação de professores; Atas e registros fotograficos</i>		
Quem será o responsável?	<i>Diretoria Estadual de Ensino - Região de Taubaté</i>		
Quais os atores envolvidos?	<i>XXX</i>		
Quais as datas previstas?	Início:	<i>13/07/2024</i>	Término: <i>31/07/2027</i>
Quais as fontes de recursos?	<i>Estadual</i>		<i>Federal</i>





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Plano Municipal para a Infância e a Adolescência de Taubaté (PMIA) 2024/2032

Área: Educação

Proposta Objetiva: Educação de Jovens e Adultos (EJA)
(Garantia da oferta de Educação de Jovens e Adultos (EJA) conforme demanda e considerados os territórios)

Problema Central: Adolescentes com defasagem idade/série

Justificativa (Realidade/Necessidade): Oportunização do acesso à Educação de Jovens e Adultos (EJA) de modo a considerar as especificidades de demandas e territórios.

ODS/Metas Associadas: 4.6 (4.6 Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento

PDDHCA: 2.8 (Universalizar o acesso e assegurar a permanência e o sucesso de crianças e adolescentes na educação básica, expandindo progressivamente a oferta de educação integral, com a ampliação da jornada escolar, dos espaços e das oportunidades educacionais)

Ações Transformadoras

Ação 01

O que é?	Garantia da oferta de Educação de Jovens e Adultos (EJA) na Rede Municipal de Educação		
Como se fará?	Mapear a demanda dos adolescentes com defasagem idade/série; Organizar a oferta do EJA em polos de atendimento; ampla divulgação das vagas.		
Qual o objetivo específico?	Atender adolescentes com defasagem idade/série		
Quais serão os indicadores de sua efetivação?	Número de matrículas efetivadas; Frequência escolar		
Quem será o responsável?	Secretaria de Educação		
Quais os atores envolvidos?	Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social (SEDIS)	Conselhos Tutelares	
Quais as datas previstas?	Início:	13/07/2024	Término: 31/07/2027
Quais as fontes de recursos?	Municipal	Estadual	Federal

Ação 02

O que é?	Garantia da oferta de Educação de Jovens e Adultos (EJA) na Rede Estadual de Educação		
Como se fará?	Mapear a demanda dos adolescentes com defasagem idade/série; Organizar a oferta do EJA em polos de atendimento; ampla divulgação das vagas.		
Qual o objetivo específico?	Atender adolescentes com defasagem idade/série		
Quais serão os indicadores de sua efetivação?	Número de matrículas efetivadas; Frequência escolar		
Quem será o responsável?	Secretaria de Educação		
Quais os atores envolvidos?	Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social (SEDIS)	Conselhos Tutelares	
Quais as datas previstas?	Início:	13/07/2024	Término: 31/07/2027
Quais as fontes de recursos?	Estadual	Federal	





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Plano Municipal para a Infância e a Adolescência de Taubaté (PMIA) 2024/2032

Área: Educação

Proposta Objetiva: Programa Família/Escola/Comunidade

(Implantação de programa que vise o fortalecimento da relação escola e comunidade, a partir da valorização do território e a participação da comunidade na vida)

Problema Central: Parceria família e escola

Justificativa (Realidade/Necessidade): Necessidade de fortalecer a rede de proteção à criança e adolescentes promovendo trabalho intersetorial que favoreça a

ODS/Metas Associadas: 4.7 (Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável)

PDDHCA: 2.8 (Universalizar o acesso e assegurar a permanência e o sucesso de crianças e adolescentes na educação básica, expandindo progressivamente a oferta de educação integral, com a ampliação da jornada escolar, dos espaços e das oportunidades educacionais)





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

<i>Ações Transformadoras</i>			
Ação 01			
O que é?	<i>Programa de fortalecimento de parceria Família, escola e comunidade, no âmbito da Rede Municipal de Educação</i>		
Como se fará?	<i>Mapeamento dos serviços oferecidos no território (educação, saúde, assistência e OSC; Fortalecimento do trabalho intersetorial; Promover ações nos equipamentos que favoreçam a comunicação família/escola</i>		
Qual o objetivo específico?	<i>Implantar um programa que vise o fortalecimento da relação família/escola/comunidade, a partir da valorização do território e a</i>		
Quais serão os indicadores de sua efetivação?	<i>Reuniões intersetoriais, dados do mapeamento</i>		
Quem será o responsável?	<i>Secretaria de Educação</i>		
Quais os atores envolvidos?	<i>Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>	<i>Centros Comunitários</i>
Quais as datas previstas?	Início:	<i>13/07/2024</i>	Término: <i>31/07/2027</i>
Quais as fontes de recursos?	<i>Municipal</i>		
Ação 02			
O que é?	<i>Programa de fortalecimento de parceria Família, escola e comunidade, no âmbito da Rede Estadual de Educação</i>		
Como se fará?	<i>Mapeamento dos serviços oferecidos no território (educação, saúde, assistência e OSC; Fortalecimento do trabalho intersetorial; Promover ações nos equipamentos que favoreçam a comunicação família/escola</i>		
Qual o objetivo específico?	<i>Implantar um programa que vise o fortalecimento da relação família/escola/comunidade, a partir da valorização do território e a</i>		
Quais serão os indicadores de sua efetivação?	<i>Reuniões intersetoriais, dados do mapeamento</i>		
Quem será o responsável?	<i>Diretoria Estadual de Ensino - Região de Taubaté</i>		
Quais os atores envolvidos?	<i>Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>	<i>Centros Comunitários</i>
Quais as datas previstas?	Início:	<i>13/07/2024</i>	Término: <i>31/07/2027</i>
Quais as fontes de recursos?	<i>Estadual</i>		





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Plano Municipal para a Infância e a Adolescência de Taubaté (PMIA) 2024/2032
Área: Educação
Proposta Objetiva: Grêmios Estudantil (Ampliação e fortalecimento dos Grêmios Estudantis)
Problema Central: Dificuldade em legitimar a entidade e executar as ações propostas
Justificativa (Realidade/Necessidade): Promover que estudantes sejam inseridos na vida social, cultural e política em contexto escolar por meio de entidade autônoma
ODS/Metas Associadas: 4.7 (Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável)
PDDHCA: 6.1 (Promover o protagonismo e a participação de crianças e adolescentes nos espaços de convivência e de construção da cidadania, inclusive nos processos de formulação, deliberação, monitoramento e avaliação das políticas públicas)





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

<i>Ações Transformadoras</i>			
Ação 01			
O que é?	<i>Ampliação e fortalecimento dos Grêmios Estudantis da Rede Municipal de Educação</i>		
Como se fará?	<i>Convocação assembleia geral; Mobilização da comunidade escolar; Processo eleitoral conforme prescrito no estatuto;Elaboração</i>		
Qual o objetivo específico?	<i>Ampliar e fortalecer a organização do Grêmio estudantil como entidade autônoma, representativa dos estudantes inserindo-os na vida social, cultural e política de modo oportunizar a estes o desenvolvimento de sua autonomia e liderança</i>		
Quais serão os indicadores de sua efetivação?	<i>Atas (processo eleitoral, termo de posse);Estatuto do Grêmio Estudantil; Portfólio das ações desenvolvidas pelos gremistas nas unidades escolares</i>		
Quem será o responsável?	<i>Secretaria de Educação</i>		
Quais os atores envolvidos?	XXX		
Quais as datas previstas?	Início:	13/07/2024	Término: 31/07/2027
Quais as fontes de recursos?	<i>Municipal</i>	<i>Estadual</i>	<i>Federal</i>
Ação 02			
O que é?	<i>Ampliação e fortalecimento dos Grêmios Estudantis da Rede Estadual de Educação</i>		
Como se fará?	<i>Convocação assembleia geral; Mobilização da comunidade escolar; Processo eleitoral conforme prescrito no estatuto;Elaboração</i>		
Qual o objetivo específico?	<i>Ampliar e fortalecer a organização do Grêmio estudantil como entidade autônoma, representativa dos estudantes inserindo-os na vida social, cultural e política de modo oportunizar a estes o desenvolvimento de sua autonomia e liderança</i>		
Quais serão os indicadores de sua efetivação?	<i>Atas (processo eleitoral, termo de posse);Estatuto do Grêmio Estudantil; Portfólio das ações desenvolvidas pelos gremistas nas unidades escolares</i>		
Quem será o responsável?	<i>Diretoria Estadual de Ensino - Região de Taubaté</i>		
Quais os atores envolvidos?	XXX		
Quais as datas previstas?	Início:	13/07/2024	Término: 31/07/2027
Quais as fontes de recursos?	<i>Estadual</i>		<i>Federal</i>





Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Assistência Social

“Festejar o aniversário,

Com bala, bolo e balão!

Brincar com muitos amigos,

Dar pulos no colchão.”





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Plano Municipal para a Infância e a Adolescência de Taubaté (PMIA) 2024/2032

Área: Assistência Social

Proposta Objetiva: CRAS Parque Aeroporto (Implantação do CRAS Parque Aeroporto)

Problema Central: Criação de novo CRAS para atender o território Parque Aeroporto e entorno, dividindo as famílias referenciadas no CRAS Sábará

Justificativa (Realidade/Necessidade): Fortalecer a rede de CRAS ao desafogar aqueles que por questões demográficas tem maior demanda reprimida e maior concentração de famílias com crianças e adolescentes em condição de vulnerabilidade ao colaborar com maior acesso destas aos serviços de proteção básica.

ODS/Metas Associadas: 1.3 (Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis) / 10.2 (Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra)

PDDHCA: 2.4 (Ampliar o acesso de crianças e adolescentes e suas famílias aos serviços de proteção social básica e especial por meio da expansão e qualificação da política de assistência social.

Ações Transformadoras

Ação 01

O que é?	Criar o CRAS Parque Aeroporto e território de abrangência.		
Como se fará?	Liberação de recursos pelo Poder Executivo Municipal para viabilizar alocação de equipe e equipamentos.		
Qual o objetivo específico?	Ampliar o acesso das famílias com crianças e adolescentes aos serviços de proteção social básica		
Quais serão os indicadores de sua efetivação?	Plano municipal com previsão e orçamento para implantação com prazo., determinação de área de abrangencia territorial; Alocação de equipe do SEDIS e contratação de mais assistentes sociais.		
Quem será o responsável?	Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social (SEDIS)		
Quais os atores envolvidos?	Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social	CMAS	CMDCA
Quais as datas previstas?	Início:	30/08/2025	Término: 31/082026
Quais as fontes de recursos?	Orçamentos do Fundos de Assistência Social (Municipal)		





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Plano Municipal para a Infância e a Adolescência de Taubaté (PMIA) 2024/2032

Área: Assistência Social

Proposta Objetiva: CREAS III
(Implantação do CREAS III)

Problema Central: É necessário atender demanda reprimida relativa a crianças e adolescentes em vulnerabilidade e suas famílias.

Justificativa (Realidade/Necessidade): Crianças e adolescentes em condição de vulnerabilidade que residem em áreas rurais ou bairros mais afastados do centro na zona urbana tem maior dificuldade de acesso destas aos serviços do SUAS

ODS/Metas Associadas: 1.3 (Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis) / 10.2 (Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra)

PDDHCA: 2.4 (Ampliar o acesso de crianças e adolescentes e suas famílias aos serviços de proteção social básica e especial por meio da expansão e qualificação da política de assistência social.

Ações Transformadoras

Ação 01

O que é?	Criar o Terceiro CREAS (implementação completa: equipamento urbano e equipe)		
Como se fará?	Liberação de recursos pelo Poder Executivo Municipal para viabilizar alocação de equipe e equipamentos.		
Qual o objetivo específico?	Ampliar o acesso das famílias com crianças e adolescentes aos serviços de proteção social básica		
Quais serão os indicadores de sua efetivação?	Plano municipal com previsão e orçamento para implantação com prazo., determinação de área de abrangência territorial; Alocação de equipe do SEDIS e contratação de mais assistentes sociais		
Quem será o responsável?	Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social (SEDIS)		
Quais os atores envolvidos?	Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social	CMAS	CMDCA
Quais as datas previstas?	Início:	30/08/2025	Término: 31/08/2026
Quais as fontes de recursos?	Orçamentos do Fundos de Assistência Social (Municipal)		





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Plano Municipal para a Infância e a Adolescência de Taubaté (PMIA) 2024/2032

Área: Assistência Social

Proposta Objetiva: Equipes Volantes

(Criação e implantação de Equipes Volantes nos CRAS)

Justificativa (Realidade/Necessidade): O município precisa de Equipes Volantes (equipe adicional, com maior mobilidade) no CRAS que tem em seu território de abrangência áreas rurais, (Monjolinho, Sete Voltas, Piracuama, etc comunidades isoladas, calhas de rios, assentamentos, etc, com objetivo de prestar serviços assistenciais as famílias que residem em locais de difícil acesso, aumentando progressivamente o número de equipe

Problema Central: É necessário atender territórios isolados, áreas rurais e de difícil acesso, das regiões rurais dos territórios atendidos pelo CRAS Três Marias, CRAS São Gonçalo e CRAS Cecap. (Resolução CIT nº06 de 31 de Agosto de 2011). O transporte público de e para estes lugares é bastante mais restrito. A importância da busca ativa das famílias e maior aproximação com equipamentos públicos é promoção de equidade. Crianças e adolescentes em áreas rurais não costumam sair do seu bairro ou zona rural.

ODS/Metas Associadas: 1.3 (Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis) / 10.2 (Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra)

PDDHCA: 2.4 (Ampliar o acesso de crianças e adolescentes e suas famílias aos serviços de proteção social básica e especial por meio da expansão e qualificação da política de assistência social.

Ações Transformadoras

Ação 01

O que é?	Estabelecer pelo menos 2 equipes volantes nos CRAS mais próximos de áreas rurais.		
Como se fará?	liberação de recursos pelo Poder Executivo Municipal para viabilizar alocação de equipe e equipamentos		
Qual o objetivo específico?	Ampliar o acesso das famílias com crianças e adolescentes aos serviços do SUAS		
Quais serão os indicadores de sua efetivação?	Plano municipal com previsão e orçamento para implantação com prazo., determinação de área de abrangencia territorial; Alocação de equipe do SEDIS e contratação de mais assistentes sociais		
Quem será o responsável?	Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social (SEDIS)		
Quais os atores envolvidos?	Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social (SEDIS)		CMAS
Quais as datas previstas?	Início:	30/08/2025	Término:
Quais as fontes de recursos?	Orçamentos do Fundos de Assistência Social (Municipal)		



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarataubate.sp.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 32003000370030003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Direitos Humanos

“Não é questão de querer

Nem questão de concordar

Os direitos das crianças

Todos tem de respeitar.”





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Plano Municipal para a Infância e a Adolescência de Taubaté (PMIA) 2024/2032

Área: Direitos Humanos

**Proposta Objetiva: Conselho Municipal da Juventude (COMJUV)
(Implementação do Conselho Municipal da Juventude (COMJUV))**

Problema Central: Inexistência de Conselho Municipal da Juventude

Justificativa (Realidade/Necessidade): Estima-se que, no município de Taubaté, segundo o IBGE, vivam cerca de 83 mil pessoas entre 15 e 29 anos, caracterizadas como população jovem. Tal população corresponde a, aproximadamente, 1/4 (26%) da população taubateana. Esses dados, de per si, já apontam a importância de um olhar atento às necessidades de camada social tão relevante quantitativamente, no que se refere a políticas públicas que possam ir ao encontro desses jovens e suas demandas. Para além desse dado, a juventude apresenta características e necessidades biopsicossociais, específicas e complexas; enfrenta discriminação, culpabilização e violência; convive com sua subvalorização e tem sua autonomia e responsabilização questionadas. Diante disso, reforçamos a necessidade da efetivação do Conselho Municipal da Juventude no município, garantindo a tal segmento a oportunidade de, através desse espaço público, democrático e plural, construir, efetivar e consolidar políticas públicas que vão ao encontro de seus interesses, com vistas à sua participação social efetiva e sua contribuição insubstituível na transformação da sociedade.

ODS/Metas Associadas: 16.7 (Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis)

PDDHCA: 6.1 (Promover o protagonismo e a participação de crianças e adolescentes nos espaços de convivência e de construção da cidadania, inclusive nos processos de formulação, deliberação, monitoramento e avaliação das políticas públicas.)





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

<i>Ações Transformadoras</i>			
<i>Ação 01</i>			
<i>O que é?</i>	Revogação da Lei Municipal nº 5214/2016 e Construção de Novo Projeto de Lei acerca do Conselho Municipal da Juventude (COMJUV)		
<i>Como se fará?</i>	Solicitação, por parte do Poder Executivo da revogação da Lei Municipal nº 5214/2016 que não chegou a ser efetivada, e, subsequente envio de novo Projeto de Lei Municipal com as novas configurações como as representações do poder público e sociedade civil, o formato e nmaior úmero de representantes , maior diversidade , e criação do Fundo Municipal da Juventude.		
<i>Qual o objetivo específico?</i>	Adequação do texto normativo, visando sua votação e promulgação da nova lei.		
<i>Quais serão os indicadores de sua efetivação?</i>	Efetiva revogação (ato público); Entrega pelo comite do PMIA da revisão do projeto que será submetido pela Prefeitura à CMT.		
<i>Quem será o responsável?</i>	Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social		
<i>Quais os atores envolvidos?</i>	Prefeitura; Camara Municipal, CMDCA e sociedade civil (OAB e outros).		
<i>Quais as datas previstas?</i>	Início:	01/02/2024	Término: 01/03/2024
<i>Quais as fontes de recursos?</i>	Municipal		
<i>Ação 02</i>			
<i>O que é?</i>	Acompanhamento do Projeto de Lei na Câmara Municipal com vistas à sua Aprovação e Promulgação.		
<i>Como se fará?</i>	O acompanhamento do Projeto de Lei se fará pelo Comitê de Acompanhamento PMIA e Comissão de DH/PMIA através do site oficial da Câmara Municipal, bem como de reuniões com os vereadores envolvidos, e, posteriormente, junto aos órgãos internos do Poder Executivo		
<i>Qual o objetivo específico?</i>	Impulsionar a tramitação célere		
<i>Quais serão os indicadores de sua efetivação?</i>	A inclusão do novo projeto na pauta de votação da Câmara Municipal e promulgação da lei aprovada pela Prefeitura.		
<i>Quem será o responsável?</i>	Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social		
<i>Quais os atores envolvidos?</i>	Prefeitura; Camara Municipal, CMDCA, Comissão de DH /PMIA e sociedade civil (OAB e outros).		
<i>Quais as datas previstas?</i>	Início:	15/03/2024	Término: 30/05/2024
<i>Quais as fontes de recursos?</i>	Municipal		



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarataubate.sp.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 32003000370030003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Ação 03

O que é?	Eleição do Colegiado do COMJUV (elaboração do edital, divulgação e eleição dos membros titulares e suplentes) e seu tratamento antes do início dos trabalhos.		
Como se fará?	Processo de eleição promovido pela SEDIS		
Qual o objetivo específico?	Encorajar e viabilizar o adequado funcionamento do COMJUV no local a ele destinado.		
Quais serão os indicadores de sua efetivação?	Eleição dos membros		
Quem será o responsável?	Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social		
Quais os atores envolvidos?	Prefeitura; Camara Municipal, CMDCA, Comissão de DH /PMIA e sociedade civil (OAB e outros).		
Quais as datas previstas?	Início:	30/06/2024	Término: 30/09/2024
Quais as fontes de recursos?	Municipal		





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Plano Municipal para a Infância e a Adolescência de Taubaté (PMIA) 2024/2032

Área: Direitos Humanos

**Proposta Objetiva: Conselho Tutelar III
(Criação e implantação do Conselho Tutelar III)**

Problema Central: Insuficiência de Recursos Humanos diante do aumento populacional e das crescentes

Justificativa (Realidade/Necessidade): Segundo a Legislação vigente, o município deverá criar um novo Conselho Tutelar quando a população atingir mais de 100 mil habitantes. Segundo dados do IBGE, o município possui população maior que 300 mil habitantes, sendo de Direito a Criação do Conselho Tutelar III.

ODS/Metas Associadas: 16.1 (Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares) / 16.2 (Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças)

PDDHCA: 4.1 (Implantar e aprimorar o funcionamento de conselhos tutelares em todos os municípios, de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo CONANDA)





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

<i>Ações Transformadoras</i>			
Ação 01			
O que é?	<i>Criação do Conselho Tutelar III</i>		
Como se fará?	<i>Após publicação do PMIA e da Comissão de Acompanhamento PMIA, o</i>		
Qual o objetivo específico?	<i>Atender crianças e adolescentes conforme a legislação vigente.</i>		
Quais serão os indicadores de sua efetivação?	<i>Publicação no Diário Oficial do Município</i>		
Quem será o responsável?	<i>Secretaria de Governo (Gestão dos Conselhos)</i>		
Quais os atores envolvidos?	<i>Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social (SEDIS)</i>		
Quais as datas previstas?	Início:	<i>13/07/2024</i>	Término: <i>31/12/2026</i>
Quais as fontes de recursos?	<i>Municipal</i>	<i>Estadual</i>	<i>Federal</i>





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Plano Municipal para a Infância e a Adolescência de Taubaté (PMIA) 2024/2032

Área: Direitos Humanos

Proposta Objetiva: Programa de Prevenção e Enfrentamento ao Bullying

(Criação e implantação do Programa de Inteligência Emocional e Comunicação Não-Violenta para prevenção e enfrentamento ao

Problema Central: A prática de bullying nas escolas e espaços públicos para prática de esportes, bem como praças, são ambientes em

Justificativa (Realidade/Necessidade): A Lei nº 13.185/2015 implementa o Programa Nacional de Combate à Intimidação Sistemática (bullying) em território brasileiro, delegando às escolas a responsabilidade por conscientizar os alunos sobre a questão e preparar docentes e equipes pedagógicas para prevenir e solucionar casos relacionados ao problema. Na BNCC (Base Nacional Comum

ODS/Metas Associadas: 16.1 (Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares) / 16.2 (Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças)

PDDHCA: 1.4 (Promover ações educativas de prevenção de violências e acidentes com crianças e adolescentes nas famílias e nas instituições de atendimento)





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Ações Transformadoras

Ação 01

O que é?	<i>Adotar no município o Programa Interdisciplinar "Escola Sem Bullying®" ou programa similar e mais abrangente que forneça subsídios teóricos e metodológicos de combate e prevenção ao bullying no ambiente escolar, em especial na infância e adolescência. Seu conteúdo está alinhado à Lei Federal nº 13.185/2015, de Combate à Intimidação Sistemática.</i>		
Como se fará?	<i>Inclusão nas políticas públicas das Secretarias de Educação, Saúde, SEDIS (ou quem lhe faça as vezes), grade de cursos de capacitação, palestras, semana de combate ao bullying e políticas pedagógicas de prevenção, ter profissional de psicologia e assistência social nas escolas para promover autoregulação emocional, comunicação não violenta para prevenir o bullying, bem como apoio na intervenção e mediação de casos de bullying tanto ao lidar com crianças e adolescentes</i>		
Qual o objetivo específico?	<i>Prevenir e enfrentar o bullying promovendo comunicação não violenta e autoregulação emocional</i>		
Quais serão os indicadores de sua efetivação?	<i>Monitoramento das queixas e sua redução progressiva; adesão ao "Escola sem Bullying"; Redução das queixas de bullying</i>		
Quem será o responsável?	<i>Secretaria de Educação</i>		
Quais os atores envolvidos?	<i>SEDIS, Sec. Saúde, CMDCA</i>		
Quais as datas previstas?		<i>01/08/2024</i>	Término:
Quais as fontes de recursos?	<i>Municipal</i>		<i>Estadual</i>





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Plano Municipal para a Infância e a Adolescência de Taubaté (PMIA) 2024/2032

Área: Direitos Humanos

Proposta Objetiva: Programa de Educação Antirracista

(Criação e implantação do Programa de Educação Antirracista no âmbito de todo o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente)

Problema Central: Constatação da existência de um modelo de sociedade estruturalmente racista

Justificativa (Realidade/Necessidade): Faz-se necessário um processo educativo amplo, que perpassse todos os ambientes sociais, visando a superação do racismo

ODS/Metas Associadas: 16.b (Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável)

PDDHCA: 2.9 (Implementar na educação básica o ensino da cultura afrobrasileira, africana e indígena, em cumprimentos das Leis de nºs 10.639/03 e 11.645/08.)





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

<i>Ações Transformadoras</i>			
<i>Ação 01</i>			
<i>O que é?</i>	<i>Criação do Programa de Educação Antirracista</i>		
<i>Como se fará?</i>	<i>Através da criação de uma agenda coletiva permanente de ações no âmbito do</i>		
<i>Qual o objetivo específico?</i>	<i>Superação gradativa do racismo estrutural</i>		
<i>Quais serão os indicadores de sua efetivação?</i>	<i>Publicação no Diário Oficial do Município</i>		
<i>Quem será o responsável?</i>	<i>Centro Cultural Afrobrasileiro e Biblioteca Zumbi dos Palmares</i>		
<i>Quais os atores envolvidos?</i>	<i>Fórum de Igualdade Racial</i>	<i>Conselho Municipal de</i>	<i>Sistema de Garantia</i>
<i>Quais as datas previstas?</i>	<i>Início:</i>	<i>13/07/2024</i>	<i>Término:</i> <i>30/06/2025</i>
<i>Quais as fontes de recursos?</i>	<i>Municipal</i>	<i>Estadual</i>	<i>Federal</i>





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Plano Municipal para a Infância e a Adolescência de Taubaté (PMIA) 2024/2032

Área: Direitos Humanos

Proposta Objetiva: Programa de Prevenção à Violência Sexual

(Criação e implantação do Programa de Prevenção à Violência Sexual no âmbito de todo o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente)

Problema Central: Constatação da alta incidência de violência sexual contra crianças e adolescentes, principalmente cometida por familiares e pessoas próximas

Justificativa (Realidade/Necessidade): Faz-se necessário um processo preventivo amplo e permanente, que perpassse todos os ambientes sociais, visando a superação da violência sexual contra crianças e adolescentes

ODS/Metas Associadas: 16.1 (Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares) / 16.2 (Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças)

PDDHCA: 3.9 (Ampliar e articular políticas, programas, ações e serviços para o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, com base no Plano Nacional temático.)





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

<i>Ações Transformadoras</i>			
<i>Ação 01</i>			
<i>O que é?</i>	<i>Criação do Programa de Prevenção à Violência Sexual</i>		
<i>Como se fará?</i>	<i>Através da criação de uma agenda coletiva permanente de ações no âmbito do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente</i>		
<i>Qual o objetivo específico?</i>	<i>Superação gradativa da violência sexual contra crianças e adolescentes</i>		
<i>Quais serão os indicadores de sua efetivação?</i>	<i>Publicação no Diário Oficial do Município</i>		
<i>Quem será o responsável?</i>	<i>Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente</i>		
<i>Quais os atores envolvidos?</i>	<i>Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente</i>		
<i>Quais as datas previstas?</i>	<i>Início:</i>	<i>13/07/2024</i>	<i>Término:</i> <i>30/06/2025</i>
<i>Quais as fontes de recursos?</i>	<i>Municipal</i>	<i>Estadual</i>	<i>Federal</i>





Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Esporte

“Carrinho, jogos, bonecas,

Montar um jogo de armar,

Amarelinha, petecas,

E uma corda de pular.”





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Plano Municipal para a Infância e a Adolescência de Taubaté (PMIA) 2024/2032

Área: Esporte

Proposta Objetiva: Programa Comum-Unidade em Ação (Ampliação e fortalecimento do Programa Comum-Unidade em Ação)

Problema Central: Impossibilidade de atendimento da demanda por falta de recursos humanos e financeiros

Justificativa (Realidade/Necessidade): Faz-se necessário investimentos para o atendimento em outros diversos bairros, com maior opção de modalidades e faixas etárias.

ODS/Metas Associadas: 4.7 (Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável)

PDDHCA: 2.15 (Universalizar o acesso de crianças e adolescentes a políticas e programas de esporte e lazer, de acordo com sua condição peculiar de desenvolvimento, assegurada a participação e a acessibilidade de pessoas com deficiências)

Ações Transformadoras

Ação 01

O que é?	Ampliação e Fortalecimento do Programa Comum-Unidade em Ação		
Como se fará?	Através do investimento financeiro de 15% ao ano para contratação de profissionais, bem como equipamentos		
Qual o objetivo específico?	Ampliar o número de modalidades, locais e faixas etárias dentro do Programa		
Quais serão os indicadores de sua efetivação?	Relatório Anual		
Quem será o responsável?	Secretaria de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida		
Quais os atores envolvidos?	Centros Comunitários	Associação de Moradores	Organizações
Quais as datas previstas?	Início:	13/07/2024	Término: 31/12/2026
Quais as fontes de recursos?	Municipal	Estadual	Federal



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarataubate.sp.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 32003000370030003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Plano Municipal para a Infância e a Adolescência de Taubaté (PMIA) 2024/2032

Área: Esporte

Proposta Objetiva: Esportes de Competição
(Ampliação e fortalecimento dos Esportes de Competição)

Problema Central: Impossibilidade de ampliação do número de atletas por falta de recursos humanos e financeiros

Justificativa (Realidade/Necessidade): Faz-se necessário investimentos para o financiamento dos atletas através do Fundo de Assistência ao Desporto Amador de Taubaté (FADAT), com vistas à sua ampliação

ODS/Metas Associadas: 4.7 (Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável)

PDDHCA: 2.15 (Universalizar o acesso de crianças e adolescentes a políticas e programas de esporte e lazer, de acordo com sua condição peculiar de desenvolvimento, assegurada a participação e a acessibilidade de pessoas com deficiências)

Ações Transformadoras

Ação 01

O que é?	Ampliação e Fortalecimento dos Esportes de Competição		
Como se fará?	Através do investimento financeiro de 15% ao ano para contratação de profissionais, bem como		
Qual o objetivo específico?	Ampliar o número de modalidades e atletas		
Quais serão os indicadores de sua efetivação?	Relatório Anual		
Quem será o responsável?	Secretaria de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida		
Quais os atores envolvidos?	Organizações Esportivas		
Quais as datas previstas?	Início:	13/07/2024	Término: 31/12/2026
Quais as fontes de recursos?	Municipal	114	Estadual Federal



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarataubate.sp.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 32003000370030003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Plano Municipal para a Infância e a Adolescência de Taubaté (PMIA) 2024/2032

Área: Esporte

**Proposta Objetiva: Programa Escola de Atletas e Formação Integral (EAFI/EAFI Paradesportivo)
(Ampliação e fortalecimento do Programa Escola de Atletas e Formação Integral (EAFI/EAFI Paradesportivo))**

Problema Central: Impossibilidade de ampliação do número de atletas por falta de recursos humanos e financeiros

Justificativa (Realidade/Necessidade): Faz-se necessário investimentos para o financiamento de novos/as futuros/as alunos/atletas

ODS/Metas Associadas: 4.7 (Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável)

PDDHCA: 2.15 (Universalizar o acesso de crianças e adolescentes a políticas e programas de esporte e lazer, de acordo com sua condição peculiar de desenvolvimento, assegurada a participação e a acessibilidade de pessoas com deficiências)





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

<i>Ações Transformadoras</i>			
<i>Ação 01</i>			
<i>O que é?</i>	<i>Ampliação e Fortalecimento do Programa Escola de Atletas e Formação Integral (EAFI/EAFI Paradesportivo)</i>		
<i>Como se fará?</i>	<i>Através do investimento financeiro de 15% ao ano para contratação de profissionais, bem como equipamentos esportivos</i>		
<i>Qual o objetivo específico?</i>	<i>Ampliar o número de modalidades e atletas</i>		
<i>Quais serão os indicadores de sua efetivação?</i>	<i>Relatório Anual</i>		
<i>Quem será o responsável?</i>	<i>Secretaria de Educação</i>		
<i>Quais os atores envolvidos?</i>	<i>Secretaria de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida</i>		
<i>Quais as datas previstas?</i>	<i>Início:</i>	<i>13/07/2024</i>	<i>Término:</i> <i>31/12/2026</i>
<i>Quais as fontes de recursos?</i>	<i>Municipal</i>	<i>Estadual</i>	<i>Federal</i>





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Plano Municipal para a Infância e a Adolescência de Taubaté (PMIA) 2024/2032

Área: Esporte

Proposta Objetiva: Jogos Escolares (Ampliação e fortalecimento dos Jogos Escolares)

Problema Central: Necessidade de ampliação dos jogos escolares e articulação com as escolas particulares e estaduais

Justificativa (Realidade/Necessidade): Necessita-se ampliar os jogos escolares, incluindo as escolas estaduais e as particulares

ODS/Metas Associadas: 4.7 (Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável)

PDDHCA: 2.15 (Universalizar o acesso de crianças e adolescentes a políticas e programas de esporte e lazer, de acordo com sua condição peculiar de desenvolvimento, assegurada a participação e a acessibilidade de pessoas com deficiências)





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Ação 01		
O que é?	<i>Ampliação e Fortalecimento dos Jogos Escolares</i>	
Como se fará?	<i>Através da articulação com as escolas particulares e as estaduais, bem como do investimento necessário para sua</i>	
Qual o objetivo específico?	<i>Ampliar o número de escolas, modalidades e atletas para os jogos de inverno e da primavera</i>	
Quais serão os indicadores de sua efetivação?	<i>Relatório Anual</i>	
Quem será o responsável?	<i>Secretaria de Educação</i>	
Quais os atores envolvidos?	<i>Secretaria de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida</i>	<i>Diretoria de Ensino - Regional de Taubaté</i>
Quais as datas previstas?	Início:	<i>13/07/2024</i>
Quais as fontes de recursos?	<i>Municipal</i>	<i>Estadual</i>





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Plano Municipal para a Infância e a Adolescência de Taubaté (PMIA) 2024/2032

Área: Lazer

Proposta Objetiva: Parques Interativos

(Implantação de Programa Intersetorial de Lazer, Arte, Cultura, Esporte, Tecnologia e Meio Ambiente nos Parques da Cidade voltado aos jovens e às famílias)

Problema Central: Falta de atividades interativas nos espaços de lazer

Natureza, o acesso à Arte e a Cultura, as Práticas Esportivas, as Reuniões Familiares e de Amigos, contribuem muitíssimo para a construção de uma sociedade mais feliz e menos violenta.

ODS/Metas Associadas: 11.7 (Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência)

PDDHCA: 2.15 (Universalizar o acesso de crianças e adolescentes a políticas e programas de esporte e lazer, de acordo com sua condição peculiar de desenvolvimento, assegurada a participação e a acessibilidade de pessoas com deficiências)





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

<i>Ações Transformadoras</i>			
<i>Ação 01</i>			
<i>O que é?</i>	<i>Programa Intersetorial de Lazer, Arte, Cultura, Esporte, Tecnologia e Meio Ambiente nos Parques da Cidade</i>		
<i>Como se fará?</i>	<i>Através de uma articulação intersecretarial no planejamento e execução do Programa</i>		
<i>Qual o objetivo específico?</i>	<i>Propiciar diversas atividades diferentes para as crianças, adolescentes e jovens e suas famílias poderem desfrutar em um mesmo espaço público</i>		
<i>Quais serão os indicadores de sua efetivação?</i>	<i>Publicação Oficial</i>		
<i>Quem será o responsável?</i>	<i>Secretaria de Cultura e Economia Criativa</i>		
<i>Quais os atores envolvidos?</i>	<i>Secretaria de Esportes, Lazer e Qualidade</i>	<i>Secretaria de Meio Ambiente e Bem-Estar</i>	<i>Secretaria de</i>
<i>Quais as datas previstas?</i>	<i>Início:</i>	<i>13/07/2024</i>	<i>Término:</i> <i>30/06/2026</i>
<i>Quais as fontes de recursos?</i>	<i>Municipal</i>	<i>Estadual</i>	<i>Federal</i>





Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Lazer

“Mas criança também tem

O direito de sorrir.

Correr na beira do mar,

Ter lápis de colorir...”





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Plano Municipal para a Infância e a Adolescência de Taubaté (PMIA) 2024/2032

Área: Lazer

Proposta Objetiva: Espaço de Lazer Tecnológico
(Implantação de espaço/s de lazer e tecnologia (wi-fi / games / ciência / pesquisa) voltado/s para os jovens)

Problema Central: Inexistência de um espaço de lazer com acesso gratuito à tecnologia

Justificativa (Realidade/Necessidade): Oferta de lazer e entretenimento para uma grande parcela da população infantojuvenil voltada ao universo tecnológico

ODS/Metas Associadas: 11.7 (Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência)

PDDHCA: 2.15 (Universalizar o acesso de crianças e adolescentes a políticas e programas de esporte e lazer, de acordo com sua condição peculiar de desenvolvimento, assegurada a participação e a acessibilidade de pessoas com deficiências)





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

<i>Ações Transformadoras</i>		
<i>Ação 01</i>		
<i>O que é?</i>	<i>Implantação de um espaço de lazer e tecnologia (wi-fi / games / ciência / pesquisa) voltado para os</i>	
<i>Como se fará?</i>	<i>Através de uma articulação intersecretarial entre a Secretaria de Cultura e Economia Criativa e à</i>	
<i>Qual o objetivo específico?</i>	<i>Alcançar as crianças e adolescentes ligados ao universo tecnológico</i>	
<i>Quais serão os indicadores de sua efetivação?</i>	<i>Publicação Oficial / Inauguração do/s Espaço/s</i>	
<i>Quem será o responsável?</i>	<i>Secretaria de Desenvolvimento, Inovação e Turismo</i>	
<i>Quais os atores envolvidos?</i>	<i>Secretaria de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida</i>	<i>Secretaria de</i>
<i>Quais as datas previstas?</i>	<i>Início:</i>	<i>13/07/2024</i> <i>Término:</i>
<i>Quais as fontes de recursos?</i>	<i>Municipal</i>	<i>Estadual</i>





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Plano Municipal para a Infância e a Adolescência de Taubaté (PMIA) 2024/2032

Área: Lazer

**Proposta Objetiva: Projeto Rua do Brincar
(Ampliação e fortalecimento do Projeto Rua do Brincar)**

Problema Central: Abrangência insuficiente do Projeto Rua do Brincar

Justificativa (Realidade/Necessidade): O projeto reforça a importância do brincar, em família e em comunidade, promovendo a socialização, a ocupação das ruas e praças do território, a possibilidade de crianças e adolescentes conhecerem brincadeiras de rua e de fácil acesso, entre outras grandes contribuições.

ODS/Metas Associadas: 11.7 (Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes,

PDDHCA: 2.15 (Universalizar o acesso de crianças e adolescentes a políticas e programas de esporte e lazer, de acordo com sua condição peculiar de desenvolvimento, assegurada a participação e a acessibilidade de pessoas com deficiências)





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

<i>Ações Transformadoras</i>			
<i>Ação 01</i>			
<i>O que é?</i>	<i>Ampliação em 10% ao ano a abrangência e o investimento do Projeto Rua do Brincar</i>		
<i>Como se fará?</i>	<i>Através de investimento em Recursos Humanos e Equipamentos</i>		
<i>Qual o objetivo específico?</i>	<i>Ampliar a abrangência e qualificar ainda mais o projeto</i>		
<i>Quais serão os indicadores de sua efetivação?</i>	<i>Publicação Oficial</i>		
<i>Quem será o responsável?</i>	<i>Secretaria de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida</i>		
<i>Quais os atores envolvidos?</i>	<i>XXX</i>		
<i>Quais as datas previstas?</i>	<i>Início:</i>	<i>13/07/2024</i>	<i>Término:</i> <i>30/06/2026</i>
<i>Quais as fontes de recursos?</i>	<i>Municipal</i>	<i>Estadual</i>	<i>Federal</i>





Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Meio Ambiente

*“Um passeio de canoa,
Pão lambuzado de mel,
Ficar um pouquinho à toa...
Contar estrelas no céu...”*



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarataubate.sp.gov.br/spl/autenticidade>
com o identificador 32003000370030003A00500052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Plano Municipal para a Infância e a Adolescência de Taubaté (PMIA) 2024/2032

Área: Meio Ambiente

**Proposta Objetiva: Programa de Educação Sociambiental nas Escolas
(Implantação de Programa de Educação Socioambiental nas Escolas)**

Problema Central: Falta de proximidade com a temática socioambiental e com os locais de preservação no município, tornando a necessidade do cuidado ambiental apenas como uma ideia alienada da realidade dos alunos.

Justificativa (Realidade/Necessidade): Faz-se necessário a implantação de um processo permanente e transversal de aproximação e discussão acerca da temática socioambiental junto aos/às alunos/as.

ODS/Metas Associadas: 4.7 (Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável)

PDDHCA: 1.6 (Fomentar a cultura da sustentabilidade socioambiental no processo de educação em direitos humanos com crianças e adolescentes)





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

<i>Ações Transformadoras</i>		
<i>Ação 01</i>		
<i>O que é?</i>	<i>Implantação de Programa de Educação Socioambiental nas Escolas</i>	
<i>Como se fará?</i>	<i>Através de uma agenda permanente de reflexão/ação acerca da temática socioambiental, no ambiente escolar, com atividades escolares e comunitárias, visitas a parques naturais, plantio de hortas escolares, manejo com a terra, separação do lixo, entre outras ações.</i>	
<i>Qual o objetivo específico?</i>	<i>Inculturar a necessária consciência ambiental junto aos/às alunos/as</i>	
<i>Quais serão os indicadores de sua efetivação?</i>	<i>Agenda Publicizada</i>	
<i>Quem será o responsável?</i>	<i>Secretaria de Educação</i>	
<i>Quais os atores envolvidos?</i>	<i>Secretaria de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal</i>	<i>Diretoria de Ensino -</i>
<i>Quais as datas previstas?</i>	<i>Início:</i>	<i>Término:</i>
<i>Quais as fontes de recursos?</i>	<i>Municipal</i>	<i>Estadual</i>





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Plano Municipal para a Infância e a Adolescência de Taubaté (PMIA) 2024/2032

Área: Meio Ambiente

Proposta Objetiva: Programa de Coleta Seletiva

(Criação e implantação de Programa de Coleta Seletiva envolvendo a população, cooperativas de reciclagem e poder público)

Problema Central: Falta de organização e separação dos resíduos de lixo, orgânicos e recicláveis, nos equipamentos públicos e nas residências.

Justificativa (Realidade/Necessidade): A falta de uma política de coleta seletiva do lixo (organização e separação dos resíduos orgânicos e recicláveis) impacta no bem-estar das residências familiares, dos equipamentos públicos, causando problemas referentes a mal cheiro, propagação de doenças e prejuízos ao ambiente natural.

ODS/Metas Associadas: 12.4 (Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente)

PDDHCA: 1.6 (Fomentar a cultura da sustentabilidade socioambiental no processo de educação em direitos humanos com crianças e adolescentes)





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

<i>Ações Transformadoras</i>			
<i>Ação 01</i>			
<i>O que é?</i>	<i>Criação e Implantação de Programa de Coleta Seletiva envolvendo a população, cooperativas de reciclagem e poder público</i>		
<i>Como se fará?</i>	<i>Através de uma política pública voltada ao enfrentamento da questão do lixo, de forma planejada, permanente e sustentável</i>		
<i>Qual o objetivo específico?</i>	<i>Sustentabilidade Socioambiental e Geração de Renda aos mais vulneráveis</i>		
<i>Quais serão os indicadores de sua efetivação?</i>	<i>Publicação Oficial do Programa</i>		
<i>Quem será o responsável?</i>	<i>Secretaria de Serviços Públicos</i>		
<i>Quais os atores envolvidos?</i>	<i>Secretaria de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal</i>		<i>Secretaria de Desenvolvimento,</i>
<i>Quais as datas previstas?</i>	<i>Início:</i>	<i>13/07/2024</i>	<i>Término:</i> <i>30/12/2026</i>
<i>Quais as fontes de recursos?</i>	<i>Municipal</i>	<i>Estadual</i>	<i>Federal</i>





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Plano Municipal para a Infância e a Adolescência de Taubaté (PMIA) 2024/2032

Área: Meio Ambiente

Proposta Objetiva: Circuito Ambiental

(Implantação de um Circuito Ambiental com estruturação para visitaç o)

Problema Central: Falta de conhecimento, por parte das crianas e adolescentes, das riquezas naturais do munic pio

Justificativa (Realidade/Necessidade): Fortalecer o trabalho educacional voltado   formao de valores sociais, culturais e alimentares compat veis com a preservao da cultura do pa s e do meio ambiente.

ODS/Metas Associadas: 4.7 (At  2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necess rias para promover o desenvolvimento sustent vel, inclusive, entre outros, por meio da educao para o desenvolvimento sustent vel e estilos de vida sustent veis, direitos humanos, igualdade de g nero, promoo de uma cultura de paz e n o viol ncia, cidadania global e valorizao da diversidade cultural e da contribuio da cultura para o desenvolvimento sustent vel)

PDDHCA: 1.6 (Fomentar a cultura da sustentabilidade socioambiental no processo de educao em direitos humanos com crianas e adolescentes)





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

<i>Ações Transformadoras</i>			
<i>Ação 01</i>			
<i>O que é?</i>	<i>Implantação de um circuito ambiental com estruturação para visitação de famílias, escolas, grupos de</i>		
<i>Como se fará?</i>	<i>Através de uma política de estruturação, articulação, divulgação e sustentabilidade ambiental dos espaços naturais do município, transformando-os em atração ecoturística, garantindo sempre sua preservação.</i>		
<i>Qual o objetivo específico?</i>	<i>Educação Ambiental / Sustentabilidade Socioambiental / Turismo Ecológico</i>		
<i>Quais serão os indicadores de sua</i>	<i>Publicação Oficial do Circuito</i>		
<i>Quem será o responsável?</i>	<i>Secretaria de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal</i>		
<i>Quais os atores envolvidos?</i>	<i>Secretaria de Desenvolvimento, Inovação e Turismo</i>		
<i>Quais as datas previstas?</i>	<i>Início:</i>	<i>13/07/2024</i>	<i>Término:</i> <i>30/12/2026</i>
<i>Quais as fontes de recursos?</i>	<i>Municipal</i>	<i>Estadual</i>	<i>Federal</i>





Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Arte e Cultura

“Ver uma estrela cadente,

Filme que tenha robô,

Ganhar um lindo presente,

Ouvir histórias do avô.”





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Plano Municipal para a Infância e a Adolescência de Taubaté (PMIA) 2024/2032

Área: Arte

**Proposta Objetiva: Centros de Referência Infantojuvenis de Arte e Cultura (CRIACs)
(Criação e Implantação dos Centros de Referência Infantojuvenis de Arte e Cultura (CRIACs))**

Problema Central: Ausência de local protetivo e estruturado para a oferta de atividades artísticas e culturais nas regiões distantes do centro da cidade exclusivamente para crianças e adolescentes

Justificativa (Realidade/Necessidade): Falta de acesso a arte e cultura nas regiões mais distantes das áreas centrais. Justificamos, a criação dos CRIACs nas regiões de todos os CRASs, garantindo a efetivação do direito à arte e à cultura a todas as crianças e adolescentes de Taubaté.

ODS/Metas Associadas: 4.7 (Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável)

PDDHCA: 2.14 (Universalizar o acesso de crianças e adolescentes a políticas culturais, que nas suas diversas expressões e manifestações considerem sua condição peculiar de desenvolvimento e potencial criativo)





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Ação 02

O que é?	<i>Implantação de Projetos e Programas nos CRIACs para oferta de atividades permanentes de arte e cultura para crianças e adolescentes - Oferecer atividades de arte e a cultura como forma de prevenção, proteção e promoção integral de crianças e adolescentes, com atividades permanentes, inclusive no período noturno e aos finais de semana, feriados e emendas de feriados, pois são períodos em que as crianças e adolescentes não têm acesso a praticamente nenhum equipamento público, pois os mesmos se encontram fechados, exceto os serviços de segurança pública e emergência em saúde, restando como pouquíssimas alternativas a rua, quadras ou praças, locais estes muitas vezes dominados por práticas ilícitas como tráfico de drogas e representando risco de violação de direitos das crianças e adolescentes.</i>		
Como se fará?	<i>Ofertando atividades permanentes de música instrumental de qualidade com ênfase na prática coletiva; música vocal com mensagens que agreguem valor, reflexão e construção; o teatro como forma de expressão e humanização, estimulando habilidades socioemocionais através de situações cotidianas com reflexão sobre os valores humanos; a leitura como aquisição de novos conhecimentos, a leitura do gibi e literatura infanto-juvenil como resgate do hábito da leitura, incluindo a realização de feiras e mostras literárias; a dança como expressão e consciência corporal, refletindo sobre o corpo e a prevenção a abusos; realização de festivais artísticos e culturais que tenham a criança e o adolescente como protagonistas na criação, produção, execução e apresentação; demais atividades culturais e artísticas que promovam o protagonismo de crianças e adolescentes.</i>		
Qual o objetivo específico?	<i>Utilizar arte e cultura com foco no protagonismo, expressão, desenvolvimento, promoção, prevenção e proteção de crianças e adolescentes.</i>		
Quais serão os indicadores de sua efetivação?	<i>A efetivação da oferta permanente destas atividades culturais e artísticas atreladas ao objetivo específico da ação 2.</i>		
Quem será o responsável?	<i>Secretaria de Cultura e Economia Criativa</i>		
Quais os atores envolvidos?	<i>Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)</i>		<i>OSCs de Arte e Cultura</i>
Quais as datas previstas?	Início:	<i>13/07/2024</i>	Término: <i>30/06/2028</i>
Quais as fontes de recursos?	<i>Municipal</i>	<i>135</i>	<i>Estadual</i> <i>Federal</i>



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarataubate.sp.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 32003000370030003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Profissionalização

“E quando a noite chegar,

Um bom banho, bemquentinho,

Sensação de bem-estar...

De preferência um celinho”





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Plano Municipal para a Infância e a Adolescência de Taubaté (PMIA) 2024/2032

Área: Profissionalização

Proposta Objetiva: Programa de Aprendizagem Profissional (Cota Social) no Poder Público Municipal

(Criação e implantação de Programa de Aprendizagem Profissional (Cota Social) para acesso de adolescentes nos órgãos, fundações e autarquias do Poder Público Municipal por intermédio da SEDIS)

Problema Central: Grande quantidade de jovens atendidos pelos equipamentos públicos, provenientes de famílias vulneráveis, sem acesso a oportunidades de qualificação e inserção no mundo do trabalho.

Justificativa (Realidade/Necessidade): Necessidade de reduzir o número de jovens vulneráveis sem acesso a oportunidades do mundo do trabalho, através de incentivos advindos do Poder Público Municipal.

ODS/Metas Associadas: 4.3 (Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade)

PDDHCA/Objetivos Estratégicos: 2.12 (Consolidar a oferta de ensino profissionalizante de qualidade, integrado ao ensino médio, com fomento à inserção no mercado de trabalho dos adolescentes a partir dos 16 anos, de acordo com a legislação vigente) / 2.13 (Ampliar o acesso de adolescentes a partir de 14 anos a programas de aprendizagem profissional de acordo com a Lei nº 10.097/00)





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Ações Transformadoras

Ação 01

O que é?	Criação e implantação de Programa de Aprendizagem Profissional (cota social) no Poder Público Municipal			
Como se fará?	Parceria entre Poder Público e Entidades	Abertura de Vagas	Processo de Seleção	Monitoramento do Programa
Qual o objetivo específico?	Proporcionar uma ampliação do Programa de Aprendizagem no Município.			
Quais serão os indicadores de sua efetivação?	Publicação no Diário Oficial do Município			Ações Publicizadas
Quem será o responsável?	Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social (SEDIS)			
Quais os atores envolvidos?	Secretaria de Educação	Secretaria de Administração - Departamento de Recursos Humanos	Entidades Profissionalizantes	Ministério Público
Quais as datas previstas?	Início:	13/07/2024	Término:	30/06/2026
Quais as fontes de recursos?	Municipal			





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Plano Municipal para a Infância e a Adolescência de Taubaté (PMIA) 2024/2032

Área: Profissionalização

**Proposta Objetiva: Acesso Prioritário nas Entidades de Profissionalização
(Pactuação e sensibilização para estabelecimento de critérios de priorização de adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social no acesso aos serviços ofertados pelas Entidades de Profissionalização)**

Problema Central: Defasagem no Ensino Regular obstrui o acesso dos adolescentes mais vulneráveis e em situação de risco social.

Justificativa (Realidade/Necessidade): A priorização pactuada pelas entidades de profissionalização garantirá o acolhimento e o acompanhamento dos/as adolescentes que mais necessitam da política de assistência social, devido às situações de vulnerabilidade e risco social em que se encontram.

ODS/Metas Associadas: 4.3 (Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade)

PDDHCA/Objetivos Estratégicos: 2.2 (Erradicar a pobreza extrema e superar as iniquidades que afetam o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes e suas famílias, por meio de um conjunto articulado de ações entre poder público e sociedade, com justiça social) / 2.12 (Consolidar a oferta de ensino profissionalizante de qualidade, integrado ao ensino médio, com fomento à inserção no mercado de trabalho dos adolescentes a partir dos 16 anos, de acordo com a legislação vigente) / 2.13 (Ampliar o acesso de adolescentes a partir de 14 anos a programas de aprendizagem profissional de acordo com a Lei nº 10.097/00)





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Ações Transformadoras

Ação 01

O que é?	<i>Proposta de Sensibilização e Pactuação com sistemas de reserva de vagas em Cursos na Escola do Trabalho, ETEC, SENAC, SENAI, SESC, SENAT entre outros para fortalecer a profissionalização e facilitar o acesso à qualificação para mais igualdade no acesso ao mercado de trabalho</i>		
Como se fará?	<i>Propor sistema de Cota para adolescentes e jovens vulneráveis e com defasagem escolar</i>		
Qual o objetivo específico?	<i>Aumentar o número de encaminhamentos do público vulnerável para qualificação profissional</i>		
Quais serão os indicadores de sua efetivação?	<i>Através da Prefeitura Municipal de Taubaté, realizar o mapeamento dos estabelecimentos de profissionalização públicos para oferta de cota para jovens vulneráveis, bem como o estudo da possibilidade de recursos em parceria com as Instituições particulares para sessão de material gratuito e/ou específico para os inscritos nessa cota.</i>		
Quem será o responsável?	<i>Secretaria de Desenvolvimento, Inovação e Trabalho (SEDINT)</i>		
Quais os atores envolvidos?	<i>Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão</i>		<i>Secretaria de Educação</i>
Quais as datas previstas?	Início:	<i>13/07/2024</i>	Término:
Quais as fontes de recursos?	<i>Municipal</i>		

Assinado por 4 pessoas: JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, CARLOS EDUARDO REIS DE OLIVEIRA, LUIS LOBATO DOS SANTOS e ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/5483-3826-70C6-350D> e informe o código 5483-3826-70C6-350D





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Plano Municipal para a Infância e a Adolescência de Taubaté (PMIA) 2024/2032

Área: Profissionalização

Proposta Objetiva: Programa de Estágio (Cota Exclusiva) no Poder Público Municipal

(Criação e implantação de Programa de Estágio (Cota Exclusiva) para acesso de adolescentes atendidos pelos serviços socioassistenciais nos órgãos, fundações e autarquias do Poder Público Municipal)

Problema Central: Os estudantes matriculados no Ensino Médio provenientes de famílias vulneráveis ficam em desvantagem ao concorrer vagas de estágio por meio de prova e meritocracia em relação ao público geral

Justificativa (Realidade/Necessidade): Garantir que os jovens de situação vulnerável tenham mais chances de acesso ao estágio na Prefeitura Municipal de Taubaté

ODS/Metas Associadas: 4.3 (Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade)

PDDHCA/Objetivos Estratégicos: 2.12 (Consolidar a oferta de ensino profissionalizante de qualidade, integrado ao ensino médio, com fomento à inserção no mercado de trabalho dos adolescentes a partir dos 16 anos, de acordo com a legislação vigente) / 2.13 (Ampliar o acesso de adolescentes a partir de 14 anos a programas de aprendizagem profissional de acordo com a Lei nº 10.097/00)





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Plano Municipal para a Infância e a Adolescência de Taubaté (PMIA) 2024/2032

Área: Profissionalização

Proposta Objetiva: Cursos Profissionalizantes

(Ampliação e ampla publicização dos Cursos Profissionalizantes ofertados aos adolescentes pelo Poder Público e Entidades de Profissionalização)

Problema Central:

Justificativa (Realidade/Necessidade):

ODS/Metas Associadas: 4.3 (Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade)

PDDHCA/Objetivos Estratégicos: 2.12 (Consolidar a oferta de ensino profissionalizante de qualidade, integrado ao ensino médio, com fomento à inserção no mercado de trabalho dos adolescentes a partir dos 16 anos, de acordo com a legislação vigente) / 2.13 (Ampliar o acesso de adolescentes a partir de 14 anos a programas de aprendizagem profissional de acordo com a Lei nº 10.097/00)





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

<i>Ações Transformadoras</i>			
<i>Ação 01</i>			
O que é?	<i>Ampliação dos Cursos Profissionalizantes ofertados pelo Poder Público Municipal</i>		
Como se fará?	<i>Através de gradativo aumento de recursos nas diversas secretarias municipais</i>		
Qual o objetivo específico?	<i>Ampliar a capacidade de qualificação profissional dos adolescentes para facilitação do acesso ao mercado de trabalho</i>		
Quais serão os indicadores de sua efetivação?	<i>Cursos ofertados publicamente através dos canais oficiais de comunicação do município</i>		
Quem será o responsável?	<i>Secretaria de Desenvolvimento, Inovação e Trabalho (SEDINT)</i>		
Quais os atores envolvidos?	<i>Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social (SEDIS)</i>	<i>Secretaria de Educação</i>	
Quais as datas previstas?	Início:	<i>13/07/2024</i>	Término: <i>30/06/2026</i>
Quais as fontes de recursos?	<i>Municipal</i>	<i>Estadual</i>	<i>Federal</i>
<i>Ação 02</i>			
O que é?	<i>Ampla publicização dos Cursos Profissionalizantes ofertados pelo Poder Público e Entidades de Profissionalização</i>		
Como se fará?	<i>Através do envio de todos os cursos ofertados aos adolescentes pelas secretarias municipais e entidades de profissionalização ao Departamento de Comunicação para, através de um canal específico, realizar a divulgação pelos meios de comunicação oficiais do município</i>		
Qual o objetivo específico?	<i>Ampliar a capacidade de informação e consequente acesso dos adolescentes aos cursos profissionalizantes ofertados.</i>		
Quais serão os indicadores de sua efetivação?	<i>Criação de canal específico nos meios de comunicação oficiais relacionado a cursos profissionalizantes para adolescentes</i>		
Quem será o responsável?	<i>Secretaria de Gabinete - Departamento de Comunicação</i>		
Quais os atores envolvidos?	<i>Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão</i>	<i>Secretaria de Educação</i>	<i>Secretaria de</i>
Quais as datas previstas?	Início:	<i>13/07/2024</i>	Término: <i>31/12/2024</i>
Quais as fontes de recursos?	<i>Municipal</i>		





Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Enfrentamento ao Trabalho Infantil

“Descer do escorregador,

Fazer bolha de sabão,

Sorvete, se faz calor,

Brincar de adivinhação.”





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Plano Municipal para a Infância e a Adolescência de Taubaté (PMIA) 2024/2032

Área: Enfrentamento ao Trabalho Infantil

**Proposta Objetiva: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)
(Reestruturação do PETI no município)**

Problema Central: Desestruturação das ações do programa no município.

Justificativa (Realidade/Necessidade): Faz-se necessária a reestruturação do programa no município para o enfrentamento da temática de forma articulada, contínua, ampliada, garantindo, assim, a efetivação do mesmo, em consonância com as instâncias estadual e federal.

ODS/Metas Associadas: 8.7 (Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas)

PDDHCA/Objetivos Estratégicos: 3.6 (Ampliar e articular políticas, programas, ações e serviços para a proteção e defesa de crianças e adolescentes identificadas em situação de trabalho infantil, com base no Plano Nacional temático)





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

<i>Ações Transformadoras</i>				
<i>Ação 01</i>				
O que é?	<i>Retomada e reestruturação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil a partir do conhecimento da realidade municipal.</i>			
Como se fará?	<i>Convocação e reestruturação do COMPETI</i>	<i>Criação de Equipe Específica do PETI</i>	<i>Alinhamento dos Fluxos</i>	
Qual o objetivo específico?	<i>Enfrentar as situações de trabalho infantil, de forma qualificada, articulada, intersetorial, visando sua erradicação no município.</i>			
Quais serão os indicadores de sua efetivação?	<i>Vigilância Socioassistencial</i>	<i>Cadastro Único</i>	<i>Campanhas</i>	<i>Capacitações</i>
Quem será o responsável?	<i>Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social (SEDIS)</i>			
Quais os atores envolvidos?	<i>Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)</i>	<i>Rede Intersetorial</i>	<i>Conselhos Tutelares</i>	<i>Ministério Público</i>
Quais as datas previstas?	Início:	<i>13/07/2024</i>	Término:	<i>31/12/2024</i>
Quais as fontes de recursos?	<i>Municipal</i>		<i>Estadual</i>	<i>Federal</i>

Assinado por 4 pessoas: JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR, CARLOS EDUARDO REIS DE OLIVEIRA, LUIS LOBATO DOS SANTOS, e ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/5483-3826-70C6-350D> e informe o código 5483-3826-70C6-350D





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Plano Municipal para a Infância e a Adolescência de Taubaté (PMIA) 2024/2032

Área: Enfrentamento ao Trabalho Infantil

Proposta Objetiva: Fluxo de Enfrentamento ao Trabalho Infantil

(Construção de protocolo de fluxos e procedimentos acerca do atendimento e acompanhamento das famílias com crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil)

Problema Central: Dificuldade na identificação e acompanhamento do público em situação de trabalho infantil.

Justificativa (Realidade/Necessidade): Ausência de um fluxo municipal estabelecido para as ações de abordagem, identificação e acompanhamento desse público

ODS/Metas Associadas: 8.7 (Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas)

PDDHCA/Objetivos Estratégicos: 3.6 (Ampliar e articular políticas, programas, ações e serviços para a proteção e defesa de crianças e adolescentes identificadas em situação de trabalho infantil, com base no Plano Nacional temático)





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

<i>Ações Transformadoras</i>			
<i>Ação 01</i>			
<i>O que é?</i>	<i>Construção de Protocolo de Fluxos e Procedimentos de Enfrentamento ao Trabalho Infantil</i>		
<i>Como se fará?</i>	<i>Reuniões com a Rede Intersetorial</i>	<i>Definição e Elaboração do Fluxo</i>	
<i>Qual o objetivo específico?</i>	<i>Enfrentar as situações de trabalho infantil, de forma qualificada, articulada, intersetorial, visando sua</i>		
<i>Quais serão os indicadores de sua efetivação?</i>	<i>Protocolo Publicado no Diário Oficial</i>		
<i>Quem será o responsável?</i>	<i>Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social (SEDIS)</i>		
<i>Quais os atores envolvidos?</i>	<i>Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)</i>	<i>Rede Intersetorial</i>	<i>Conselhos Tutelares</i>
<i>Quais as datas previstas?</i>	<i>Início:</i>	<i>13/07/2024</i>	<i>Término:</i>
<i>Quais as fontes de recursos?</i>	<i>Municipal</i>		<i>Estadual</i>





Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Enfrentamento à Violência

“Toda criança no mundo

Deve ser bem protegida

Contra os rigores do tempo

Contra os rigores da vida.”





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Plano Municipal para a Infância e a Adolescência de Taubaté (PMIA) 2024/2032

Área: Enfrentamento à Violência

**Proposta Objetiva: Escuta Especializada
(Criação e Implantação do Serviço de Escuta Especializada)**

Problema Central: Inexistência do serviço no município.

Justificativa (Realidade/Necessidade): O Serviço de Escuta Especializada foi proposto através da Lei 13/431/2017 e do Decreto 9.603/2018. A Escuta Especializada foi pensada após articulações de trabalhadores e instituições de atendimento a crianças e adolescentes vítimas de alguma violência, pensando em atender as vítimas de uma forma menos sofrida e garantindo melhor proteção...

ODS/Metas Associadas: 16.1 (Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares) / 16.2 (Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças)

PDDHCA: 3.9 (Ampliar e articular políticas, programas, ações e serviços para o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, com base no Plano Nacional temático) / 3.10 (Definir e implementar políticas e programas de prevenção e redução da mortalidade de crianças e adolescentes por violências, em especial por homicídio) / 3.11 (Formular diretrizes e parâmetros para estruturação de redes integradas de atenção a crianças e adolescentes em situação de violências, com base nos princípios de celeridade, humanização e continuidade no atendimento)





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

<i>Ações Transformadoras</i>			
<i>Ação 01</i>			
<i>O que é?</i>	<i>Criação do Comitê de Gestão de acordo com a no artigo 9º do Decreto nº 9.603/2018.</i>		
<i>Como se fará?</i>	<i>Aprovação de Resolução na CMDCA; Elaboração e Aprovação de Decreto Municipal</i>		
<i>Qual o objetivo específico?</i>	<i>Criar Comitê de Gestão para elaborar o Serviço de Escuta Especializada</i>		
<i>Quais serão os indicadores de sua efetivação?</i>	<i>A publicação da Resolução no CMDCA; A formação dos profissionais membros do Comitê</i>		
<i>Quem será o responsável?</i>	<i>Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)</i>		
<i>Quais os atores envolvidos?</i>	<i>Secretaria de Governo e Relações Institucionais</i>		
<i>Quais as datas previstas?</i>	<i>Início:</i>	<i>13/07/2024</i>	<i>Término:</i> <i>31/12/2025</i>
<i>Quais as fontes de recursos?</i>	<i>Municipal</i>		
<i>Ação 02</i>			
<i>O que é?</i>	<i>Serviço de Escuta Especializada</i>		
<i>Como se fará?</i>	<i>O Comitê de Gestão é responsável pela elaboração da metodologia, da forma e do prazo para criação do Serviço</i>		
<i>Qual o objetivo específico?</i>	<i>Criar o Serviço de Escuta Especializada</i>		
<i>Quais serão os indicadores de sua efetivação?</i>	<i>Decreto Municipal de Criação do Serviço</i>		
<i>Quem será o responsável?</i>	<i>Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social (SEDIS)</i>		
<i>Quais os atores envolvidos?</i>	<i>Secretaria de Governo e Relações Institucionais</i>		
<i>Quais as datas previstas?</i>	<i>Início:</i>	<i>13/07/2024</i>	<i>Término:</i> <i>31/12/2026</i>
<i>Quais as fontes de recursos?</i>	<i>Estadual</i>		<i>Federal</i>





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Plano Municipal para a Infância e a Adolescência de Taubaté (PMIA) 2024/2032

Área: Enfrentamento à Violência

**Proposta Objetiva: Serviço de Proteção às Vítimas de Violência (SPVV)
(Criação e Implantação do Serviço de Proteção às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência)**

Problema Central: Aumento do índice de crianças e adolescentes que vivenciam situação de violência e escassez de serviços que respondam adequadamente a essa demanda.

Justificativa (Realidade/Necessidade): Necessita-se de um serviço especializado que possa acompanhar integralmente as crianças e adolescentes vítimas de violência

ODS/Metas Associadas: 16.1 (Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares) / 16.2 (Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças)

PDDHCA: 3.9 (Ampliar e articular políticas, programas, ações e serviços para o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, com base no Plano Nacional temático) / 3.10 (Definir e implementar políticas e programas de prevenção e redução da mortalidade de crianças e adolescentes por violências, em especial por homicídio) / 3.11 (Formular diretrizes e parâmetros para estruturação de redes integradas de atenção a crianças e adolescentes em situação de violências, com base nos princípios de celeridade, humanização e continuidade no atendimento)





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

<i>Ações Transformadoras</i>			
<i>Ação 01</i>			
<i>O que é?</i>	<i>Criação do Serviço de Proteção às Vítimas de Violência (SPVV)</i>		
<i>Como se fará?</i>	<i>Através da criação do SPVV vinculado à Proteção Social Especial de Média Complexidade</i>		
<i>Qual o objetivo específico?</i>	<i>Acompanhar crianças e adolescentes vítimas de qualquer forma de violência</i>		
<i>Quais serão os indicadores de sua efetivação?</i>	<i>Portaria publicada no Diário Oficial do Município</i>		
<i>Quem será o responsável?</i>	<i>Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social (SEDIS)</i>		
<i>Quais os atores envolvidos?</i>	<i>XXX</i>		
<i>Quais as datas previstas?</i>	<i>Início:</i>	<i>13/07/2024</i>	<i>Término:</i> <i>31/12/2026</i>
<i>Quais as fontes de recursos?</i>	<i>Municipal</i>	<i>Estadual</i>	<i>Federal</i>





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Plano Municipal para a Infância e a Adolescência de Taubaté (PMIA) 2024/2032

Área: Enfrentamento à Violência

**Proposta Objetiva: Programa de Prevenção à Violência nas Escolas
(Criação e Implantação de Programa de Prevenção à Violência nas Escolas)**

Problema Central: Expressão/Reprodução da violência urbana cada vez maior no ambiente escolar

Justificativa (Realidade/Necessidade): A violência pode ocorrer de várias formas e em vários ambientes da sociabilidade das crianças e adolescentes. A escola é o local onde todas crianças e adolescentes devem socializar, apreender e transformar realidades.

ODS/Metas Associadas: 16.1 (Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares) / 16.2 (Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças)

PDDHCA: 3.9 (Ampliar e articular políticas, programas, ações e serviços para o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, com base no Plano Nacional temático) / 3.10 (Definir e implementar políticas e programas de prevenção e redução da mortalidade de crianças e adolescentes por violências, em especial por homicídio) / 3.11 (Formular diretrizes e parâmetros para estruturação de redes integradas de atenção a crianças e adolescentes em situação de violências, com base nos princípios de celeridade, humanização e continuidade no atendimento)





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

<i>Ações Transformadoras</i>			
<i>Ação 01</i>			
<i>O que é?</i>	<i>Programa que oferece ações socioeducativas e socioculturais, através da cultura de paz e da comunicação não-violenta.</i>		
<i>Como se fará?</i>	<i>Implantação do programa nas escolas</i>		
<i>Qual o objetivo específico?</i>	<i>Promover uma cultura de paz nas escolas, abordando a violência em todas as suas especialidades</i>		
<i>Quais serão os indicadores de sua efetivação?</i>	<i>Reuniões intersetoriais, dados do mapeamento</i>		
<i>Quem será o responsável?</i>	<i>Secretaria de Educação</i>		
<i>Quais os atores envolvidos?</i>	<i>Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social (SEDI)</i>	<i>CMDCA</i>	<i>Rede Protetiva</i>
<i>Quais as datas previstas?</i>	<i>Início:</i>	<i>13/07/2024</i>	<i>Término:</i> <i>31/12/2026</i>
<i>Quais as fontes de recursos?</i>	<i>Municipal</i>	<i>Estadual</i>	<i>Federal</i>





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Plano Municipal para a Infância e a Adolescência de Taubaté (PMIA) 2024/2032

Área: Enfrentamento à Violência

Proposta Objetiva: Programa de Aprimoramento do Sistema de Justiça
(Fortalecimento e aprimoramento institucional dos órgãos de responsabilização e dos mecanismos de denúncia, notificação, investigação e responsabilização criminal das violações de direitos)

Problema Central: Os Serviços de Proteção, Promoção e Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes necessitam de melhores condições para seu funcionamento.

Justificativa (Realidade/Necessidade): Os Serviços do Sistema de Justiça necessitam de maior suporte técnico, operacional e estrutural para realizar a defesa, promoção e proteção dos direitos das crianças e adolescentes.

ODS/Metas Associadas: 16.1 (Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares) / 16.2 (Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças)

PDDHCA: 5.1 (Articular e aprimorar os mecanismos de denúncia, notificação e investigação de violações dos direitos de crianças e adolescentes) / 5.3 (Fortalecer a capacidade institucional dos órgãos de responsabilização para o rompimento do ciclo de impunidade e para o enfrentamento de violações dos direitos de crianças e adolescentes)





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

<i>Ações Transformadoras</i>			
Ação 01			
<i>O que é?</i>	<i>Ação que prevê que os serviços do sistema de justiça sejam executados conforme a legislação</i>		
<i>Como se fará?</i>	<i>Através de ações junto às secretarias para que os serviços funcionem corretamente</i>		
<i>Qual o objetivo específico?</i>	<i>Garantir que os serviços do sistema de justiça sejam executados conforme a legislação</i>		
<i>Quais serão os indicadores de sua efetivação?</i>	<i>Relatórios Anuais</i>		
<i>Quem será o responsável?</i>	<i>Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)</i>		
<i>Quais os atores envolvidos?</i>	<i>Sistema de Justiça</i>	<i>Secretarias Municipais</i>	<i>Conselho Tutelar</i>
<i>Quais as datas previstas?</i>	<i>Início:</i>	<i>13/07/2024</i>	<i>Término:</i> <i>31/12/2026</i>
<i>Quais as fontes de recursos?</i>	<i>Municipal</i>	<i>Estadual</i>	<i>Federal</i>





Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Convivência Familiar e Comunitária

“Morango com chantilly,

Ver mágico de cartola,

O canto do bem-te-vi,

Bola, bola, bola, bola!”

160



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarataubate.sp.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 32003000370030003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Plano Municipal para a Infância e a Adolescência de Taubaté (PMIA) 2024/2032

Área: Convivência Familiar e Comunitária

Proposta Objetiva: Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

(Ampliação gradativa da oferta dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos executados diretamente pelo Poder Executivo ou através de parcerias com entidades socioassistenciais)

Problema Central: Insuficiência dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos voltados à crianças e adolescentes no município

Justificativa (Realidade/Necessidade): Contribuição para redução de situações de vulnerabilidade, bem como prevenção de riscos e violações de direitos a crianças e adolescentes

ODS/Metas Associadas: 1.3 (Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis)

PDDHCA/Objetivos Estratégicos: 3.1 (Ampliar e articular políticas, programas, ações e serviços para a promoção, proteção e defesa do direito de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária, com base na revisão e implementação do Plano nacional temático)





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

<i>Ações Transformadoras</i>				
Ação 01				
O que é?	<i>Ampliação dos Serviços de Convivência e Fortacimento de Vínculos nos territórios</i>			
Como se fará?	<i>Através de execução direta ou chamamento público para uma OSC executar o serviço</i>			
Qual o objetivo específico?	<i>Fortalecer as relações familiares e comunitárias / Promover a integração e troca de experiência entre os participantes, abordando situações de forma preventiva, pautada na defesa e afirmação de direitos</i>			
Quais serão os indicadores de sua efetivação?	<i>Número de serviços implantados por CRAS / Número de crianças e adolescentes inseridos nos serviços</i>			
Quem será o responsável?	<i>Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social (SEDIS)</i>			
Quais os atores envolvidos?	<i>Entidades Socioassistenciais</i>			
Quais as datas previstas?	Início:	<i>13/07/2024</i>	Término:	<i>31/12/2026</i>
Quais as fontes de recursos?	<i>Municipal</i>	<i>Estadual</i>	<i>Federal</i>	





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Plano Municipal para a Infância e a Adolescência de Taubaté (PMIA) 2024/2032

Área: Convivência Familiar e Comunitária

Proposta Objetiva: Comissão Intersetorial Protetiva e Reativa de Discussão de Casos envolvendo Violação de Direitos (Criação e implantação da Comissão Intersetorial Protetiva e Reativa de Discussão de Casos envolvendo Violação de Direitos)

Problema Central: Inexistência atual da Comissão Intersetorial Protetiva e Reativa de Discussão de Casos envolvendo Violação de Direitos

Justificativa (Realidade/Necessidade): Faz-se necessária a Comissão para melhor acompanhamento dos casos de violação de direitos, de forma inter/multidisciplinar, com vistas ao melhor e mais embasado encaminhamento dos mesmos

ODS/Metas Associadas: 1.3 (Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis)

PDDHCA/Objetivos Estratégicos: 3.1 (Ampliar e articular políticas, programas, ações e serviços para a promoção, proteção e defesa do direito de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária, com base na revisão e implementação do Plano nacional temático)





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

<i>Ações Transformadoras</i>			
Ação 01			
O que é?	<i>Criação e Implantação da Comissão Intersetorial Protetiva e Reativa de Discussão de Casos envolvendo Violação de Direitos</i>		
Como se fará?	<i>Através de Resolução do CMDCA</i>		
Qual o objetivo específico?	<i>Garantir os direitos das crianças e adolescentes através da discussão, acompanhamento e encaminhamentos dos casos mais graves de violação de direitos pela rede protetiva, de forma intersetorial.</i>		
Quais serão os indicadores de sua efetivação?	<i>Resolução CMDCA / Reuniões da Comissão</i>		
Quem será o responsável?	<i>Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)</i>		
Quais os atores envolvidos?	<i>Rede Protetiva da Criança e do Adolescente</i>		
Quais as datas previstas?	Início:	<i>13/07/2024</i>	Término:
Quais as fontes de recursos?	<i>Municipal</i>		





Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Acolhimento Institucional e Familiar

“Lamber fundo da panela

Ser tratada com afeição

Ser alegre e tagarela

165



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarataubate.sp.gov.br/spl/autenticidade>
com o identificador 32003000370030003A00500052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Poder também dizer não!"

Plano Municipal para a Infância e a Adolescência de Taubaté (PMIA) 2024/2032

Área: Acolhimento Institucional e Familiar

Proposta Objetiva: Serviço de Acolhimento Institucional - Residência Inclusiva

(Criação de vagas prioritárias nos Serviços de Acolhimento Institucional modalidade Residência Inclusiva para Jovens maiores de 18 anos egressos dos serviços de acolhimento)

Problema Central: Insuficiência da oferta do Serviço de Residência Inclusiva, com vagas prioritárias a egressos do SAICA

Justificativa (Realidade/Necessidade): Necessidade de ampliação da oferta de vagas para acolher e garantir proteção integral a pessoas jovens PCD's egressos do SAICA

ODS/Metas Associadas: 1.3 (Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis)

PDDHCA/Objetivos Estratégicos: 3.1 (Ampliar e articular políticas, programas, ações e serviços para a promoção, proteção e defesa do direito de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária, com base na revisão e implementação do Plano nacional temático)





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

<i>Ações Transformadoras</i>			
<i>Ação 01</i>			
<i>O que é?</i>	<i>Ampliação da oferta do Serviço de Residência Inclusiva no município</i>		
<i>Como se fará?</i>	<i>Através de execução direta ou chamamento público para uma OSC executar o serviço</i>		
<i>Qual o objetivo específico?</i>	<i>Garantir a oferta de vaga mista entre os os jovens com diversos graus de dependência, buscando assim desenvolver suas capacidades adaptativas para a vida diária</i>		
<i>Quais serão os indicadores de sua efetivação?</i>	<i>Número de vagas ofertadas / Número de egressos do acolhimento institucional</i>		
<i>Quem será o responsável?</i>	<i>Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social (SEDIS)</i>		
<i>Quais os atores envolvidos?</i>	<i>Entidade Socioassistencial</i>		
<i>Quais as datas previstas?</i>	<i>Início:</i>	<i>13/07/2024</i>	<i>Término:</i> <i>31/12/2026</i>
<i>Quais as fontes de recursos?</i>	<i>Municipal</i>	<i>Estadual</i>	<i>Federal</i>





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Plano Municipal para a Infância e a Adolescência de Taubaté (PMIA) 2024/2032

Área: Acolhimento Institucional e Familiar

Proposta Objetiva: Serviço de Acolhimento em República

(Criação e implantação do Serviço de Acolhimento em República para Jovens maiores de 18 anos egressos dos serviços de acolhimento)

Problema Central: Inexistência do Serviço

Justificativa (Realidade/Necessidade): Faz-se necessário oferecer proteção, apoio e moradia subsidiada, destinada prioritariamente aos jovens entre 18 e 21 anos, em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos, sem condições de moradia e autossustento.

ODS/Metas Associadas: 1.3 (Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis)

PDDHCA/Objetivos Estratégicos: 3.1 (Ampliar e articular políticas, programas, ações e serviços para a promoção, proteção e defesa do direito de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária, com base na revisão e implementação do Plano nacional temático)





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

<i>Ações Transformadoras</i>		
<i>Ação 01</i>		
<i>O que é?</i>	<i>Implementação do Serviço de Acolhimento em República para jovens maiores de 18 anos após desligamento dos serviços de acolhimento</i>	
<i>Como se fará?</i>	<i>Através de execução direta ou chamamento público para uma OSC executar o serviço</i>	
<i>Qual o objetivo específico?</i>	<i>autossustentação, afim de restabelecer os vínculos comunitários, familiares e/ou sociais, bem como promover o acesso a rede de políticas públicas</i>	
<i>Quais serão os indicadores de sua efetivação?</i>	<i>Número de vagas ofertadas / Número de egressos do acolhimento institucional</i>	
<i>Quem será o responsável?</i>	<i>Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social (SEDIS)</i>	
<i>Quais os atores envolvidos?</i>	<i>Entidade Socioassistencial</i>	
<i>Quais as datas previstas?</i>	<i>Início:</i>	<i>13/07/2024</i> <i>Término:</i>
<i>Quais as fontes de recursos?</i>	<i>Municipal</i>	<i>Estadual</i>





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Plano Municipal para a Infância e a Adolescência de Taubaté (PMIA) 2024/2032

Área: Acolhimento Institucional e Familiar

**Proposta Objetiva: Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora
(Criação e implantação do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora)**

Problema Central: Inexistência do Serviço de Família Acolhedora

Justificativa (Realidade/Necessidade): Desinstitucionalização de crianças e adolescentes

ODS/Metas Associadas: 1.3 (Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis)

PDDHCA/Objetivos Estratégicos: 3.1 (Ampliar e articular políticas, programas, ações e serviços para a promoção, proteção e defesa do direito de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária, com base na revisão e implementação do Plano nacional temático)





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

<i>Ações Transformadoras</i>		
<i>Ação 01</i>		
<i>O que é?</i>	<i>Criação e implementação do Serviço de Família Acolhedora no Município</i>	
<i>Como se fará?</i>	<i>Através de procedimento do programa construído coletivamente pelos diversos entes envolvidos.</i>	
<i>Qual o objetivo específico?</i>	<i>Garantir a crianças e adolescentes os cuidados individualizados em ambiente familiar, possibilitando a convivência comunitária e o acesso à rede de políticas públicas</i>	
<i>Quais serão os indicadores de sua efetivação?</i>	<i>Número de desligamentos do SAICA / Número de crianças e adolescentes incluídas no programa / Número de famílias habilitadas</i>	
<i>Quem será o responsável?</i>	<i>Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social (SEDIS)</i>	
<i>Quais os atores envolvidos?</i>	<i>Rede Protetiva</i>	<i>Famílias Habilitadas</i>
<i>Quais as datas previstas?</i>	<i>Início:</i>	<i>13/07/2024</i>
<i>Quais as fontes de recursos?</i>	<i>Municipal</i>	<i>Estadual</i>





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Plano Municipal para a Infância e a Adolescência de Taubaté (PMIA) 2024/2032

Área: Acolhimento Institucional e Familiar

**Proposta Objetiva: Programa de Apadrinhamento Afetivo
(Criação e implantação do Programa de Apadrinhamento Afetivo)**

Problema Central: Inexistência do Programa de Apadrinhamento Afetivo

Justificativa (Realidade/Necessidade): Colaborar com o desenvolvimento de crianças e adolescentes nos aspectos social, moral, físico, cognitivo, educacional e financeiro.

ODS/Metas Associadas: 1.3 (Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis)

PDDHCA/Objetivos Estratégicos: 3.1 (Ampliar e articular políticas, programas, ações e serviços para a promoção, proteção e defesa do direito de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária, com base na revisão e implementação do Plano nacional temático)





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

<i>Ações Transformadoras</i>			
<i>Ação 01</i>			
<i>O que é?</i>	<i>Criação e implementação do Programa Apadrinhamento Afetivo no Município</i>		
<i>Como se fará?</i>	<i>Através de procedimento do programa construído coletivamente pelos diversos entes envolvidos e autorizado pela Vara da Infância e Juventude</i>		
<i>Qual o objetivo específico?</i>	<i>Propiciar a convivência familiar e comunitária a crianças e adolescentes inseridos em acolhimento institucional</i>		
<i>Quais serão os indicadores de sua efetivação?</i>	<i>Número de crianças e adolescentes incluídas no programa / Número de famílias habilitadas / Número de empresas inscritas</i>		
<i>Quem será o responsável?</i>	<i>Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social (SEDIS)</i>		
<i>Quais os atores envolvidos?</i>	<i>Vara da Infância e Juventude</i>		<i>Famílias Habilitadas</i>
<i>Quais as datas previstas?</i>	<i>Início:</i>	<i>13/07/2024</i>	<i>Término:</i> <i>31/12/2026</i>
<i>Quais as fontes de recursos?</i>	<i>Municipal</i>	<i>Estadual</i>	<i>Federal</i>





Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Crianças e Adolescentes com Deficiência

“Embora eu não seja rei,

Decreto, neste país,

Que toda, toda criança

Tem direito a ser feliz!!!”





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Plano Municipal para a Infância e a Adolescência de Taubaté (PMIA) 2024/2032

Área: Crianças e Adolescentes com Deficiência

Proposta Objetiva: Escolas de Educação Especial (Madre Cecília e APAE) (Ampliação da oferta de matrículas e fortalecimento estrutural das Escolas de Educação Especial Madre Cecília e APAE)

Problema Central: Necessidade de ampliar o número de vagas para crianças e adolescentes com deficiência na EMEEIF Madre Cecília e APAE.

Justificativa (Realidade/Necessidade): A ampliação de escolas é um processo importante para atender à demanda crescente por educação e garantir que mais estudantes tenham acesso a uma educação de qualidade. Isso envolve a construção de novas salas de aula para atender ao aumento do número de alunos. A ampliação das escolas é essencial para promover a inclusão e garantir que todas as crianças tenham acesso a uma educação adequada. A ampliação é necessária visando a melhoria de qualidade do atendimento para aqueles que já encontram-se sendo atendidos.

ODS/Metas Associadas: 4.5 (Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade) / 4.a (Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos).

PDDHCA/Objetivos Estratégicos: 2.8 (Universalizar o acesso e assegurar a permanência e o sucesso de crianças e adolescentes na educação básica, expandindo progressivamente a oferta de educação integral, com a ampliação da jornada escolar, dos espaços e das oportunidades educacionais)





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Ações Transformadoras

Ação 01

O que é?	Ampliar o espaço físico para melhorar o atendimento atual da EMEEEIF Madre Cecília			
Como se fará?	Construção de mais um bloco para melhorar o atendimento atual dos estudantes.			
Qual o objetivo específico?	Readequar as turmas visando melhora no atendimento.			
Quais serão os indicadores de sua efetivação?	O acréscimo de 10% de matrículas de estudantes por ano, após triagem da Unidade Escolar.			
Quem será o responsável?	Secretaria de Educação			
Quais os atores envolvidos?	XXX			
Quais as datas previstas?	Início:	13/07/2024	Término:	31/07/2026
Quais as fontes de recursos?	Municipal		Estadual	

Ação 02

O que é?	Ampliação de atendimento a Educação Exclusiva na APAE Taubaté - Estabelecer parceria com a Secretaria de Educação de Taubaté com o objetivo de receber os estudantes matriculados no município, sendo privado ou público.			
Como se fará?	Após triagem e confirmada elegibilidade, os responsáveis poderão ter a opção de matricular seu filho(a) na APAE			
Qual o objetivo específico?	A parceria com a Secretaria de Educação/ Prefeitura de Taubaté poderá permitir que os responsáveis dos estudantes público-alvo da educação especial, após triagem e verificada elegibilidade, possam ter a APAE como opção de matrícula, visando o atendimento escolar próximo a residência.			
Quais serão os indicadores de sua efetivação?	O acréscimo de 10% de matrículas de estudantes por ano.			
Quem será o responsável?	Secretaria de Educação			
Quais os atores envolvidos?	Diretoria de Ensino - Regional de Taubaté		APAE Taubaté	
Quais as datas previstas?	Início:	13/07/2024	Término:	31/07/2027
Quais as fontes de recursos?	Municipal		Estadual	





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Ação 03				
O que é?	Fortalecer o atendimento social para a Educação Exclusiva - O trabalho do serviço social dentro das unidades de Educação exclusiva é essencial para o desenvolvimento da política de assistência social o qual proporcionará o auxílio para de questões como: articulação com a rede socioassistencial com foco nas necessidades apresentada pelos estudantes e sua famílias, infrequência escolar e risco de evasão; atividades de trabalho preventivo sobre questões relacionadas ao desenvolvimento socioemocional e protagonismo da famílias incluído discussões sobre sexualidade, discriminação e preconceito; situações relacionadas à vulnerabilidades socioeconômicas (benefícios e programas socioassistenciais).			
Como se fará?	Por meio da contratação de dois assistentes sociais para acompanhar e fortalecer vínculos entre a família e a equipe escolar.			
Qual o objetivo específico?	O atuação do profissional da assistente social tem por objetivo fortalecer os vínculos entre a família e equipe escolar, bem como realizar a articulação com a rede socioassistencial e comunidade local.			
Quais serão os indicadores de sua efetivação?	A cada 2 anos efetivar 50% dessa ação.			
Quem será o responsável?	Secretaria de Educação			
Quais os atores envolvidos?	XXX			
Quais as datas previstas?	Início:	13/07/2024	Término:	31/07/2026
Quais as fontes de recursos?	Municipal		Estadual	
Federal				
Ação 04				
O que é?	Fortalecer o atendimento em psicologia para Educação Exclusiva - O trabalho da psicologia dentro de unidades de educação exclusiva é importante para auxiliar o desenvolvimento pessoal ds alunos e contribuir para as relações institucional, familiares e da comunidade, para que ocorram de forma saudável e positiva. Pode atuar avaliações psicológicas que contribuam para o propcesso de aprendizagem e orientem a melhor adaptação do aluno e de forma clínica se necessário .			
Como se fará?	Por meio da contratação de um psicólogo para contribuir com o desenvolvimento pessoal e institucional no âmbito psicossocial			
Qual o objetivo específico?	A atuação do profissional de psicologiatem como objetivo intervir na avaliação e desenvimento mental, social e dos processo de aprendizagem dos estudantes e instituição.			
Quais serão os indicadores de sua efetivação?	A cada 2 anos efetivar 50% dessa ação.			
Quem será o responsável?	Secretaria de Educação			
Quais os atores envolvidos?	XXX			
Quais as datas previstas?	Início:	13/07/2024	Término:	31/07/2026
Quais as fontes de recursos?	Municipal		Estadual	
Federal				



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarataubate.sp.gov.br/sp/autenticidade> com o identificador 3200200449R30003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Plano Municipal para a Infância e a Adolescência de Taubaté (PMIA) 2024/2032

Área: Crianças e Adolescentes com Deficiência

Proposta Objetiva: Centro Especializado em Reabilitação (CER)

(Ampliação da oferta do serviço e fortalecimento estrutural do Centro Especializado em Reabilitação)

Problema Central: Necessidade ampliar o acesso rápido ao diagnóstico precoce das deficiências e ao processo de acompanhamento pela rede de saúde

Justificativa (Realidade/Necessidade): Beneficiar a população do município e toda a região circunvizinha, priorizando pessoas com deficiência física, de modo a melhorar sua qualidade de vida, através da disponibilidade de tratamentos exclusivos.

ODS/Metas Associadas: 3 (Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades)

PDDHCA: 2.7 (Expandir e qualificar políticas de atenção integral à saúde de crianças, adolescentes e suas famílias)





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Ações Transformadoras

Ação 01

O que é?	<i>Implantação do Centro Especializado de Reabilitação (CER) - Trata-se de uma unidade para o atendimento especializado de pessoas com deficiência que necessitam de reabilitação, com o objetivo de desenvolver seu potencial físico e psicossocial.</i>		
Como se fará?	<i>Construção de prédio para a implantação do CER</i>		
Qual o objetivo específico?	<i>Proporcionar diagnóstico, a avaliação, a orientação e a estimulação precoce de deficientes por meio do trabalho integrado da equipe multiprofissional, composta de Fisioterapeutas, Terapeutas Ocupacionais, Fonoaudiólogos, Médicos, Psicólogos, Assistentes Sociais e Enfermeiros.</i>		
Quais serão os indicadores de sua efetivação?	<i>A meta é de 25% a cada dois anos para avaliar a implantação do projeto.</i>		
Quem será o responsável?	Secretaria de Saúde		
Quais os atores envolvidos?	Diretoria Regional de Saúde		
Quais as datas previstas?	Início:	13/07/2024	Término: 31/07/2027
Quais as fontes de recursos?	Municipal	Estadual	Federal

Ação 02

O que é?	<i>Reduzir a demanda reprimida para atendimentos aos municípios - Reestruturar as propostas de atendimento</i>		
Como se fará?	<i>Contratar funcionários para ampliar o atendimento.</i>		
Qual o objetivo específico?	<i>Reduzir a demanda reprimida para atendimentos de psicologia, fonoaudiologia, terapia ocupacional e fisioterapia</i>		
Quais serão os indicadores de sua efetivação?	<i>Redução de 20% ao ano da demanda reprimida</i>		
Quem será o responsável?	Secretaria de Saúde		
Quais os atores envolvidos?	Diretoria Regional de Saúde		
Quais as datas previstas?	Início:	13/07/2024	Término: 31/07/2027
Quais as fontes de recursos?	Municipal	Estadual	Federal





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Plano Municipal para a Infância e a Adolescência de Taubaté (PMIA) 2024/2032

Área: Crianças e Adolescentes com Deficiência

***Proposta Objetiva: Capacitação em Educação Especial Inclusiva
(Capacitação permanente de todos os profissionais envolvidos no processo educacional do estudante com deficiência)***

Problema Central: Insuficiência do processo de capacitação/formação dos profissionais da Educação Especial Inclusiva

Justificativa (Realidade/Necessidade): No sistema municipal de ensino de Taubaté, de acordo com os registros da secretaria digital, há 1654 estudantes com deficiência. Nesta plataforma nem todas as deficiências são elencadas, o que leva a entender que o número de atendimentos nas salas de atendimento educacional especializado (AEE) seja muito superior ao número registrado. Quando verificada a necessidade, esses estudantes são acompanhados por profissional de apoio que recebe formação constante, porém essa formação deveria ser estendida a todos os profissionais envolvidos no processo educacional do estudante com deficiência para garantir sua inclusão no cotidiano escolar.

ODS/Metas Associadas: 4.c (Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento)

PDDHCA/Objetivos Estratégicos: 2.8 (Universalizar o acesso e assegurar a permanência e o sucesso de crianças e adolescentes na educação básica, expandindo progressivamente a oferta de educação integral, com a ampliação da jornada escolar, dos espaços e das oportunidades educacionais)





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Ações Transformadoras				
Ação 01				
O que é?	dos gestores para perceberem a importância da prioridade de políticas e práticas a favor do desenvolvimento criança e adolescente com deficiência.			
Como se fará?	Por meio de formações práticas que evidenciem a importância da articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento pedagógico especializado (AEE)			
Qual o objetivo específico?	Fortalecer parceria entre docentes do regular e do AEE em prol do desenvolvimento da criança e adolescente sejam quaisquer tipos de deficiências e/ou transtornos.			
Quais serão os indicadores de sua efetivação?	Ampliar a formação em 25% a cada dois anos para professores do ensino regular			
Quem será o responsável?	Secretaria de Educação			
Quais os atores envolvidos?	XXX			
Quais as datas previstas?	Início:	13/07/2024	Término:	31/12/2026
Quais as fontes de recursos?	Municipal		Estadual	
Ação 02				
O que é?	Construção de PPP (Projeto Político Pedagógico) com olhar voltado para práticas inclusivas - Estudo e reorganização do PPP (Projeto Político Pedagógico) com olhar voltado para práticas inclusivas			
Como se fará?	Nos horários de trabalho pedagógico coletivo estabelecer momentos de reflexão para promover ações pedagógicas inclusivas no cotidiano escolar.			
Qual o objetivo específico?	Garantir a interação social e promover a inclusão de estudantes com deficiência e transtornos			
Quais serão os indicadores de sua efetivação?	Revisar o PPP a cada quatro anos com o objetivos de refletir e efetivar a educação inclusiva entre a comunidade escolar			
Quem será o responsável?	Secretaria de Educação			
Quais os atores envolvidos?	XXX			
Quais as datas previstas?	Início:	13/07/2024	Término:	31/12/2026
Quais as fontes de recursos?	Municipal		Estadual	
Ação 03				
O que é?	Aprender para incluir - Proporcionar formação continuada para docentes do ensino regular, do Atendimento Educacional Especializado e demais funcionários da Unidade Escolar.			
Como se fará?	Estabelecer parceria com entidades que atendam crianças e adolescentes com deficiência e/ou transtornos globais do desenvolvimento para fornecer formação para a equipe técnica do AEE e equipe escolar.			
Qual o objetivo específico?	Capacitar 100% dos docentes e funcionários para assegurar a educação inclusiva aos estudantes com deficiência e demais transtornos globais do desenvolvimento.			
Quais serão os indicadores de sua efetivação?	Ampliar a cada dois anos 25% de ações formativas para professores do regular			
Quem será o responsável?	Secretaria de Educação			
Quais os atores envolvidos?	181 XXX			
Quais as datas previstas?	Início:	13/07/2024	Término:	31/12/2026
Quais as fontes de recursos?	Municipal		Estadual	



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarataubate.sp.gov.br/sp/autenticidade>
Identificador: 320030003710000033A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Plano Municipal para a Infância e a Adolescência de Taubaté (PMIA) 2024/2032

Área: Crianças e Adolescentes com Deficiência

Proposta Objetiva: Acessibilidade nos Edifícios Públicos

(Processo gradativo de garantia de acessibilidade nos edifícios públicos municipais)

Problema Central: Necessidade de tornar os espaços públicos acessíveis aos deficientes

Justificativa (Realidade/Necessidade): A acessibilidade de pessoas com deficiência é de extrema importância para garantir a inclusão e igualdade de oportunidades. Isso envolve a disponibilidade de rampas, elevadores, banheiros adaptados, sinalização tátil, pisos táteis, vagas de estacionamento reservadas e outras medidas que facilitem a locomoção e o acesso a espaços públicos, como prédios, parques, calçadas e transporte público.

ODS/Metas Associadas: 11.7 (Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência)

PDDHCA: 1.1 (Promover o respeito aos direitos da criança e do adolescente na sociedade, de modo a consolidar uma cultura de cidadania)





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Ações Transformadoras

Ação 01

O que é?	<i>Plano Taubaté com Acessibilidade - Avançar na reforma dos equipamentos públicos para aumentar o número de espaços públicos com acessibilidade no município de Taubaté. A acessibilidade nos serviços públicos é de extrema importância para garantir a inclusão e igualdade de acesso a todos os cidadãos. É fundamental que os serviços de educação, saúde e assistência social sejam acessíveis a pessoas com deficiência, oferecendo adaptações e recursos que facilitem o acesso e a utilização.</i>
Como se fará?	<i>Por meio da destinação de verbas públicas e parcerias para promover a acessibilidades nos serviços de educação, saúde e assistência social. Ampliar as ações de adequação das praças, calçadas, escolas, transporte e demais serviços para pessoas com deficiência física, visual, auditiva, intelectual e deficiência múltipla</i>
Qual o objetivo específico?	<i>A acessibilidade nos serviços públicos deverá compreender um conjunto de medidas e ações que visam garantir que todas as pessoas, independentemente de suas limitações físicas, sensoriais ou cognitivas, tenham acesso igualitário aos serviços oferecidos pelo governo. Isso inclui adaptações nas infraestruturas físicas, disponibilização de recursos de comunicação acessíveis, treinamento de todos servidores públicos para lidar com as necessidades específicas dos cidadãos. 100% dos espaços públicos com acessibilidade para crianças e adolescentes para pessoas com deficiência física, visual, auditiva, intelectual e deficiência múltipla</i>
Quais serão os indicadores de sua efetivação?	<i>O acréscimo de 25% da acessibilidade em todos os sentidos nos serviços de educação, saúde e assistência social</i>
Quem será o responsável?	<i>Secretaria de Gabinete</i>
Quais os atores envolvidos?	<i>Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (COMDEF)</i>
Quais as datas previstas?	Início: 13/07/2024 Término: 31/12/2026
Quais as fontes de recursos?	Municipal Estadual Federal





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Plano Municipal para a Infância e a Adolescência de Taubaté (PMIA) 2024/2032

Área: Crianças e Adolescentes com Deficiência

**Proposta Objetiva: Programa BPC na Escola
(Reestruturação e fortalecimento do Programa BPC na Escola)**

Problema Central: Fortalecer a função protetiva das famílias com a sociedade, promovendo acesso e usufruto de direitos

Justificativa (Realidade/Necessidade): Necessidade da implementação de políticas públicas que garantam o acesso a educação especial e inclusiva de para crianças e adolescentes beneficiários do BPC

ODS/Metas Associadas: 4.5 (Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade) / 4.a (Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos).

PDDHCA: 2.8 (Universalizar o acesso e assegurar a permanência e o sucesso de crianças e adolescentes na educação básica, expandindo progressivamente a oferta de educação integral, com a ampliação da jornada escolar, dos espaços e das oportunidades educacionais)





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Ações Transformadoras

Ação 01

O que é?	<i>Acompanhar e fortalecer o programa BCP na Escola - É uma iniciativa interministerial do Governo Federal que visa garantir o acesso à educação especial e inclusiva para crianças e adolescentes deficientes que são beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC)</i>		
Como se fará?	<i>Identificação e mapeamento dos beneficiários; Articulação entre secretarias e Órgãos Responsáveis; Capacitação e formação de profissional; Acompanhamento e monitoramento dos beneficiários; Parcerias com instituições e organizações; Divulgação e sensibilização da comunidade; Avaliação e revisão do plano de ação</i>		
Qual o objetivo específico?	<i>Reduzir as barreiras de acesso para a garantia de acesso a educação especial e inclusiva</i>		
Quais serão os indicadores de sua efetivação?	<i>Avaliação do cumprimento do plano de ação</i>		
Quem será o responsável?	<i>Secretaria de Inclusão e Desenvolvimento Social</i>		
Quais os atores envolvidos?	<i>Secretaria de Educação</i>		<i>Secretaria de Saúde</i>
Quais as datas previstas?	Início:	<i>13/07/2024</i>	Término:
Quais as fontes de recursos?	<i>Municipal</i>		<i>Estadual</i>

Assinado por 4 pessoas: JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR, CARLOS EDUARDO REIS DE OLIVEIRA, LUIS LOBATO DOS SANTOS, e ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/5483-3826-70C6-350D> e informe o código 5483-3826-70C6-350D





Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Atendimento Socioeducativo

“Uma caminha macia,

Uma canção de ninar,

Uma história bem bonita,

Então, dormir e sonhar...”





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Plano Municipal para a Infância e a Adolescência de Taubaté (PMIA) 2024/2032

Área: Atendimento Socioeducativo

**Proposta Objetiva: Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo – SIMASE
(Implantar, monitorar e avaliar o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo conforme parâmetros de gestão do SIMASE)**

Problema Central: A não implementação do SIMASE implica em falha na execução do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo.

Justificativa (Realidade/Necessidade): Necessidade da efetiva execução do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo em vigência.

ODS/Metas Associadas: 16.3 (Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos)

PDDHCA/Objetivos Estratégicos: 3.12 (Ampliar e articular políticas, programas, ações e serviços para atendimento a adolescentes autores de ato infracional, a partir da revisão do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, observadas as responsabilidades do executivo e do sistema de justiça)





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

<i>Ações Transformadoras</i>			
Ação 01			
O que é?	Criação do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo descrito no Plano Decenal Municipal de Atendimento Socioeducativo		
Como se fará?	Criação de Comissão para elaboração do SIMASE - Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo		
Qual o objetivo específico?	Efetivação da execução do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo em vigência		
Quais serão os indicadores de sua efetivação?	Instituição de Coordenação para acompanhamento da execução do SIMASE		
Quem será o responsável?	Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social (SEDIS)		
Quais os atores envolvidos?	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)		
Quais as datas previstas?	Início:	13/07/2024	Término: 31/12/2024
Quais as fontes de recursos?	Municipal		
Ação 02			
O que é?	Composição da Comissão que elaborará o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo		
Como se fará?	Por meio de indicações		
Qual o objetivo específico?	A elaboração do SIMASE		
Quais serão os indicadores de sua efetivação?	Nomeação e publicação dos membros da comissão		
Quem será o responsável?	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)		
Quais os atores envolvidos?	Secretarias Municipais	Entidades Socioassistenciais	Conselhos Tutelares
Quais as datas previstas?	Início:	13/07/2024	Término: 31/12/2024
Quais as fontes de recursos?	Municipal		
Ação 03			
O que é?	Reuniões para elaboração do SIMASE		
Como se fará?	Por meio de reuniões agendadas		
Qual o objetivo específico?	A elaboração do SIMASE		
Quais serão os indicadores de sua efetivação?	Publicação de portaria com as indicações dos componentes		
Quem será o responsável?	Comissão SIMASE		
Quais os atores envolvidos?	XXX		
Quais as datas previstas?	Início:	13/07/2024	Término: 30/06/2025
Quais as fontes de recursos?	Municipal		



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarataubate.sp.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 32003000370030003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Plano Municipal para a Infância e a Adolescência de Taubaté (PMIA) 2024/2032

Área: Atendimento Socioeducativo

Proposta Objetiva: Priorização na RAPS

(Avaliação psicológica, psiquiátrica e neurológica prioritária na rede de saúde do município, para

Problema Central: Não são realizadas avaliações/diagnósticos de adolescentes que não estejam inseridos e/ou não aderem às atividades do CAPS Infantojuvenil.

Justificativa (Realidade/Necessidade): O diagnóstico se faz necessário para os encaminhamentos adequados às demandas de saúde dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.

ODS/Metas Associadas: 16.3 (Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos)

PDDHCA/Objetivos Estratégicos: 2.7 (Expandir e qualificar políticas de atenção integral à saúde de crianças, adolescentes e suas famílias)





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

<i>Ações Transformadoras</i>	
<i>Ação 01</i>	
O que é?	<i>Interlocução entre a Saúde e a unidade executora, tendo como base os encaminhamentos realizados - Psicodiagnóstico (avaliação psicológica), avaliação psiquiátrica e avaliação neurológica realizadas por profissionais da área sempre que necessário.</i>
Como se fará?	<i>Reunião de alinhamento para estabelecer fluxo para garantir a efetivação</i>
Qual o objetivo específico?	<i>Garantir melhor desempenho das medidas socioeducativas, com foco no atendimento das demandas de saúde dos adolescentes em cumprimento.</i>
Quais serão os indicadores de sua efetivação?	<i>realizados pela Unidade executora e a devolutiva realizada pela equipe do equipamento responsável pelas avaliações e/ou diagnósticos psicológicos, psiquiátricos e neurológicos.</i>
Quem será o responsável?	<i>Secretaria de Saúde</i>
Quais os atores envolvidos?	<i>Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social (SEDIS)</i>
Quais as datas previstas?	Início: 13/07/2024
Quais as fontes de recursos?	<i>Municipal</i>





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Plano Municipal para a Infância e a Adolescência de Taubaté (PMIA) 2024/2032

Área: Atendimento Socioeducativo

Proposta Objetiva: Delegacia de Polícia da Infância e Juventude - DIJU

Implantar Delegacia Especializada e Exclusiva (Delegacia de Polícia da Infância e Juventude – DIJU) para o atendimento e investigação de atos infracionais

Problema Central: Aumento significativo do envolvimento de adolescentes com o meio delitivo (reincidente ou não), sendo inserido no serviço de medidas socioeducativas cada vez mais cedo.

Justificativa (Realidade/Necessidade): Atendimento humanizado e especializado ao adolescente em conflito com a lei e outras vulnerabilidades sociais, incluindo a violência contra criança e adolescente. Encaminhamento do Plano Decenal de MSE à Secretaria de Segurança Pública, junto aos levantamentos estatísticos de adolescente em conflito com a Lei no município, solicitando a implantação da Delegacia de Polícia da Infância e Juventude - DIJU.

ODS/Metas Associadas: 16.3 (Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos)

PDDHCA/Objetivos Estratégicos: 3.12 (Ampliar e articular políticas, programas, ações e serviços para atendimento a adolescentes autores de ato infracional, a partir da revisão do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, observadas as responsabilidades do executivo e do sistema de justiça) / 3.14 (Implantar mecanismos de prevenção e controle da violência institucional no atendimento de crianças e adolescentes, com ênfase na erradicação da tortura)





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Ações Transformadoras

Ação 01

O que é?	<i>Criar a Delegacia Especializada e exclusiva para o atendimento e investigação de atos infracionais em Taubaté/SP. Com equipe da Delegacia Especializada composta por profissionais das áreas de segurança pública, de assistência social e psicologia, tornando mais humanizado e especializado o primeiro atendimento à criança/adolescente em conflito com a lei.</i>		
Como se fará?	<i>Encaminhamento do Plano Decenal de MSE à Secretaria de Segurança Pública, junto aos levantamentos estatísticos de adolescente em conflito com a Lei no município, solicitando a implantação da Delegacia de Polícia da Infância e Juventude - DIJU / Por meio da criação da Delegacia Especializada e exclusiva para o atendimento e investigação de atos infracionais em Taubaté/SP</i>		
Qual o objetivo específico?	<i>Atendimento humanizado e especializado ao adolescente em conflito com a lei e outras vulnerabilidades sociais / Equipe qualificada para atendimento as demandas relacionadas.</i>		
Quais serão os indicadores de sua efetivação?	Publicação Oficial.		
Quem será o responsável?	Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo		
Quais os atores envolvidos?	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)		Prefeitura Municipal de Taubaté
Quais as datas previstas?	Início:	13/07/2024	Término: 30/06/2028
Quais as fontes de recursos?	Municipal	Estadual	Federal





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Plano Municipal para a Infância e a Adolescência de Taubaté (PMIA) 2024/2032

Área: Atendimento Socioeducativo

Proposta Objetiva: Estágio Remunerado para Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas

(Inserção prioritária do adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas em programas de aprendizagem e/ou estágio remunerado)

Problema Central: Dificuldade de inserção do adolescente em cumprimento de medida socioeducativa no mercado de trabalho

Justificativa (Realidade/Necessidade): Aprimorar as parcerias com organizações que executem programas de aprendizagem e ainda inserir o adolescente em cumprimento de medida socioeducativa em estágios remunerados.

ODS/Metas Associadas: 4.4 (Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo) / 4.5 (Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade)

PDDHCA: 2.13 (Ampliar o acesso de adolescentes a partir de 14 anos a programas de aprendizagem profissional de acordo com a Lei nº 10.097/00) / 2.12 (Consolidar a oferta de ensino profissionalizante de qualidade, integrado ao ensino médio, com fomento à inserção no mercado de trabalho dos adolescentes a partir dos 16 anos, de acordo com a legislação vigente)





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

<i>Ações Transformadoras</i>			
Ação 01			
O que é?	<i>Criação de vagas de estágios remunerados conforme a Lei 11.788/2009 em seu artigo 1º - Firmar parcerias com organizações que executem programas de aprendizagem e que tenham vagas de estágios remunerados para inserção de adolescente em cumprimento de medida socioeducativa, sendo este um dos públicos prioritários.</i>		
Como se fará?	<i>Articulação entre o SIMASE, unidade executora e organizações que executem programas de aprendizagem e organizações, empresas, Administração pública, que ofereçam vagas para estágios remunerados.</i>		
Qual o objetivo específico?	<i>Inserção de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas (público prioritário) em programas de aprendizagem e vagas de estágios remunerados.</i>		
Quais serão os indicadores de sua efetivação?	<i>Encaminhamentos realizados pela Unidade executora de medidas socioeducativas as Organizações que executem programa de aprendizagem e empresas, organizações de diferentes segmentos e Administração pública, e retorno dos locais dos encaminhamentos.</i>		
Quem será o responsável?	<i>Unidade Executora</i>		
Quais os atores envolvidos?	<i>Entidades de Profissionalização</i>		<i>Poder Público Municipal</i>
Quais as datas previstas?	Início:	<i>13/07/2024</i>	Término: <i>30/06/2025</i>
Quais as fontes de recursos?	<i>Municipal</i>		
Ação 02			
O que é?	<i>Estágio remunerado na Administração Pública Municipal para adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto - Reserva de cota e/ou criação de vagas de estágios para adolescentes em cumprimento de Medidas socioeducativas na Prefeitura Municipal de Taubaté, inseridos e com frequência em Unidades de Ensino Público municipal.</i>		
Como se fará?	<i>Por meio de Decreto de reserva de cota para atendimento de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto.</i>		
Qual o objetivo específico?	<i>Criar vagas de estágios para adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas</i>		
Quais serão os indicadores de sua efetivação?	<i>Efetivação de estágio com adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas encaminhados pela unidade executora / Abertura de Processo seletivo para preenchimento de vagas por cota.</i>		
Quem será o responsável?	<i>Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social</i>		
Quais os atores envolvidos?	<i>Unidade Executora</i>		
Quais as datas previstas?	Início:	<i>13/07/2024</i>	Término: <i>31/12/2025</i>
Quais as fontes de recursos?	<i>Municipal</i>		



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarataubate.sp.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 32003000370030003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Orçamento

“Livros com muita figura,

Fazer viagem de trem,

Um pouquinho de aventura...

Alguém para querer bem...”





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Plano Municipal para a Infância e a Adolescência de Taubaté (PMIA) 2024/2032

Área: Orçamento

Proposta Objetiva: Orçamento Transparente

(Implementação de ações e instrumentos que garantam melhor identificação e maior publicização, de forma transparente e clara, do orçamento municipal destinado ao segmento infantojuvenil)

Problema Central: Informação insuficiente acerca dos recursos voltados à criança e ao adolescente dentro do orçamento municipal, dificultando o conhecimento de seu real montante e impedindo seu controle, planejamento e ampliação.

Justificativa (Realidade/Necessidade): Necessita-se de maior publicização dos recursos públicos municipais destinados diretamente ao segmento infantojuvenil através de instrumentos orçamentários transparentes e de fácil entendimento a toda população.

ODS/Metas Associadas: 16.6 (Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis)

PDDHCA/Objetivos Estratégicos: 11.1 (Desenvolver metodologias e criar mecanismos institucionais de monitoramento e avaliação da política Nacional e do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes e do seu respectivo orçamento.





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

<i>Ações Transformadoras</i>		
<i>Ação 01</i>		
<i>O que é?</i>	<i>Estabelecimento de garantia de transparência no orçamento público municipal</i>	
<i>Como se fará?</i>	<i>Através da criação de código de aplicação indicando que a despesa refere-se a ações e serviços voltados à criança e ao adolescente do município</i>	
<i>Qual o objetivo específico?</i>	<i>Garantir a transparência na identificação e no investimento da Política Municipal de Atendimento à Criança e ao Adolescente.</i>	
<i>Quais serão os indicadores de sua efetivação?</i>	<i>Legislação Orçamentária: Plano Plurianual (PPA) / Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) / Lei Orçamentária Anual (LOA)</i>	
<i>Quem será o responsável?</i>	<i>Secretaria da Fazenda</i>	
<i>Quais os atores envolvidos?</i>	<i>Todas as secretarias municipais que desenvolvem ações e serviços voltados à criança e ao adolescente</i>	
<i>Quais as datas previstas?</i>	<i>Início:</i>	<i>13/07/2024</i>
<i>Quais as fontes de recursos?</i>	<i>Municipal</i>	<i>Estadual</i>

Assinado por 4 pessoas: JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR, CARLOS EDUARDO REIS DE OLIVEIRA, LUIZ LOBATO DOS SANTOS, e ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/5483-3826-70C6-350D> e informe o código 5483-3826-70C6-350D





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Plano Municipal para a Infância e a Adolescência de Taubaté (PMIA) 2024/2032

Área: Orçamento

Proposta Objetiva: Ampliação Orçamentária

(Ampliação gradativa do orçamento municipal destinado às ações e serviços voltados às crianças e aos adolescentes)

Problema Central: Constatação da insuficiência de recursos orçamentários municipais que se expressam nas estruturas e serviços ofertados à população infantojuvenil.

Justificativa (Realidade/Necessidade): Assentada na premissa da priorização do segmento infantojuvenil na criação e ampliação de políticas públicas, e constatada sua necessidade de avanço, faz-se necessária a gradual e permanente ampliação orçamentária municipal da política de atendimento às crianças e aos adolescentes.

ODS/Metas Associadas: 17.3 (Mobilizar recursos financeiros adicionais para os países em desenvolvimento a partir de múltiplas fontes)

PDDHCA: 9.1 (Dotar a política dos direitos humanos de crianças e adolescentes de recursos suficientes e constantes para implementação das ações do Plano Decenal, com plena execução orçamentária) / 9.2 (Estabelecer e implementar mecanismos de cofinanciamento e de repasse de recursos do Fundo da Infância e adolescência entre as três esferas de governo, na modalidade Fundo a Fundo, para as prioridades estabelecidas pelo plano decenal, de acordo com os parâmetros legais e normativos do Conanda)





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

<i>Ações Transformadoras</i>			
<i>Ação 01</i>			
<i>O que é?</i>	<i>Estabelecimento de ampliação orçamentária de 10% ao ano destinada ao financiamento de políticas púb</i>		
<i>Como se fará?</i>	<i>Através da sensibilização do Gestor Municipal acerca da necessidade da proposta, seguido de estudo para apontamento das prioridades de investimento, e finalizado com os devidos ajustes com as secretarias municipais que atendem diretamente crianças e adolescentes.</i>		
<i>Qual o objetivo específico?</i>	<i>Garantir a ampliação e qualificação permanentes da Política de Atendimento à Criança e ao Adolescente.</i>		
<i>Quais serão os indicadores de sua efetivação?</i>	<i>Legislação Orçamentária: Plano Plurianual (PPA) / Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) / Lei Orçamentária Anual (LOA)</i>		
<i>Quem será o responsável?</i>	<i>Secretaria de Gabinete</i>		
<i>Quais os atores envolvidos?</i>	<i>Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)</i>		
<i>Quais as datas previstas?</i>	<i>Início:</i>	<i>13/07/2024</i>	<i>Término:</i> <i>31/12/2025</i>
<i>Quais as fontes de recursos?</i>	<i>Municipal</i>	<i>Estadual</i>	<i>Federal</i>





Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Financiamento

*“Festinha de São João,
Com fogueira e com bombinha,
Pé-de-moleque e rojão,
Com quadrilha e bandeirinha.”*





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Plano Municipal para a Infância e a Adolescência de Taubaté (PMIA) 2024/2032

Área: Financiamento

Proposta Objetiva: Programa Permanente de Captação de Recursos FUMCAD

(Implementação de ações permanentes de captação de recursos para o FUMCAD junto às empresas e pessoas físicas do município)

Problema Central: Exígua e Insuficiente captação de recursos para o financiamento qualificado e amplo da Política Municipal de Atendimento à Criança e ao Adolescente, constatado, através do histórico, o potencial financeiro do município e sua subcaptação para o FUMCAD.

Justificativa (Realidade/Necessidade): Necessita-se de um programa permanente e qualificado de captação de recursos que, através de diversas estratégias, possa ampliar seu quadro de colaboradores financeiros, sejam eles pessoas físicas ou empresas, exercendo uma função educativa junto aos mesmos acerca da política para crianças e adolescentes, comprometendo-os e tornando-os agentes reprodutores/captadores de novos recursos.

ODS/Metas Associadas: 17.3 (Mobilizar recursos financeiros adicionais para os países em desenvolvimento a partir de múltiplas fontes)

PDDHCA: 9.1 (Dotar a política dos direitos humanos de crianças e adolescentes de recursos suficientes e constantes para implementação das ações do Plano Decenal, com plena execução orçamentária)





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Ações Transformadoras

Ação 01

O que é?	Criação da Comissão Temática Permanente de Captação de Recursos dentro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)		
Como se fará?	Através da apresentação da proposta ao colegiado do CMDCA, aprovação da mesma e resolução de criação com a nomeação dos membros da Comissão.		
Qual o objetivo específico?	Garantir o processo permanente de discussão e propostas acerca da captação de recursos dentro do CMDCA.		
Quais serão os indicadores de sua efetivação?	Resolução CMDCA publicada.		
Quem será o responsável?	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)		
Quais os atores envolvidos?	XXX		
Quais as datas previstas?	Início:	13/07/2024	Término: 31/10/2024
Quais as fontes de recursos?	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FUMCAD)		Municipal

Ação 02

O que é?	Criação e Implantação do Programa Permanente de Captação de Recursos FUMCAD		
Como se fará?	Através da apresentação da proposta ao colegiado do CMDCA, aprovação da mesma e resolução de criação do programa.		
Qual o objetivo específico?	Garantir o planejamento das ações de captação de recursos ao longo do ano.		
Quais serão os indicadores de sua efetivação?	Resolução CMDCA publicada.		
Quem será o responsável?	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)		
Quais os atores envolvidos?	XXX		
Quais as datas previstas?	Início:	13/07/2024	Término: 31/12/2024
Quais as fontes de recursos?	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FUMCAD)		Municipal





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Ação 03			
O que é?	Criação de Selo "Empresa Cuidadora" para empresas colaboradoras financeiramente junto ao FUMCAD		
Como se fará?	Através da apresentação da proposta ao colegiado do CMDCA, aprovação da mesma e resolução de criação do selo.		
Qual o objetivo específico?	Garantir a valorização das empresas colaboradoras, bem como promover a expansão do quadro de empresas colaboradoras junto ao FUMCAD.		
Quais serão os indicadores de sua efetivação?	Resolução CMDCA publicada.		
Quem será o responsável?	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)		
Quais os atores envolvidos?	XXX		
Quais as datas previstas?	Início:	13/07/2024	Término: 31/12/2024
Quais as fontes de recursos?	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FUMCAD)		Municipal
Ação 04			
O que é?	Planejamento e Monitoramento para devido cumprimento da Lei de Expansão Industrial		
Como se fará?	Através da apresentação da proposta ao colegiado do CMDCA, aprovação da mesma e resolução acerca da proposta.		
Qual o objetivo específico?	Garantir o cumprimento da Lei de Expansão Industrial.		
Quais serão os indicadores de sua efetivação?	Resolução CMDCA publicada / Extrato FUMCAD		
Quem será o responsável?	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)		
Quais os atores envolvidos?	XXX		
Quais as datas previstas?	Início:	13/07/2024	Término: 31/03/2025
Quais as fontes de recursos?	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		Municipal





Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Comunicação

“Andar debaixo da chuva,

Ouvir música e dançar.

Ver carreira de saúva,

Sentir o cheiro do mar.”





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Plano Municipal para a Infância e a Adolescência de Taubaté (PMIA) 2024/2032

Área: Comunicação

Proposta Objetiva: Publicização SGDCA

(Consolidação de canal/espço de divulgação das ações e eventos realizados no âmbito do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) pelo Departamento de Comunicação da Prefeitura de Taubaté)

Problema Central: A ínfima utilização dos canais de comunicação oficial do município para a divulgação das ações e dos serviços ofertados pelo SGDCA.

Justificativa (Realidade/Necessidade): A publicização das ações e dos serviços ofertados pelo SGDCA garantem diversas contribuições ao mesmo: no conhecimento dos serviços da rede por parte da população; na valorização dos profissionais da mesma rede; na divulgação das ações a se realizar; no fortalecimento do sistema com a parceria de empresas e pessoas físicas que queiram se comprometer com as crianças e adolescentes, contribuindo financeiramente através do FUMCAD; entre outras contribuições.

ODS/Metas Associadas: 16.6 (Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis) / 16.10 (Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais)

PDDHCA/Objetivo Estratégico: 6.3 (Ampliar o acesso de crianças e adolescentes, na sua diversidade, aos meios de comunicação para expressão e manifestação de suas opiniões)





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Ações Transformadoras

Ação 01

O que é?	Estabelecimento de Parceria entre o CMDCA e o Departamento de Comunicação da Prefeitura Municipal de Taubaté para divulgação		
Como se fará?	Exposição da Proposta (necessidade) do CMDCA ao Departamento de Comunicação	Acordo entre os Órgãos	
Qual o objetivo específico?	Fortalecer a relação institucional entre o CMDCA e o Departamento de Comunicação da Prefeitura de Taubaté, para o avanço da Política de Atendimento à Criança e ao Adolescente.		
Quais serão os indicadores de sua efetivação?	Ações do SGDCA publicizadas nos canais de comunicação oficial do município, através de espaço dedicado ao CMDCA.		
Quem será o responsável?	Departamento de Comunicação - Secretaria de Gabinete		
Quais os atores envolvidos?	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)		
Quais as datas previstas?	Início:	13/07/2024	Término: 30/09/2024
Quais as fontes de recursos?	Municipal		

Ação 02

O que é?	Estabelecimento de Fluxo de Divulgação das ações do SGDCA		
Como se fará?	Construção de Protocolo de Fluxos e Procedimentos que pautem a dinâmica de trabalho estabelecido em parceria, para a divulgação da Política de Atendimento à Criança e ao Adolescente, mediada pelo CMDCA.		
Qual o objetivo específico?	Acordar a dinâmica de trabalho entre CMDCA e Departamento de Comunicação, no envio/recebimento das informações, no planejamento de divulgação, na periodicidade dos mesmos, entre outros acertos.		
Quais serão os indicadores de sua efetivação?	Ações do SGDCA publicizadas nos canais oficiais de comunicação do município, através de espaço dedicado ao CMDCA.		
Quem será o responsável?	Departamento de Comunicação - Secretaria de Gabinete		
Quais os atores envolvidos?	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente	
Quais as datas previstas?	Início:	13/07/2024	Término: 31/12/2024
Quais as fontes de recursos?	Municipal		





Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Mapeamento

“Pisar descalça no barro,

Comer frutas no pomar,

Ver casa de João-de-Barro,

Noite de muito luar.”





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Plano Municipal para a Infância e a Adolescência de Taubaté (PMIA) 2024/2032

Área: Mapeamento

Proposta Objetiva: Mapeamento SGDCA

(Construção de ferramenta digital para mapeamento atualizado dos atores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) e seus serviços ofertados)

Problema Central: Inexistência de uma central informativa acerca da política de atendimento à criança e ao adolescente no município, os serviços ofertados pelas diversas políticas públicas, bem como o contato qualificado dos órgãos de controle e defesa de seus direitos.

Justificativa (Realidade/Necessidade): A proposta justifica-se, prioritariamente, pela facilitação do acesso de famílias e técnicos trabalhadores das diversas políticas de atendimento ao segmento infantojuvenil às informações acerca das diversas ações ofertadas ao mesmo; contribui, ainda, com o planejamento de futuras ações que venham suprir ausências e lacunas do SGDCA municipal; finalmente, fortalece o sistema com a divulgação ampliada das mesmas ações ofertadas.

ODS/Metas Associadas: 16.6 (Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis)

PDDHCA/Objetivo Estratégico: 2.4 (Ampliar o acesso de crianças e adolescentes e suas famílias aos serviços de proteção social básica e especial por meio da expansão e qualificação da política de assistência social)





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

<i>Ações Transformadoras</i>			
Ação 01			
O que é?	Construção da ferramenta digital no sítio (site) da Prefeitura Municipal de Taubaté		
Como se fará?	Exposição da Proposta (necessidade) ao Departamento de Tecnologia da Informação	Construção da Ferramenta acompanhada pelo CMDCA	
Qual o objetivo específico?	Concretizar a facilitação para informação e acesso do munícipe e dos técnicos acerca dos serviços ofertados pelo SGDCA.		
Quais serão os indicadores de sua efetivação?	Ferramenta disponível no site da Prefeitura.		
Quem será o responsável?	Departamento de Comunicação - Secretaria de Gabinete		
Quais os atores envolvidos?	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)	Departamento de Tecnologia da Informação - Secretaria de Administração	
Quais as datas previstas?	Início:	13/07/2024	Término: 30/09/2024
Quais as fontes de recursos?	Municipal		
Ação 02			
O que é?	Atualização permanente dos atores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente e seus serviços ofertados no site		
Como se fará?	Atualização e envio das novas informações ao Departamento de Tecnologia da Informação pelo CMDCA, a cada dois meses, após trabalho de paulatina ampliação do SGDCA com a entrada de novos atores comprometidos com a Política da Criança e do Adolescente, por parte do Conselho.		
Qual o objetivo específico?	Publicizar as informações de novos atores e serviços do SGDCA, bem como manter todas as informações atualizadas no site.		
Quais serão os indicadores de sua efetivação?	Atualizações periódicas bimestrais comprovadas no site.		
Quem será o responsável?	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)		
Quais os atores envolvidos?	Departamento de Comunicação - Secretaria de Gabinete	Departamento de Tecnologia	
Quais as datas previstas?	Início:	13/07/2024	Término: 31/03/2025
Quais as fontes de recursos?	Municipal		



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarataubate.sp.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 32003000370030003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Monitoramento

“Ter tempo pra fazer nada,

Ter quem penteie os cabelos,

Ficar um tempo calada...

Falar pelos cotovelos.”





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Plano Municipal para a Infância e a Adolescência de Taubaté (PMIA) 2024/2032

Área: Monitoramento

**Proposta Objetiva: Comitê de Acompanhamento PMIA
(Criação e implantação do Comitê de Acompanhamento PMIA)**

Problema Central: Constatação, por parte da maioria dos técnicos, de que os planos municipais das diversas políticas públicas não vêm sendo considerados ou aproximados devidamente do fazer profissional das organizações públicas e privadas, em seu cotidiano de trabalho, desqualificando propostas altamente discutidas e eleitas por uma coletividade, bem como obstruindo o avanço da política pública em questão.

Justificativa (Realidade/Necessidade): Apresenta-se necessário um comitê de acompanhamento que possa, junto ao CMDCA, guardião primeiro dos direitos da criança e do adolescente, acompanhar proximamente o desenvolvimento do planejamento e efetivação das propostas do PMIA junto às diversas instâncias e organizações das políticas setoriais responsáveis, bem como alertar o conselho quanto ao andamento dos processos, garantindo, dessa forma, um monitoramento permanente com vistas à materialização das ações transformadoras propostas no âmbito do PMIA

ODS/Metas Associadas: 16.6 (Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis) / 16.7 (Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis)

PDDHCA/Objetivos Estratégicos: 11.1 (Desenvolver metodologias e criar mecanismos institucionais de monitoramento e avaliação da política Nacional e do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes e do seu respectivo orçamento)





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Ações Transformadoras

Ação 01

O que é?	Criação do Comitê de Acompanhamento PMIA através de Lei Municipal.		
Como se fará?	Inclusão de artigo que dispõe da criação do Comitê de Acompanhamento PMIA no Projeto de Lei enviado pelo Poder Executivo à Câmara Municipal.		
Qual o objetivo específico?	Criação do Comitê de Acompanhamento PMIA com a aprovação da Lei Municipal do Plano Municipal para a Infância e a Adolescência.		
Quais serão os indicadores de sua efetivação?	Lei Municipal promulgada e publicada.		
Quem será o responsável?	Secretaria de Gabinete		
Quais os atores envolvidos?	XXX		
Quais as datas previstas?	Início:	01/05/2024	Término: 13/07/2024
Quais as fontes de recursos?	Municipal		

Ação 02

O que é?	Implantação do Comitê de Acompanhamento PMIA através de Portaria Municipal.		
Como se fará?	Portaria Municipal que nomeie os servidores municipais membros do Comitê de Acompanhamento PMIA.		
Qual o objetivo específico?	Implantação e desenvolvimento do trabalho a ser realizado pelo Comitê de Acompanhamento PMIA.		
Quais serão os indicadores de sua efetivação?	Portaria Municipal publicada.		
Quem será o responsável?	Secretaria de Gabinete		
Quais os atores envolvidos?	Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social	Secretaria de Educação	Secretaria de Saúde
Quais as datas previstas?	Início:	13/07/2024	Término: 31/08/2024
Quais as fontes de recursos?	Municipal		





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Plano Municipal para a Infância e a Adolescência de Taubaté (PMIA) 2024/2032

Área: Monitoramento

Proposta Objetiva: Observatório da Criança e do Adolescente

(Criação e implantação do Observatório da Criança e do Adolescente como Projeto de Extensão da Universidade de Taubaté)

Problema Central: Insuficiência de dados sistematizados e qualificados acerca do segmento infantojuvenil, acarretando dificuldades para a avaliação, intervenção e ampliação da política de atendimento e de serviços voltados ao mesmo.

Justificativa (Realidade/Necessidade): Faz-se necessário um organismo, como o Observatório no seio de uma Universidade municipal, que possa sistematizar, qualificar e disponibilizar os dados referentes à criança e ao adolescente para munir os agentes políticos e sociais e, conseqüentemente, embasar políticas públicas significativas para o segmento; bem como, produzir pesquisas e estudos relevantes ao mesmo.

ODS/Metas Associadas: 16.6 (Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis) / 16.7 (Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis)

PDDHCA/Objetivos Estratégicos: 11.1 (Desenvolver metodologias e criar mecanismos institucionais de monitoramento e avaliação da política Nacional e do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes e do seu respectivo orçamento)





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

<i>Ações Transformadoras</i>		
Ação 01		
O que é?	<i>Criação do Observatório da Criança e do Adolescente como Projeto de Extensão da Universidade de Taubaté.</i>	
Como se fará?	<i>Rogativa, realizada pelo CMDCA, junto à Universidade de Taubaté para estabelecimento do Observatório como Projeto de Extensão permanente, sob a coordenação de professores universitários auxiliados por estagiários dos diversos cursos/profissões ofertados/as pela instituição que, direta ou indiretamente, trabalham com o segmento infantojuvenil.</i>	
Qual o objetivo específico?	<i>Criação do Observatório da Criança e do Adolescente como Projeto de Extensão da Universidade de Taubaté.</i>	
Quais serão os indicadores de sua efetivação?	<i>Publicação Oficial.</i>	
Quem será o responsável?	<i>Universidade de Taubaté</i>	
Quais os atores envolvidos?	<i>Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)</i>	
Quais as datas previstas?	Início:	<i>13/07/2024</i> Término:
Quais as fontes de recursos?	<i>Universidade de Taubaté</i>	
Ação 02		
O que é?	<i>Implantação do Observatório da Criança e do Adolescente como Projeto de Extensão da Universidade de Taubaté.</i>	
Como se fará?	<i>Início e desenvolvimento do trabalho, após publicação oficial.</i>	
Qual o objetivo específico?	<i>Implantação e desenvolvimento do trabalho a ser realizado pela Universidade de Taubaté.</i>	
Quais serão os indicadores de sua efetivação?	<i>Funcionamento do Projeto de Extensão publicamente comprovado através de reuniões, documentos, publicações.</i>	
Quem será o responsável?	<i>Universidade de Taubaté</i>	
Quais os atores envolvidos?	<i>XXX</i>	
Quais as datas previstas?	Início:	<i>13/07/2024</i> Término:
Quais as fontes de recursos?	<i>215</i>	<i>Universidade de Taubaté</i>



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarataubate.sp.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 32003000370030003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Capacitação Permanente

“E quando a noite chegar,

Um bom banho, bem quenteinho,

Sensação de bem-estar...

De preferência um celinho”





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Plano Municipal para a Infância e a Adolescência de Taubaté (PMIA) 2024/2032

Área: Capacitação Permanente

Proposta Objetiva: Programa de Formação Continuada SGDCA

(Criação e Implantação de Programa de Formação Continuada acerca da temática infantojuvenil e do fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente desenvolvido pelo CMDCA)

Problema Central: O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Taubaté não possui, ainda, um planejamento referente à qualificação permanente dos atores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA), nos moldes dos "Parâmetros para a Formação Continuada dos Operadores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente", aprovada pela Resolução nº 112/2006 do CONANDA

Justificativa (Realidade/Necessidade): A articulação de um sistema como o SGDCA, bem como sua contínua qualificação, necessita de uma aproximação conceitual e de um aprofundamento acerca da atualidade do segmento infantojuvenil, bem como da aquisição de novas técnicas e estratégias de enfrentamento de seus desafios, necessidade essa corroborada por todos/as os/as técnicos/as do sistema e pelo CONANDA

ODS/Metas Associadas: 17.9 (Reforçar o apoio internacional para a implementação eficaz e orientada da capacitação em países em desenvolvimento, a fim de apoiar os planos nacionais para implementar todos os objetivos de desenvolvimento sustentável, inclusive por meio da cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular)

PDDHCA/Objetivos Estratégicos: 10.1 (Formular e Implementar uma política de formação continuada, segundo diretrizes estabelecidas pelo Conanda, para atuação dos operadores do sistema de garantias de direitos, que leve em conta a diversidade regional, cultural e étnico-racial) / 12.1 (Fomentar pesquisas no campo da promoção, proteção e defesa dos direitos humanos de crianças e adolescentes, com a difusão pública de seus resultados)





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Ações Transformadoras

Ação 01

O que é?	Criação e implantação do Programa de Formação Continuada no âmbito do CMDCA, conforme os "Parâmetros para a Formação Continuada dos Operadores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente" do CONANDA.		
Como se fará?	Discussão e aprovação pelo colegiado do CMDCA	Resolução CMDCA	Planejamento acerca do Programa
Qual o objetivo específico?	Efetivar um programa permanente de capacitação dos operadores do SGDCA.		
Quais serão os indicadores de sua efetivação?	Resoluções CMDCA publicadas da criação e do planejamento anual acerca do programa.		
Quem será o responsável?	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)		
Quais os atores envolvidos?	XXX		
Quais as datas previstas?	Início:	13/07/2024	Término: 31/10/2024
Quais as fontes de recursos?	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FUMCAD)		

Ação 02

O que é?	Destinação de 10% (dez por cento) do recurso anual do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FUMCAD) para financiamento do Programa de Formação Continuada		
Como se fará?	Discussão e aprovação pelo colegiado do CMDCA	Resolução CMDCA	Planejamento acerca do Programa
Qual o objetivo específico?	Garantir o aporte financeiro para as capacitações do SGDCA.		
Quais serão os indicadores de sua efetivação?	Resolução CMDCA publicada.		
Quem será o responsável?	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)		
Quais os atores envolvidos?	XXX		
Quais as datas previstas?	Início:	13/07/2024	Término: 31/01/2025
Quais as fontes de recursos?	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FUMCAD)		





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Plano Municipal para a Infância e a Adolescência de Taubaté (PMIA) 2024/2032

Área: Capacitação Permanente

Proposta Objetiva: Formação Continuada Intersectorial

(Processo permanente de ampliação, articulação e socialização de formação continuada acerca do segmento infantojuvenil realizados pelas diversas secretarias municipais, entidades, organizações e movimentos sociais)

Problema Central: As capacitações realizadas pelas diversas secretarias municipais, entidades, organizações e movimentos sociais acerca do segmento infantojuvenil apresentam-se insuficientes; muitas vezes marcadas pelo esvaziamento dos eventos; voltadas apenas aos trabalhadores das próprias organizações; quando abertas a outras organizações, são pouco publicizadas; e, quase sempre, fazem-se pontuais e fragmentadas, carentes de direcionamento, visão global, organicidade e continuidade objetiva

Justificativa (Realidade/Necessidade): As ações formativas realizadas pelas diversas secretarias municipais, entidades, organizações e movimentos sociais necessitam ser ampliadas e qualificadas e, estar organizadas e articuladas, de tal forma, que possam ser socializadas e publicizadas a todo o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, mediadas pelo CMDCA, contribuindo para um gradativo e permanente avanço técnico dos atores do sistema.

ODS/Metas Associadas: 17.9 (Reforçar o apoio internacional para a implementação eficaz e orientada da capacitação em países em desenvolvimento, a fim de apoiar os planos nacionais para implementar todos os objetivos de desenvolvimento sustentável, inclusive por meio da cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular)

PDDHCA/Objetivos Estratégicos: 10.1 (Formular e Implementar uma política de formação continuada, segundo diretrizes estabelecidas pelo Conanda, para atuação dos operadores do sistema de garantias de direitos, que leve em conta a diversidade regional, cultural e étnico-racial) / 12.1 (Fomentar pesquisas no campo da promoção, proteção e defesa dos direitos humanos de crianças e adolescentes, com a difusão pública de seus resultados)





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Ações Transformadoras

Ação 01

O que é?	Sensibilização junto às diversas organizações para o fomento e a socialização do planejamento anual de capacitações com o SGDCA através do CMDCA		
Como se fará?	Envio de Ofícios	Reuniões Explicativas	
Qual o objetivo específico?	Fomento e socialização do planejamento anual de capacitações.		
Quais serão os indicadores de sua efetivação?	Agenda de reuniões efetivada.		
Quem será o responsável?	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)		
Quais os atores envolvidos?	Secretarias Municipais	Entidades	Organizações e Movimentos Sociais
Quais as datas previstas?	Início:	13/07/2024	Término: 31/10/2024
Quais as fontes de recursos?	Municipal	Estadual	Federal

Ação 02

O que é?	Organização e socialização da Agenda Intersetorial de Capacitações		
Como se fará?	Recebimento dos Planejamentos Anuais das diversas organizações	Organização Cronológica das Ações	Socialização com todo o SGDCA através dos meios de comunicação social da PMT
Qual o objetivo específico?	Realização da Agenda Intersetorial de Capacitações.		
Quais serão os indicadores de sua efetivação?	Agenda socializada pelos meios de comunicação.		
Quem será o responsável?	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)		
Quais os atores envolvidos?	Departamento de Comunicação da Prefeitura Municipal de Taubaté		
Quais as datas previstas?	Início:	13/07/2024	Término: 31/01/2025
Quais as fontes de recursos?	Municipal	Estadual	Federal



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarataubate.sp.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 32003000370030003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Propostas por Unidade Responsável

Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social

Escuta Especializada

SAN para Famílias em Situação de Vulnerabilidade e Risco Social

CRAS Parque Aeroporto

Conselho Municipal da Juventude (COMJUV)

Programa de Aprendizagem Profissional (cota social) no Poder Público Municipal

Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)

Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Serviço de Acolhimento Institucional - Residência Inclusiva

Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo – SIMASE

Centro de Referência em Segurança Alimentar e Nutricional (CRESAN)

Hortas Comunitárias

Programa de Prevenção Conjunta de Obesidade e Transtornos Alimentares

CREAS III

Equipes Volantes

Serviço de Proteção às Vítimas de Violência (SPVV)

Programa de Estágio (cota exclusiva) no Poder Público Municipal

Fluxo de Enfrentamento ao Trabalho Infantil

Serviço de Acolhimento em República

Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora

Programa de Apadrinhamento Afetivo

Programa BPC na Escola

Estágio Remunerado para Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Propostas por Unidade Responsável

Secretaria de Educação

Lei nº 13.935/2019 - Psicologia e Serviço Social na Rede Pública de Educação

***Programa de Educação Ambiental nas Escolas
Escolas de Educação Especial (Madre Cecília e APAE)***

***Programa SAN na Escola
Inclusão Digital
Educação de Jovens e Adultos (EJA)
Programa Família/Escola/Comunidade
Grêmio Estudantil
Programa de Prevenção e Enfrentamento ao Bullying
Programa de Prevenção à Violência nas Escolas
Programa Escola de Atletas e Formação Integral (EAFI/EAFI Paradesportivo)
Jogos Escolares
Capacitação em Educação Especial Inclusiva***





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Propostas por Unidade Responsável

Secretaria de Saúde

Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil (CAPS i) - Unidade II

Atendimento Psiquiátrico nos Serviços de Urgência e Emergência
Enfrentamento ao Suicídio
Atenção Primária à Saúde (APS)
Programa Saúde na Escola (PSE)
Programa Nacional de Imunização (PMI)
Programa de Prevenção Conjunta de Obesidade e Transtornos Alimentares
Centro Especializado em Reabilitação (CER)
Priorização na RAPS





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Propostas por Unidade Responsável

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)

Escuta Especializada

Programa de Formação Continuada SGDCA

Mapeamento SGDCA

Programa Permanente de Captação de Recursos FUMCAD

Programa de Prevenção à Violência Sexual

Programa de Aprimoramento do Sistema de Justiça

Comissão Intersetorial Protetiva e Reativa de Discussão de Casos envolvendo Violação de Direitos

Formação Continuada Intersetorial





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Propostas por Unidade Responsável

Secretaria de Gabinete

Publicização SGDCA
Mapeamento SGDCA
Comitê de Acompanhamento PMIA

Cursos Profissionalizantes
Acessibilidade nos Edifícios Públicos
Ampliação Orçamentária





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Propostas por Unidade Responsável

Diretoria Estadual de Ensino – Região de Taubaté

Lei nº 13.935/2019 - Psicologia e Serviço Social na Rede Pública de Educação

***Inclusão Digital
Programa Família/Escola/Comunidade
Grêmio Estudantil***





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Propostas por Unidade Responsável

Secretaria de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida

Programa Comum-Unidade em Ação

Esportes de Competição

Projeto Rua do Brincar





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Propostas por Unidade Responsável

Secretaria de Desenvolvimento, Inovação e Turismo

***Espaço de Lazer Tecnológico
Acesso Prioritário nas Entidades de Profissionalização
Cursos Profissionalizantes***





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Propostas por Unidade Responsável

Secretaria de Cultura e Economia Criativa

Parques Interativos
Centros de Referência Infantojuvenis de Arte e Cultura (CRIACs)

Assinado por 4 pessoas: JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR, CARLOS EDUARDO REIS DE OLIVEIRA, LUÍS LOBATO DOS SANTOS e ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/5483-3826-70C6-350D> e informe o código 5483-3826-70C6-350D





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Propostas por Unidade Responsável

Secretaria de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal

**Hortas Comunitárias
Circuito Ambiental**





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Propostas por Unidade Responsável

Secretaria da Fazenda

Orçamento Transparente





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Propostas por Unidade Responsável

Secretaria de Serviços Públicos

Programa de Coleta Seletiva





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Propostas por Unidade Responsável

Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo

Delegacia de Polícia da Infância e Juventude (DIJU)





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Propostas por Unidade Responsável

Universidade de Taubaté

Observatório da Criança e do Adolescente





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Propostas por Unidade Responsável

AFASCOM – Centro de Assistência Social Santa Verônica

Estágio Remunerado para Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Propostas por Unidade Responsável

Secretaria de Governo e Relações Institucionais

Conselho Tutelar III

Assinado por 4 pessoas: JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR, CARLOS EDUARDO REIS DE OLIVEIRA, LUÍS LOBATO DOS SANTOS e ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/5483-3826-70C6-350D> e informe o código 5483-3826-70C6-350D





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Propostas por Unidade Responsável

Centro Cultural Afrobrasileiro e Biblioteca Zumbi dos Palmares

Programa de Educação Antirracista





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Avaliação e Monitoramento

O processo de monitoramento da execução das ações propostas no Plano Municipal para a Infância e a Adolescência (PMIA) se realizará, de forma permanente, pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Taubaté (CMDCA), auxiliado pelo Comitê de Acompanhamento PMIA.

Ao final de cada ano, o CMDCA realizará uma avaliação, produzindo e publicizando um relatório informando as propostas efetivadas no período, o andamento das demais propostas, bem como emitindo considerações acerca do processo e do trabalho realizado pelo colegiado e pelo Comitê de Acompanhamento PMIA junto aos órgãos responsáveis pela execução das mesmas.

O Plano Municipal para a Infância e a Adolescência (PMIA) será revisado, a partir de julho de 2028, ou anteriormente mediante necessidade constatada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Taubaté (CMDCA).

O Plano Municipal para a Infância e a Adolescência (PMIA) expirará em julho de 2032, e a construção do novo plano municipal deverá ser iniciada com seis meses de antecedência, garantindo assim, o início de sua vigência a partir de agosto de 2032.

Assinado por 4 pessoas: JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR, CARLOS EDUARDO REIS DE OLIVEIRA, LUIS LOBATO DOS SANTOS e ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/5483-3826-70C6-350D> e informe o código 5483-3826-70C6-350D





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Homenagem ao Prof. Fernando Borges



Companheiro leal...

Amigo para todas as horas...

Defensor dos Direitos Humanos...

Protetor das Crianças e Adolescentes...

Profissional sério e trabalhador...

Militante firme, combativo e coerente com seus ideais...

Ser humano respeitado, mesmo entre seus adversários...

O Prof. Fernando Borges foi grande incentivador da consolidação das políticas voltadas às crianças e adolescentes no município de Taubaté, inclusive do PMIA, além de sua contribuição nas diversas frentes de direitos humanos em que atuava...seu legado nos orgulha e nos impulsiona a continuar a bela e árdua caminhada em busca da sociedade justa, igualitária e humanizada...para todas e todos...

Obrigado, Presidente!

PROF. FERNANDO BORGES, PRESENTE!!!





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Bola de Meia Bola de Gude

*Há um menino, há um moleque
Morando sempre no meu coração
Toda vez que o adulto balança ele vem pra me dar a mão*



*Há um passado no meu presente
O sol bem quente lá no meu quintal
Toda vez que a bruxa me assombra o menino me dá a mão*

*E me fala de coisas bonitas
Que eu acredito que não deixarão de existir
Amizade, palavra, respeito, caráter, bondade, alegria e amor*

*Pois não posso, não devo
Não quero viver como toda essa gente insiste em viver
Não posso aceitar sossegado
Qualquer sacanagem ser coisa normal*

*Bola de meia
Bola de gude
Um solidário não quer solidão
Toda vez que a tristeza me alcança um menino me dá a mão*



*Há um menino, há um moleque morando sempre no meu coração
Toda vez que o adulto fraqueja ele vem pra me dar a mão*

(Milton Nascimento/Fernando Brant)





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Referências Bibliográficas

BRASIL. *Constituição 1988. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidente da República, 2016*

_____. *Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Rio de Janeiro, RJ: Imprensa Oficial, 2002*

_____. *Resolução n.º 113, de 19 de abril de 2006, dispõe sobre os parâmetros para a institucionalização e fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente. Brasília, SEDH/CONANDA, 2006.*

_____. *Presidência da República. Secretaria de Direitos Humanos. Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente CONANDA, 2013*

FUNDAÇÃO ABRINQ, *Programa Prefeito Amigo da Criança. Plano Municipal para Infância e Adolescência – Elaboração e Revisão. São Paulo, 3ª edição, 2017.*

_____, *Programa Prefeito Amigo da Criança. Plano Municipal para Infância e Adolescência – Manual de Orientação para Elaboração e Revisão do PMIA. São Paulo, 4ª edição, 2022.*

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. (2015). *ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Disponível em: <<http://www.brasil.un.org/pt-br/sgds/>>. Acesso em: 26 de fevereiro de 2024.*





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Anexos

*** **Anexo 1** - Minuta do Projeto de Lei que Institui o Plano Municipal para a Infância e Adolescência de Taubaté (PMIA) e seu Comitê de Acompanhamento;

*** **Anexo 2** - Lei Municipal nº 2.614 de 26 de dezembro de 1991 – Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente;

*** **Anexo 3** - Resolução CMDCA nº 173 de 08 de junho de 2022 – Institucionalização e Fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente de Taubaté;

*** **Anexo 4** - Decreto Municipal nº 15.445 de 09 de dezembro de 2022 – Institucionalização e Fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente de Taubaté;

*** **Anexo 5** - Resolução CMDCA nº 184 de 08 de fevereiro de 2023 – Construção Coletiva do Plano Municipal para a Infância e Adolescência de Taubaté;

*** **Anexo 6** - Resolução CMDCA nº 187 de 05 de abril de 2023 – Nominata dos Indicados para Participar do Processo de Construção do PMIA;

*** **Anexo 7** - Documento de Apresentação do PMIA;

*** **Anexo 8** - Lista de Presença da Reunião Inicial com as Comissões de Trabalho (19/04/2023), Lista de Presença do Encontro de Abertura (15/05/2023), Lista de Presença das Reuniões com os Coordenadores (02/08/23 e 21/09/23), Lista de Presença das Assembleias de Aprovação das Propostas PMIA (06 e 07/02/24);

*** **Anexo 9** - Apresentação do Diagnóstico Municipal;

*** **Anexo 10** - Documento de Orientação para as Comissões;

*** **Anexo 11** - Enquete (Principais Desafios acerca das Crianças e Adolescentes no Município);

*** **Anexo 12** - Documento de Orientação para a Assembleia;

*** **Anexo 13** - Planilhas de Aprovação das Propostas PMIA;

*** **Anexo 14** - Ata das Assembleias de Aprovação das Propostas PMIA;

*** **Anexo 15** - Relatórios das Comissões de Trabalho;

*** **Anexo 16** - Fotos dos Eventos;

*** **Anexo 17** - Propostas PMIA (Excel);

*** **Anexo 18** - Resolução CMDCA nº 210 de 05 de março de 2024 – Aprovação do Plano Municipal para a Infância e a Adolescência de Taubaté (PMIA)





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Fevereiro/2024

243



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarataubate.sp.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 32003000370030003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado por 4 pessoas: JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR, CARLOS EDUARDO REIS DE OLIVEIRA, LUÍS LOBATO DOS SANTOS e ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/5483-3826-70C6-350D> e informe o código 5483-3826-70C6-350D





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5483-3826-70C6-350D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR (CPF 014.XXX.XXX-23) em 12/07/2024 16:09:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CARLOS EDUARDO REIS DE OLIVEIRA (CPF 048.XXX.XXX-59) em 12/07/2024 16:31:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUÍS LOBATO DOS SANTOS (CPF 047.XXX.XXX-83) em 12/07/2024 17:05:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA (CPF 183.XXX.XXX-02) em 15/07/2024 11:24:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/5483-3826-70C6-350D>